



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares	1236
Direcção-Geral da Administração Pública	1236

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria n.º 107/98 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal da carreira técnica superior no quadro da Direcção-Geral do Orçamento, a extinguir quando vagar	1236
---	------

Portaria n.º 108/98 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal da carreira técnica superior no quadro da Direcção-Geral dos Impostos, a extinguir quando vagar	1236
---	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	1236
Direcção-Geral de Pessoal	1237
Marinha	1237
Exército	1240

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Comissão Nacional da UNESCO	1244
-----------------------------------	------

Ministério das Finanças

Portaria n.º 112/98 (2.ª série):

Reconhece a empresa Danka Office Imaging, S. A., como sucessora à empresa Kodak Portuguesa, Ltd., nos acordos celebrados com o Estado com vista ao fornecimento de fotocopiadoras e copiadoras	1244
--	------

Direcção-Geral dos Impostos	1244
Direcção-Geral do Tesouro	1244

Ministérios das Finanças e da Justiça

Portaria n.º 113/98 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar	1245
---	------

Ministérios das Finanças e da Economia

Despacho conjunto	1245
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	1246
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	1246
Gabinete de Assuntos Europeus	1246
Inspeção-Geral da Administração Interna	1246

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território	1247
Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional	1247
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	1247
Conselho Superior de Estatística	1247
Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos	1249
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	1249

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	1250
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1250

Ministério da Economia

Delegação Regional da Economia do Centro	1256
Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência	1256
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1258
Instituto Português da Qualidade	1258
Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)	1259

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar	1259
Secretaria-Geral	1259
Direcção-Geral de Protecção das Culturas	1259
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	1260
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	1260
Instituto de Investigação das Pescas e do Mar	1261
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	1261

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	1261
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa	1262
Instituto Politécnico de Beja	1262
Instituto Politécnico de Coimbra	1263
Instituto Politécnico de Portalegre	1263

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	1263
Escola Superior de Enfermagem da Madeira	1264
Escola Superior de Enfermagem de Viseu	1264
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	1264
Administração Regional de Saúde do Alentejo	1264
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1265
Hospitais Cívicos de Lisboa	1265
Hospitais da Universidade de Coimbra	1265
Hospital Distrital de Chaves	1265
Hospital Distrital de Faro	1265
Hospital Distrital de Santarém	1265

Hospital do Espírito Santo — Évora	1265
Hospital de Garcia de Orta	1266
Hospital Geral de Santo António	1266
Hospital José Joaquim Fernandes — Beja	1267
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros	1267
Hospital de Pedro Hispano	1267
Hospital de Sousa Martins	1268
Hospital do Visconde de Salreu	1268
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ...	1268

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Regional de Segurança Social do Centro	1269
Centro Regional de Segurança Social do Norte	1270
Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional ...	1270
Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho	1270

Ministério do Ambiente

Direcção-Geral do Ambiente	1270
Instituto da Água	1271
Instituto de Meteorologia	1272

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Investigação Científica Tropical	1272
---	------

Tribunal da Relação de Lisboa	1272
--	------

Universidade do Algarve	1272
--------------------------------------	------

Universidade de Coimbra	1273
--------------------------------------	------

Universidade de Évora	1273
------------------------------------	------

Universidade de Lisboa	1274
-------------------------------------	------

Universidade Nova de Lisboa	1277
--	------

Universidade do Porto	1277
------------------------------------	------

Universidade Técnica de Lisboa	1278
---	------

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 11/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1998, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral.
Departamento de Recursos Humanos da Saúde.
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga.
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.
Escola Superior de Enfermagem da Guarda.
Escola Superior de Enfermagem de Viseu.
Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Administração Regional de Saúde do Algarve.
Administração Regional de Saúde do Centro.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
Administração Regional de Saúde do Norte.
Centro Hospitalar de Coimbra.
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Hospital do Conde do Bracial.
Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Cons-tâncio.

Hospital Distrital de Águeda.
Hospital Distrital de Aveiro.
Hospital Distrital de Bragança.
Hospital Distrital de Chaves.
Hospital Distrital de Faro.
Hospital Distrital do Fundão.
Hospital Distrital de Lagos.
Hospital Distrital de Lamego.
Hospital Distrital de Mirandela.
Hospital Distrital do Montijo.
Hospital Distrital de Peso da Régua.
Hospital Distrital de Santarém.
Hospital Distrital de Vila do Conde.
Hospital Doutor José Maria Grande.
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.
Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior.
Hospital de Egas Moniz.
Hospital do Espírito Santo — Évora.
Hospital de Garcia de Orta.
Hospital Geral de Santo António.
Hospital de Magalhães Lemos.
Hospital de Miguel Bombarda.
Hospital de Nossa Senhora do Rosário — Barreiro.
Hospital de Pedro Hispano.

Hospital de Pulido Valente.
Hospital de Reynaldo dos Santos.
Hospital de Santa Cruz.
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.
Hospital de Santa Maria.
Hospital de Santo André — Leiria.
Hospital de São Bernardo — Setúbal.
Hospital de São Gonçalo.
Hospital de São João.
Hospital de São Marcos.
Hospital de São Pedro — Vila Real.
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.
Hospital de São Pedro Pescador.
Hospital de São Teotónio — Viseu.
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.
Hospital de Sobral Cid.
Hospital de Sousa Martins.
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.
Serviços Sociais.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 1635/98 (2.ª série). — Ao abrigo da alínea c) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/93, de 8 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/96, de 6 de Abril, e das competências, na matéria em apreço, atribuídas ao Ministro dos Assuntos Parlamentares, nomeio o licenciado José Manuel Marques da Silva Lemos para integrar o Comissariado da Exposição Internacional de Lisboa — EXPO 98.

13 de Janeiro de 1998. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *António Luís Santos da Costa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 1636/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Dezembro de 1997:

Licenciado Manuel Augusto Paulo Catarino, técnico superior de 2.ª classe do QEI — autorizada a integração no quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, com efeitos a 23 de Junho de 1997, data do despacho conjunto que autorizou a afectação do funcionário a esta Direcção-Geral.

9 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *Júlio G. Casanova Nabais*.

Rectificação (extracto) n.º 155/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1998, a p. 443, o despacho n.º 613/98, rectifica-se que onde se lê «por motivo de interesse público a licença sem vencimento por um ano» deve ler-se «a licença sem vencimento por um ano».

16 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *Júlio G. Casanova Nabais*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 107/98 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Rosa Maria da Costa Cardoso Dias exerce, em comissão de serviço, o cargo de directora de contabilidade do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de assessora principal e requereu a criação do correspondente lugar;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhes foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e no artigo único do Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e Adjunto, o seguinte:

É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, aprovado pela Portaria n.º 977/91, de 24 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 40/95, de 18 de Janeiro, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

14 de Janeiro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcaño Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

Portaria n.º 108/98 (2.ª série). — Considerando que em 8 de Maio de 1997 cessou a comissão de serviço que a licenciada Maria Clara Pereira Ramos, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, vinha exercendo como chefe de divisão no Instituto Nacional de Administração e que a mesma reúne os requisitos necessários para o provimento na categoria de assessor principal;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei

n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma e pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e Adjunto, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, constante da Portaria n.º 663/94, de 19 de Julho, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 8 de Maio de 1997.

16 de Janeiro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *António Carlos dos Santos*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1637/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar (CTM) concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o coronel Joaquim Branco Evaristo para desempenhar, desde 1 de Dezembro de 1997 e pelo período de um ano, as funções de director técnico do Projecto n.º 1 — Apoio à Organização do Ministério da Defesa Nacional da República da Guiné-Bissau e de coordenador da cooperação técnico-militar portuguesa na Guiné-Bissau, em substituição do coronel Fernando José Estrela Soares. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho n.º 1638/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, alínea b), e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 127/97, de 24 de Maio, designo a directora do Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, licenciada Maria Luís Souto de Figueiredo, representante do Ministro da Defesa Nacional na Comissão Interministerial para a Cooperação.

14 de Janeiro de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho n.º 1639/98 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas na segunda parte da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 300/84, de 7 de Setembro, por proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o tenente-coronel Júlio Alberto Dias Esteves Grilo vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo, em substituição do coronel Carlos Manuel Mourato Nunes, durante o período em que este se encontra a frequentar o curso superior de Comando e Direcção.

Comunique-se ao Estado-Maior do Exército, para notificação dos interessados.

14 de Janeiro de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho n.º 1640/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o coronel Félix Manuel Pereira Rafael para desempenhar, por um período de um ano, as funções de director técnico do Projecto n.º 5, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, em substituição do coronel Edgar Rodrigues Cardoso Costa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho n.º 1641/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/97, de 25 de Setembro, nomeio como representantes do Ministério da Defesa Nacional na Autoridade Nacional da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas (CPAQ) o licenciado Rui Pina, da Direcção-Geral de Política de

Defesa Nacional, e o tenente-coronel Raul Manuel da Conceição Oliveira, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

16 de Janeiro de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Direcção-Geral de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 1642/98 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1997 do director-geral de Pessoal:

Licenciado Vasco Manuel Costa Hilário — celebrado contrato administrativo de provimento para frequência de estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal. (Visto tácito do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

16 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *Manuel Gameiro*.

Despacho (extracto) n.º 1643/98 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1997 do director-geral de Pessoal:

Licenciado António Manuel Rodrigues da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento para frequência de estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal. (Visto tácito do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

16 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *Manuel Gameiro*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 1644/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

127778, segundo-sargento M Fernando Manuel Eusébio Ferreira, 122278, segundo-sargento M Joaquim Filipe Domingues Soares, 137478, segundo-sargento M Francisco António Castanho Pinheiro, 132176, segundo-sargento M Manuel da Silva Mendes, 172677, segundo-sargento M Vítor Manuel Marçal Guedes, 132578, segundo-sargento M Eugénio Manuel Garcia Ribeiro, 2273, segundo-sargento M João Manuel Chaves Sousa, 251875, segundo-sargento M António da Conceição Godinho, 169377, segundo-sargento M José Manuel Fernandes de Barros, 132478, segundo-sargento M Manuel de Sousa Marques, 158877, segundo-sargento M José Maria de Jesus Silva, 121175, segundo-sargento M José Maria Fernandes Seco, 122078, segundo-sargento M Joaquim Pires Manso, 202075, segundo-sargento M Joaquim António Leal dos Reis, 47974, segundo-sargento M Fausto dos Santos Gouveia, 210976, segundo-sargento M Idálio Gomes Pereira, 126574, segundo-sargento M Manuel Pires Martins, 123478, segundo-sargento M Fernando António Ferreira Egas, 134078, segundo-sargento M Nelson Rodrigues Monteiro, 204175, segundo-sargento M António Ferreira de Sousa, e 104576, segundo-sargento M António da Costa Alves — promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 18073, primeiro-sargento M Manuel Joaquim Martins Dinis, pela ordem indicada.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1645/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento,

ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

706378, segundo-sargento FZ Arménio Carvalho Duarte Pereira, 192576, segundo-sargento FZ Herculano de Sousa Pereira, 88677, segundo-sargento FZ José Marques Ribeiro, 74977, segundo-sargento FZ Manuel Domingos Reis Caeiro, 199677, segundo-sargento FZ António Joaquim Gomes Casinha, 184877, segundo-sargento FZ Rui Manuel Nunes Lopes, 184477, segundo-sargento FZ Carlos Alberto P. Fiúza dos Santos, 186976, segundo-sargento FZ Osvaldo Pinto Teixeira de Carvalho, 180376, segundo-sargento FZ Guilherme Afonso Teles, 151275, segundo-sargento FZ José Maria Ribeiro Carrapiço, 91777, segundo-sargento FZ João Nunes Dias, 77677, segundo-sargento FZ Rui Ribeiro Mendes, 81377, segundo-sargento FZ José Carlos Carvalho Cortez Duarte, 171675, segundo-sargento FZ António Júlio Nunes, 195877, segundo-sargento FZ António Inácio Salsinha Gouveia, 190676, segundo-sargento FZ José de Azevedo Pinto, 81277, segundo-sargento FZ José Venâncio Labaredas, 199574, segundo-sargento FZ Domingos Ferreira Garcia, 77877, segundo-sargento FZ Carlos Manuel Marques Pires, 190576, segundo-sargento FZ António Carril Duarte Coelho, 191474, segundo-sargento FZ José António Braz dos Santos, 183676, segundo-sargento FZ António João Lopes Castro, 88576, segundo-sargento FZ Albino de Jesus António.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 85072, primeiro-sargento FZ Adelino Marques Dias, pela ordem indicada.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1646/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

402186, segundo-sargento MQ Fernando José Nunes Madeira, no quadro, 323685, segundo-sargento MQ José Manuel de Barros Silvestre, no quadro, 339090, segundo-sargento MQ João Carlos José, no quadro, 402685, segundo-sargento MQ António José Roque Miranda Neto, no quadro, 906089, segundo-sargento MQ Carlos José Fernandes da Silva, no quadro, 242189, segundo-sargento MQ João Filipe de Meneses Capa, no quadro, 253590, segundo-sargento MQ Jorge Manuel Félix Branquinho, no quadro, 215688, segundo-sargento MQ Luís Manuel Martins Tomé, no quadro, 912690, segundo-sargento MQ Pedro Miguel Pires Águas, no quadro, 221587, segundo-sargento MQ Pedro Miguel Marques do Amaral, no quadro, 251489, segundo-sargento MQ José Alberto dos Santos Barra, no quadro, 620092, segundo-sargento MQ Vítor Nuno Dias Ferreira Salgueiro, no quadro, 6200892, segundo-sargento MQ João Paulo Delgado Tavares, no quadro, 401786, segundo-sargento MQ Hélder Manuel Raimundo Pinto, no quadro, 6200792, segundo-sargento MQ António Pedro de Oliveira Carvalho, no quadro, 6201192, segundo-sargento MQ Eduardo Manuel Pires Galvão, na situação de supranumerário ao quadro, 6315891, segundo-sargento MQ Hélder António Gonçalves, na situação de supranumerário ao quadro, 903288, segundo-sargento MQ Luís Miguel de Matos Monteiro, na situação de supranumerário ao quadro, 222986, segundo-sargento MQ Alcino Eugénio Paiva Azevedo, na situação de supranumerário ao quadro, 403588, segundo-sargento MQ José Joaquim R. M. da Fonseca Martins, na situação de supranumerário ao quadro.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 918389, primeiro-sargento MQ Paulo Camilo de Oliveira Pereira, pela ordem indicada.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1647/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

352290, segundo-sargento ETC Pedro Jorge Alves Estrada, 918990, segundo-sargento ETI César Manuel Bastos Monsanto, 152287, segundo-sargento ETC Luís Manuel Fernandes S. da Silva, 905989, segundo-sargento ETC Aristóteles António Ronda Branca, 338090, segundo-sargento ETI Paulo José Correia Coelho, 907888, segundo-sargento ETC Ângelo Miguel da Silva Ramos, 906388, segundo-sargento ETC José Carlos Sousa Correia, 909790, segundo-sargento ETA Armindo Gato Ramalho, 907689, segundo-sargento ETI Fernando Paulo Carvalho Fortaleza, 6200192, segundo-sargento ETI João Carlos Monteiro Isenta, 343788, segundo-sargento ETI Paulo Alexandre da Silva Varela, 908890, segundo-sargento ETA Augusto João Bilro Rebola, 6200592, segundo-sargento ETS Renato Emanuel Candeias Angelino, 333090, segundo-sargento ETA Rui Manuel Oliveira P. A. Mendes, 244290, segundo-sargento ETA Francisco Manuel Palmeira Lira, 418282, segundo-sargento ETI José António Gomes Martins, 6200492, segundo-sargento ETS Armando Gaspar Patricia Castanho, 142789, segundo-sargento ETS Hélder Manuel Caldeira Chaves, 901590, segundo-sargento ETA Luís Rui Silva Custódia, 332590, segundo-sargento ETI Carlos Luís Moutinho Rodrigues, 909889, segundo-sargento ETA Carlos António Rolo Prouença, 173387, segundo-sargento ETC Vítor Manuel Santos Mendes, 144188, segundo-sargento ETS Carlos Ferreira do Amaral, 905190, segundo-sargento ETC Vítor Manuel Borges Teixeira, 6200392, segundo-sargento ETI António Manuel Francisco Marques, 267388, segundo-sargento ETI António Francisco G. Gerturdes, 6202191, segundo-sargento ETS Manuel José Parracho Zegre, 166588, segundo-sargento ETS José Fernando de Almeida Marques, e 404085, segundo-sargento ETI Paulo Manuel Miranda Duarte — promovidos, a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 850090, primeiro-sargento ETI Paulo Alexandre da Silva Moreira dos Santos, pela ordem indicada.

6 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1648/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

125881, segundo-sargento U Victor Manuel de Oliveira Rodrigues. 426982, segundo-sargento U Fernando Heitor Marques. 122180, segundo-sargento U José Maria Pereira Machado. 259180, segundo-sargento U José Filipe Café Chitas. 427582, segundo-sargento U Sílvio Ângelo da Silva Mesquita.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 410381, primeiro-sargento U Fernando Manuel Ângelo Gouveia, pela ordem indicada.

6 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1649/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-

-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

275378, segundo-sargento E António João Almeida Pires, e 119879, segundo-sargento E Duarte Jorge Botelho de Sousa — promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 100974, primeiro-sargento E Arménio Bento João, pela ordem indicada.

6 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1650/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

136478, segundo-sargento V Francisco Manuel Nunes Batista. 134778, segundo-sargento V Jaime de Jesus Lopes.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 11472 primeiro-sargento V Germano Manuel Conceição de Jesus Figueiredo, pela ordem indicada.

6 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1651/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

181580, segundo-sargento CM Edgar Guerreiro Dias, na situação de adido ao quadro. 193480, segundo-sargento CM António José Costa Santos, no quadro. 216978, segundo-sargento CM José dos Santos de Oliveira Moimenta, no quadro. 197280, segundo-sargento CM Armando Cesário Pires, no quadro. 276278, segundo-sargento CM José Eduardo Pereira Marques, no quadro. 184280, segundo-sargento CM José da Silva Santos, no quadro. 188880, segundo-sargento CM Fernando Manuel de Oliveira Serafim, no quadro. 181578, segundo-sargento CM Martinho de Oliveira Carrasquinho, no quadro. 287078, segundo-sargento CM Manuel Simões Morgado, no quadro. 250077, segundo-sargento CM Carlos Lopes Godinho Mourão, no quadro.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 359178, primeiro-sargento CM Diamantino Manuel Duarte Calado, pela ordem indicada.

6 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1652/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

420483, segundo-sargento R João Paulo da Cruz Manso, 252681, segundo-sargento R Jorge Alberto Gonçalves Vieira, 415782, segundo-sargento R Jorge Manuel Deodato Gonçalves, 419483, segundo-sargento R José Francisco Cavaco dos Santos, 139180, segundo-sargento R Adelino da C. Lopes de Carvalho, 103281, segundo-sargento R António João Pentieiros Feiteira, 140374, segundo-sargento R Armando Guedes Dias, 352980, segundo-sar-

gento R António José Barros Sousa, 419883, segundo-sargento R António A. da Nova C. e C. Ferreira, 414882, segundo-sargento R João Ilídio Boto Sardinha, 335480, segundo-sargento R José dos Santos Nunes Duarte, 108980, segundo-sargento R Acácio Morais Ramos, 415682, segundo-sargento R Augusto do Nascimento Seixas, e 307280, segundo-sargento R João Carlos Figueiredo Ladeiro — promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 308178, primeiro-sargento R Francisco Manuel de Oliveira Dias, pela ordem indicada.

6 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1653/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por antiguidade, ao posto de cabo, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 344.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

104584, primeiro-marinheiro L João Maria Caetano Lopes, 271284, primeiro-marinheiro L Mário José Marques da Silva, 160784, primeiro-marinheiro L Carlos Manuel de Melo Oliveira, 335884, primeiro-marinheiro L Francisco António Bento Capão Buxo, 301584, primeiro-marinheiro L Cesário Manuel Carvalho Guerra, 345184, primeiro-marinheiro L Joaquim Manuel Libânio Tavares, 407686, primeiro-marinheiro L Paulo Aníbal Antunes David, 269784, primeiro-marinheiro L Jorge Manuel Marques Leão, 135284, primeiro-marinheiro L Priamo Miguel dos Santos Aguiar, 170984, primeiro-marinheiro L José Manuel Baptista Matias, 261584, primeiro-marinheiro L Celso Rodrigues Swart de Matos, 139084, primeiro-marinheiro L Jorge Humberto de Carvalho Ferreira, 272884, primeiro-marinheiro L João Manuel R. Duarte de Oliveira, 408786, primeiro-marinheiro L José Joaquim Almeida Marques, 407786, primeiro-marinheiro L Florêncio Manuel Germano Borreicho, 408186, primeiro-marinheiro L José Alberto Lopes Ribeiro, 409287, primeiro-marinheiro L Manuel Fernando Rodrigues Tavares, 252685, primeiro-marinheiro L Paulo Jorge Bento Tenrinho, 367285, primeiro-marinheiro L Paulo Luís Nunes Lima, 225985, primeiro-marinheiro L Eurico Jorge Belo Carrasco, 313485, primeiro-marinheiro L António Miguel Monteiro Pinto, e 257585, primeiro-marinheiro L José Augusto Videira — promovidos, a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas existentes no respectivo quadro, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 161184, cabo L João Paulo da Cunha de Lemos, pela ordem indicada.

6 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1654/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

81170, segundo-sargento TF José Neves Castelo, 17569, segundo-sargento TF Hermínio António Fanha da Cruz, 27169, segundo-sargento TF Hipólito João Canhólas Saias, 97374, segundo-sargento TF António Alberto Cardoso Guedes, 148870, segundo-sargento TF António Teles Martins, 12472, segundo-sargento TF Nuno Joaquim Marques da Silva, 88574, segundo-sargento TF Lázaro António Pires, 96674, segundo-sargento TF António Luís Gegaloto Grenho, 20869, segundo-sargento TF Luís Alberto Bragadesto Rafael, 123770, segundo-sargento TF João Manuel Baião Tareco, 119074, segundo-sargento TF Francisco Ribeiro Bravo, 149370, segundo-sargento TF João Correia Soares, 168468, segundo-sargento TF José Lourenço Esteves, 225873, segundo-sargento TF Manuel Gonçalves Fernandes, 219068, segundo-sargento TF Josué Neto Barreiros e 139668, segundo-sargento TF Camilo Gomes de Carvalho — promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 106370, primeiro-sargento TF Florêncio da Silva, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1655/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

905889, segundo-sargento HP Paulo Jorge Germano Leal.
411187, segundo-sargento HE António Carlos Vieira Vasques.
406987, segundo-sargento HE João Leandro Farinha Agostinho.
405688, segundo-sargento HE Fernando Manuel Esteves.
231490, segundo-sargento HE Pedro Filipe Coelho Azevedo.
901490, segundo-sargento HE Alberto Carlos de Jesus Pereira.
6314791, segundo-sargento HE Fernando Manuel Dias Melo.
465488, segundo-sargento HE Paulo Fernando de Sousa da Fonseca.
158489, segundo-sargento HP Jorge Manuel Dionísio Nunes.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 438889, primeiro-sargento HP Ricardo Manuel Germano Manuel de Azevedo Morgado, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1656/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

5074, segundo-sargento L Jacinto Dionísio Zacarias Belchior.
275173, segundo-sargento L Luís Manuel Rosas da Costa Correia.
156174, segundo-sargento L José Joaquim Correia da Silva.
974, segundo-sargento L António Manuel Santos de Oliveira.
9874, segundo-sargento L João José Godinho Bicho.
103874, segundo-sargento L Jorge Manuel da Rocha Jacinto.
213774, segundo-sargento L José Adriano Alves Dias.
5374, segundo-sargento L Joaquim Costa Póvoa.
285573, segundo-sargento L José Alberto Mourao Lourenço.
237074, segundo-sargento L Luís Manuel Ribeiro Tomé.
253573, segundo-sargento L Hulander Rosado Medinas.
14974, segundo-sargento L Manuel Francisco Emídio Ventura.
329173, segundo-sargento L Manuel Noberto Martins.
237573, segundo-sargento L Carlos Manuel Fernandes Leal.
183069, segundo-sargento L João Manuel dos Santos Figueiredo.
259573, segundo-sargento L Carlos Alberto Alves Gerales.
173374, segundo-sargento L Manuel Armando Esteves da Ribeira.
157874, segundo-sargento L Eduardo Martins Tavares.
104273, segundo-sargento L Luciano Manuel Ribeiro Catarino.
279674, segundo-sargento L Victor Manuel C. L. dos Santos.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 136572, primeiro-sargento L Amílcar Manuel Ventura, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1657/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por antiguidade, ao posto de cabo, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 344.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

8311092, primeiro-marinheiro R Paulo José Gaspar Ribeiro da Cruz, no quadro — promovido, a contar de 14 de Dezembro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 405491, cabo R Miguel Ângelo Fonseca Ribeiro.
8315192, primeiro-marinheiro R Helena José Marques Grilo, no quadro — promovida, a contar de 21 de Dezembro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1

do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro, ficando colocada na escala de antiguidade à esquerda do 8311092, cabo R Paulo José Gaspar Ribeiro da Cruz.

7 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1658/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea d) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

82073, segundo-sargento CE Emídio Gonçalves Martins, no quadro, 174673, segundo-sargento CE António José Narciso Corrêa, no quadro, 180274, segundo-sargento CE Carlos Manuel Gomes Gonçalves, no quadro, 230774, segundo-sargento CE Licínio Rodrigues da Fonseca, no quadro, 79174, segundo-sargento CE Armando Canas Duarte, no quadro, 85074, segundo-sargento CE João Manuel da Silva de Abreu Reis, no quadro, 221674, segundo-sargento CE Manuel Gonçalves Carneiro, no quadro, 71574, segundo-sargento CE José da Conceição Couto, no quadro, 223172, segundo-sargento CE Domingos António Francisco, na situação de adido ao quadro, 131773, segundo-sargento CE António José Silva Cabaça, no quadro, 24568, segundo-sargento CE Manuel Maria Pires Andrade, no quadro, 81673, segundo-sargento CE António Feleciano Ferreira da Costa, no quadro, e 230674, segundo-sargento CE Ismael António Marrão, no quadro — promovidos, a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 129473, primeiro-sargento CE José Humberto da Cruz dos Santos, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1659/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea d) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

181080, segundo-sargento T Luís Manuel Egas Tarquínio e 190980, segundo-sargento T Joaquim Antunes dos Santos — promovidos, a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 157978, primeiro-sargento T Alberto Manuel Guerreiro Pires, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1660/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea d) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

225174, segundo-sargento SE António Manuel Santos da Costa, 290574, segundo-sargento SE Sérgio Manuel Cunha Beirante, 264473, segundo-sargento SE Justiniano Manuel Patrício Sapateiro, 267273, segundo-sargento SE Norberto de Jesus Freitas Rodelo, 127374, segundo-sargento SE Bernardino Pedro Geadas Prates e 283974, segundo-sargento SE Victor Manuel Gomes Marques — promovidos, a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 59174, primeiro-sargento SE Joaquim Manuel Alfaiate Ribeiro, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1661/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento, ao abrigo da alínea d) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, os seguintes militares:

141875, segundo-sargento A António Joaquim Ferreira da Costa, 30174, segundo-sargento A Júlio Inácio Henriques Duarte, 91275, segundo-sargento A João José Fernandes de Assunção, 81575, segundo-sargento A Alcino Alves Duarte, 209972, segundo-sargento A Luís José Lino Teles, 249873, segundo-sargento A Fernando dos Santos Martins, 251973, segundo-sargento A Júlio José Dimas, 204773, segundo-sargento A José Manuel de Matos Neves, 17274, segundo-sargento A António José Sousa Poejo Guerreiro, 51275, segundo-sargento A António Alberto Quintas, 267773, segundo-sargento A Mário Gonçalves de Freitas, 292273, segundo-sargento A Anacleto Francisco Anica, 86875, segundo-sargento A Carlos Manuel Gaspar Gomes, 172173, segundo-sargento A Fernando Martins Rodrigues, 132173, segundo-sargento A João Urbano Sacramento, 171273, segundo-sargento A Mário Nunes André, 107775, segundo-sargento A José Octávio da Cruz Miranda, 286274, segundo-sargento A António Manuel Laranjeira Pinto e 251174, segundo-sargento A Floriano Fernandes dos Santos — promovidos, a contar de 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 118673, primeiro-sargento A Manuel José Patrício Afonso, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 1662/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no vice-chefe do Estado-Maior do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no vice-chefe do Estado-Maior do Exército, general José Eduardo Carvalho de Paiva Morão, a competência para:

a) Autorizar despesas:

Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 200 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, sem limite, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º daquele diploma legal;
Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 100 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º daquele mesmo diploma;

b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar;

c) Autorizar, após prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo vice-chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1663/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no inspector-geral do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no inspector-geral do Exército, general João Manuel de Almeida Viana, a competência para, no âmbito dessa Inspeção-Geral, autorizar despesas:

a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

- b) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo inspector-geral do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1664/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no quartel-mestre-general.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no quartel-mestre-general, comandante da Logística, general Carlos Alberto da Fonseca Cabrinha, a competência para autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 200 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
b) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até 100 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo diploma;
c) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 50 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo quartel-mestre-general, comandante da Logística, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1665/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no ajudante-general do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no ajudante-general do Exército, general José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, a competência para, no âmbito do Comando do Pessoal, autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
b) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo ajudante-general do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1666/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no director da Escola do Serviço de Saúde Militar.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no director da Escola do Serviço de Saúde Militar, contra-almirante MN Fernando Hélder Silvestre Romero, a competência para, no âmbito dessa Escola, autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
b) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal;

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director da Escola do Serviço de Saúde Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1667/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no governador militar de Lisboa.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no governador militar de Lisboa, general José Rodrigues Tavares Pimentel, a competência para, no âmbito desse Governo Militar:

- a) Autorizar despesas:

Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal;

- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo governador militar de Lisboa que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1668/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Região Militar do Norte.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no comandante da Região Militar do Norte, general Manuel de Azevedo Moreira Maia, a competência para, no âmbito dessa Região Militar:

- a) Autorizar despesas:

Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal;

- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Região Militar do Norte que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1669/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Região Militar do Sul.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no comandante da Região Militar do Sul, general António Eduardo Queiroz Martins Barrento, a competência para, no âmbito dessa Região:

- a) Autorizar despesas:

Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma;

- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Região Militar do Sul que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1670/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no director do Instituto de Altos Estudos Militares.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no director do Instituto de Altos Estudos Militares, general Jorge Alberto Gabriel Teixeira, a competência para, no âmbito desse Instituto, autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- b) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto de Altos Estudos Militares que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1671/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Academia Militar.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no comandante da Academia Militar, general Frutuoso Pires Mateus, a competência para, no âmbito dessa Academia, autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- b) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1672/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no chefe do meu gabinete, brigadeiro José Manuel da Silva Viegas, a competência para, no âmbito desse gabinete, autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- b) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do meu gabinete que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1673/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar da Madeira.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no comandante da Zona Militar da Madeira, brigadeiro José Alberto Reynolds Mendes, a competência para, no âmbito dessa Zona Militar:

- a) Autorizar despesas:

Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal;

- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar da Madeira que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1674/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar dos Açores.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no comandante da Zona Militar dos Açores, brigadeiro Luciano António de Jesus Garcia Lopes, a competência para, no âmbito dessa Zona Militar:

- a) Autorizar despesas:

Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma;

- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1675/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente, brigadeiro José Alberto Carneira Rino, a competência para, no âmbito desse Campo Militar e dessa Brigada:

- a) Autorizar despesas:

Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal;

- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1676/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, brigadeiro João Afonso Bento Soares, a competência para, no âmbito desse estabelecimento militar de ensino, autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

- b) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1677/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no director do Colégio Militar.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no director do Colégio Militar, brigadeiro Joaquim Manuel Martins Cavaleiro, a competência para, no âmbito desse estabelecimento militar de ensino, autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
b) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Colégio Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1678/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante das tropas aerotransportadas.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no comandante das tropas aerotransportadas, brigadeiro Manuel Bação da Costa Lemos, a competência para, no âmbito do CTAT:

- a) Autorizar despesas:

Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma;

- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante das tropas aerotransportadas que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 1679/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Instrução.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 862/97, de 25 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, subdelego no comandante da Instrução, general Jorge Barroso de Moura, a competência para, no âmbito desse Comando, autorizar despesas:

- a) Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 25 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
b) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até 12 500 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma legal.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Instrução que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Contrato (extracto) n.º 76/98. — Por despacho de 12 de Janeiro de 1998 do general ajudante-general, por delegação, do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Dr. Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos, médico assistente de ortopedia do Hospital Militar Principal — transita a assistente graduado desde 29 de Março de 1996. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel de infantaria.

Despacho (extracto) n.º 1680/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 1997 do general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, após autorização do director regional de Educação de Lisboa, são nomeados, em comissão de serviço, para o ano lectivo de 1997-1998, por urgente conveniência de serviço, para o Instituto Militar dos Pupilos do Exército, os docentes abaixo designados:

Ana Cristina Teixeira Santareno F. de Sá.
Ana Isabel Sampaio Palha da Silva.
Ana Maria G. Sanmarful Rosado Gonçalves.
Ana Maria Costa Pinto dos Reis Miranda.
Ana Maria Monteiro Cruz Jacinto.
Ana Maria Santa Ferreira Caramelo.
Ana Paula Pires Rodrigues.
Armando Manuel de Moraes Dá Mesquita.
Aurélio Carlos Marques de Oliveira.
Berta Maria Fontes C. Correia Rita.
Carlos Augusto Escoval Bom.
Carlos Manuel Emídio Marques Carvalho.
cristina Maria Braz Dinis de Moura.
Dalila Manuel Coelho B. de Medeiros.
Dília Maria Faia Vitória.
Domitília da Ponte da Silva Correia.
Emílio Carvalho Vital.
Eunice Carreira Caetano.
Francisco Manuel Peleção Afonso Camejo.
Gioconda Maria Figueiredo Simões de Abreu.
Helena Margarida Pires Sousa Nunes.
Hermenegildo Almeida Candeias.
Isabel Maria Gonçalves Fernandes.
Joana Maria Sequeira Pinto de Lima.
João Firmino Paulino Cabral.
José João P. Henriques de Frias.
José Manuel Pessoa Milhano.
laurinda Maria Diogo Pereira.
Lídia Maria Sampaio Monteiro B. S. Carvalho.
Luís Filipe Varela da Silva.
Luís Miguel Carrusca Papinha.

(Isento de fiscalização prévia.)

14 de Janeiro de 1998. — O Chefe da Repartição, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel de infantaria.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 109/98 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Dezembro de 1997 do GEN CEME foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e alínea b) do artigo 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.º, alínea d), 236.º e 266.º do referido Estatuto, o MAJ AM 03341581, João Manuel Lopes Nunes dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Dezembro de 1997, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR AM 07276678, João Manuel de Castro Jorge Ramalhete.

30 de Dezembro de 1997. — O Chefe da Repartição, *Antero José Martins Barreiros*, coronel de artilharia.

Portaria n.º 110/98 (2.ª série). — Pela portaria de 16 de Dezembro de 1997 do GEN CEME foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea b) do artigo 234.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.º, alínea d), 236.º e 266.º do referido Estatuto, o MAJ AM 02372981, Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Dezembro de 1997, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR AM 03341581, João Manuel Lopes Nunes dos Reis.

30 de Dezembro de 1997. — O Chefe da Repartição, *Antero José Martins Barreiros*, coronel de artilharia.

Portaria n.º 111/98 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Dezembro de 1997 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea b) do artigo 234.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.º, 236.º, alínea d), e 269.º do referido Estatuto:

MAJ MAT 18842377, Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Dezembro de 1997, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de gestão de recursos humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT 03740780, Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva.

30 de Dezembro de 1997. — O Chefe da Repartição, *Antero José Martins Barreiros*, coronel de artilharia.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Comissão Nacional da UNESCO

Despacho (extracto) n.º 1681/98 (2.ª série):

Benita Maria de Oliveira Pires Nunes Ferreira, técnica superior de 2.ª classe de BAD do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferida, por despachos de 12 e 19 de Dezembro de 1997, respectivamente, do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do presidente da Comissão Nacional da UNESCO, para idêntico lugar do quadro desta Comissão Nacional, ficando exonerada automaticamente do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 1998. — O Secretário Executivo, *J. E. Lopes Serrado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 112/98 (2.ª série). — Considerando que a empresa Kodak Portuguesa, Ltd., celebrou acordos com o Estado com vista ao fornecimento de fotocopiadoras e copiadoras, homologados pela portaria n.º 293/96, de 26 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, da mesma data.

Considerando que a Kodak Portuguesa, Ltd., vendeu a sua posição à empresa Danka Office Imaging, S. A., com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1997, através da qual foram transmitidos a esta todos os direitos, títulos de propriedade e interesses relativos aos bens que a empresa Kodak detinha, importa agora reconhecer a empresa Danka Office Imaging, S. A., como sucessora dos fornecimentos ao Estado decorrentes dos acordos celebrados entre este e a empresa Kodak Portuguesa, Ltd.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, o seguinte:

A empresa Danka Office Imaging, S. A., sucede à empresa Kodak Portuguesa, Ltd., nos acordos celebrados entre esta e o Estado com os n.ºs 611 721, 611 722 e 611 723, para o fornecimento de fotocopiadoras e no acordo n.º 611 776 para o fornecimento de copiadoras, homologados pela portaria n.º 293/96, de 26 de Dezembro.

O presente diploma produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1997.

13 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 1307/98 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral dos Impostos de 9 de Janeiro de 1998:

Maria da Luz Silva Ferrão Ferreira, do quadro de efectivos interdepartamentais, requisitada na DGCI — integrada na Direcção-Geral dos Impostos, na categoria de operadora de sistemas de 2.ª classe, em lugar criado nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/97, a acrescer ao quadro de pessoal da DGCI estabelecido pela Portaria n.º 663/94, de 19 de Julho, lugar a extinguir quando vagar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviço, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 1308/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 1998 do subdirector-geral dos Impostos, por delegação de competências:

Paulo Alexandre Amaral Teles — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com esta DGCI, com efeitos a 30 de Setembro de 1997. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 1998. — Pelo Subdirector-Geral, o Director dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 1309/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 5 de Janeiro de 1998 são designados para a coordenação de equipas já constituídas na DDF de Aveiro, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 187/90, de 7 de Junho, os seguintes funcionários:

Ana Maria dos Reis Fontela, perita de fiscalização tributária de 1.ª classe, equipa A da Divisão de Tributação — com efeitos a 1 de Outubro de 1997.

José Augusto Ventura Silva, perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, equipa B (área dos processos do contencioso) — com efeitos a 1 de Setembro de 1997.

Ana Paula Pinto Barradas, técnica tributária, equipa A do Núcleo de Recolha de Dados — com efeitos a 1 de Outubro de 1997. Amílcar Augusto Ferreira Abreu, perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, área de exames externos de investigação e secção penal — com efeitos a 1 de Outubro de 1997.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 1998. — Pelo Subdirector-Geral, o Director dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso (extracto) n.º 1310/98 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho da directora-geral do Tesouro de 7 de Janeiro de 1998, foi designado o júri para avaliação e classificação final do estágio iniciado em 12 de Maio de 1997 com vista ao preenchimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, menção C, do quadro de pessoal dos serviços centrais, precedendo concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300 (8.º suplemento), de 30 de Dezembro de 1995, com a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Inácio Coelho Toscano, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, director de serviços.

Licenciada Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Edmundo Jorge Soeiro, técnico superior de 2.ª classe.
Licenciado Carlos Manuel Lele de Silva Alberto, técnico superior de 2.ª classe.

8 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *António José Rodrigues Rocha*.

Aviso (extracto) n.º 1311/98 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho da directora-geral do Tesouro de 7 de Janeiro de 1998, foi designado o júri para avaliação e classificação final do estágio iniciado em 31 de Julho de 1997 com vista ao preenchimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, menção A, do quadro de pessoal dos serviços centrais, precedendo concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1994, com a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Inácio Coelho Toscano, subdirector-geral.
Vogais efectivos:

Licenciado José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, director de serviços.
Licenciada Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Edmundo Jorge Soeiro, técnico superior de 2.ª classe.
Licenciado Carlos Manuel Lele de Silva Alberto, técnico superior de 2.ª classe.

8 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *António José Rodrigues Rocha*.

Aviso (extracto) n.º 1312/98 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho da directora-geral do Tesouro de 7 de Janeiro de 1998, foi designado o júri para avaliação e classificação final do estágio iniciado em 30 de Abril de 1997 com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área de informática, do quadro de pessoal dos serviços centrais, precedendo concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300 (8.º suplemento), de 30 de Dezembro de 1995, com a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Inácio Coelho Toscano, subdirector-geral.
Vogais efectivos:

Bacharel Maria Alice Bastos Faria, assessora de informática principal.
Bacharel Ana Paula Formosinho Mealha, assessora de informática.

Vogais suplentes:

Licenciado Fernando Roldão Alves Vieira, técnico superior de informática principal.
Bacharel Maria de Fátima Carrão, técnica superior de informática.

8 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *António José Rodrigues Rocha*.

Aviso (extracto) n.º 1313/98 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho da directora-geral do Tesouro de 7 de Janeiro de 1998, foi designado o júri para avaliação e classificação final do estágio iniciado em 4 de Agosto de 1997 com vista ao preenchimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área jurídica, do quadro de pessoal dos serviços centrais, precedendo concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300 (8.º suplemento), de 30 de Dezembro de 1995, com a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Inácio Coelho Toscano, subdirector-geral.
Vogais efectivos:

Licenciado Fortunato Vaz Rodrigues, técnico superior principal.
Licenciada Maria Luísa da Silva Rilho, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Idalina Baptista Almeida Freire, técnica superior principal.
Licenciada Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro, técnica superior de 2.ª classe.

8 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *António José Rodrigues Rocha*.

Aviso (extracto) n.º 1314/98 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho da directora-geral do Tesouro de 7 de Janeiro de 1998, foi designado o júri para avaliação e classificação final do estágio iniciado em 25 de Setembro de 1997 com vista ao preenchimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área de gestão de recursos humanos, do quadro de pessoal dos serviços centrais, precedendo concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 1996, com a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Inácio Coelho Toscano, subdirector-geral.
Vogais efectivos:

Licenciado António José Rodrigues Rocha, director de serviços.
Licenciada Arminda Rodrigues Teixeira Oliveira da Silva, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Marilyn Judite Etelvina Mascarenhas, chefe de divisão.
Licenciada Maria Cristina Rodrigues de Vilhena e Veiga, chefe de divisão.

8 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *António José Rodrigues Rocha*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 113/98 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Cristina Nunes Figueiredo de Bigotte Chorão, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, exerce em comissão de serviço o cargo de vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessora principal e requereu a criação do respectivo lugar;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhes foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma e pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Justiça e Adjunto, que o quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, constante do mapa anexo à Portaria n.º 686/95, de 30 de Junho, seja aumentado de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

12 de Janeiro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Despacho conjunto n.º 66/98. — Considerando que:

- Nos termos da alínea a) do artigo 28.º do caderno de encargos que regulou o concurso público relativo à alienação de um lote indivisível de 30 605 454 acções da QUIMIGAL — Química de Portugal, S. A., operação através da qual se concretizou a 1.ª fase do processo de privatização do capital social daquela empresa, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 56-A/97, de 14 de Março, a QUIMIGEST — Sociedade Química de Prestação de Serviços, S. A., concorrente vencedor do mencionado concurso público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 144-A/97, de 29 de Agosto, prestou uma garantia bancária, destinada a garantir o cumprimento de um financiamento bancário concedido à QUIMIGAL no valor de 2 000 000 000\$ e respectivos juros, contados desde 22 de Julho de 1997;

- b) Em 22 de Outubro de 1997 a QUIMIGEST amortizou o montante de 500 000 000\$ referente ao empréstimo mencionado;
- c) Em 13 de Novembro de 1997 a QUIMIGEST fez prova da aludida amortização e requereu autorização para proceder à redução do montante constante da garantia bancária prestada;
- d) O parecer emitido pela Inspeção-Geral de Finanças em 25 de Novembro de 1997;

Autoriza-se a QUIMIGEST — Sociedade Química de Prestação de Serviços, S. A., a substituir a garantia bancária prestada nos termos da alínea a) do artigo 28.º do caderno de encargos que regulou a 1.ª fase do processo de reprivatização do capital social da QUIMIGAL — Química de Portugal, S. A., destinada a garantir o cumprimento de um financiamento bancário concedido à QUIMIGAL no valor de 2 000 000 000\$ e respectivos juros, contados desde 22 de Julho de 1997, por uma outra garantia bancária cujo montante seja adequado a garantir o montante ainda em dívida do financiamento referido.

16 de Janeiro de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 32/98. — Por proposta do governador civil do distrito de Beja, louvo o capitão da Guarda Nacional Republicana António Fernando Rodrigues de Sá porque durante os últimos oito anos em que exerceu funções de comandante do Destacamento de Trânsito da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana do distrito de Beja demonstrou possuir excelentes qualidades de comando que, a par de uma firmeza, sensatez e alto grau de competência em todas as tarefas desenvolvidas, lhe permitiram tirar óptimo rendimento dos militares que comanda, designadamente no constante combate à sinistralidade rodoviária.

A sua actuação destacou-se em vários momentos e situações, sendo de salientar a que resultou do temporal que recentemente assolou todo o distrito, com reflexos conhecidos sobre pessoas e bens, onde já, como comandante interino do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana do Distrito de Beja, mercê da permanente disponibilidade, elevado espírito de sacrifício, ponderação, espírito de iniciativa e coragem moral, bem patenteada no contacto estreito com o efectivo que comanda, associado ao, nas circunstâncias, difícil contacto, mas, o relacionamento permanente com as populações e entidades civis locais, logrou resolver da melhor forma possível os problemas mais complexos e delicados decorrentes dessa situação de excepção, garantindo a livre circulação nas estradas e caminhos do distrito e a manutenção de um dos princípios decorrentes da missão geral da Guarda, o da protecção de pessoa e bens.

Por tudo o que aconteceu, deveras difícil de exprimir e que por isso se refere em resumo, é o capitão Sá merecedor de público louvor e que os serviços por ele prestados à Guarda Nacional Republicana e ao País sejam considerados de elevado mérito, relevantes e distintos.

7 de Janeiro de 1998. — O Ministro da Administração Interna, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Louvor n.º 33/98. — Por proposta do governador civil do distrito de Aveiro, louvo o major Artur Manuel Alves Guerreiro, que, colocado em Aveiro em 1974, desempenhou as funções de comandante da Brigada de Trânsito até 1992 num distrito onde os problemas de circulação são sobejamente conhecidos por difíceis, sempre com o máximo empenho, eficiência e total dedicação.

Regressado a esta cidade em 1994, passou a comandar o Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana, onde se mantém. A par das suas funções de comando, desempenhou acção preponderante aquando da instalação da Escola de Alistados em Aveiro, e que está a funcionar nas actuais instalações da Guarda Nacional Republicana (Quartel do ex-BIA).

Paralelamente e de forma decidida e dedicada tem prestado, em permanente disponibilidade, colaboração ao Governo Civil de Aveiro, fazendo parte do Núcleo Distrital do Projecto Vida, da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, do Núcleo Distrital da Luta contra a Sida e da Comissão Distrital de Protecção Civil.

A sua correcção, sobriedade, humanismo e cordialidade no trato com as populações e com o pessoal às suas ordens são atributos a realçar.

7 de Janeiro de 1998. — O Ministro da Administração Interna, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Fiscal

Despacho n.º 1682/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o artigo 60.º do Regime Jurídico das Infrações Fiscais Aduaneiras — RJIFA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 376-A/89, de 25 de Outubro, com os artigos 7.º, n.º 2, e 97.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, e com o artigo 34.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, delego no tenente-coronel Carlos Alberto Évora Maia de Loureiro, comandante do Agrupamento Fiscal de Lisboa da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, a competência para o processamento e aplicação das coimas e das sanções acessórias por infrações fiscais aduaneiras no âmbito do RJIFA cometidas na sua área de jurisdição.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho até à data da sua publicação.

13 de Janeiro de 1998. — O Comandante da Brigada Fiscal, *Jorge Alberto Ferreira Manarte*, coronel.

Gabinete de Assuntos Europeus

Despacho (extracto) n.º 1683/98 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 498/88, determino a alteração da composição do júri do concurso externo de ingresso para a admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área funcional de apoio jurídico (relações internacionais), do quadro de pessoal do Gabinete de Assuntos Europeus (aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292), o qual passará a ter a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José António Pereira da Fonseca Pestana, director do Gabinete dos Assuntos Europeus, que assumirá as funções de coordenador de estágio e será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Augusto Pacheco de Oliveira Maia, secretário-geral-adjunto.

Licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, director de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria de Aires Neves Dionísio Pimenta Caetano, chefe de divisão.

Licenciado José Luís Pinto Leite, técnico superior de 2.ª classe.

8 de Janeiro de 1998. — O Director, *José Pestana*.

Inspeção-Geral da Administração Interna

Aviso n.º 1315/98 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os interessados que o inspector-geral da Administração Interna por despacho de 15 de Janeiro de 1998 homologou, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º, do mesmo diploma, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a acta relativa à classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operador de sistema principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 1997 (aviso n.º 9002/97), a qual se encontra afixada para consulta, durante as horas normais de expediente, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna, situadas na Avenida de D. Carlos I, 134, 5.º (repartição administrativa), 1200 Lisboa.

15 de Janeiro de 1998. — O Inspector-Geral, *António Henrique Rodrigues Maximiano*.

Aviso n.º 1316/98 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os interessados que o inspector-geral da Administração Interna por despacho de 15 de Janeiro de 1998 homologou, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do mesmo diploma, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a acta relativa à classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operador de sistema de 1.ª classe do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 1997 (aviso n.º 9001/97), a qual se encontra afixada para consulta, durante as horas normais de expediente, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna, situadas na Avenida de D. Carlos I, 134, 5.º (repartição administrativa), 1200 Lisboa.

15 de Janeiro de 1998. — O Inspector-Geral, *António Henrique Rodrigues Maximiano*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho n.º 1684/98 (2.ª série). — Tornando-se necessário dotar o meu Gabinete de um colaborador, nomeio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, Maria Teresa de Sotto Mayor Pedrosa Santos, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, para exercer tarefas de coordenação dos processos de candidaturas de projectos de investimento do sector portuário aos fundos comunitários apresentados pelo Interlocutor Sectorial do Fundo de Coesão e pelo gestor da medida «Melhoria da eficácia económica dos portos» do FEDER, a tempo completo, que para o efeito é requisitada àquela Secretaria-Geral.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano.

É atribuído à nomeada o vencimento correspondente ao lugar e com a percentagem do vencimento definidos na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescido do respectivo subsídio de refeição.

A nomeada auferirá de subsídio de férias e de Natal em valor correspondente ao do vencimento.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998.

9 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedrosa*.

Despacho n.º 1685/98 (2.ª série). — 1 — Tornando-se indispensável dotar o meu Gabinete de um colaborador, nomeio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, Maria Filipina Ferreira de Carvalho, do quadro de pessoal dos Caminhos de Ferro Portugueses, CP, para exercer tarefas da sua especialidade, que para o efeito é requisitada àquela empresa.

2 — A presente nomeação é válida pelo período de um ano.

3 — É atribuída à nomeada o vencimento correspondente ao lugar de adjunto de gabinetes ministeriais, acrescido das respectivas despesas de representação e subsídio de refeição.

A nomeada auferirá subsídio de férias e 13.º mês em valor correspondente ao do vencimento base do lugar de adjunto.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Janeiro de 1998.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedrosa*.

Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 1686/98 (2.ª série). — Considerando que o volume de trabalho inerente ao Gabinete e a necessidade de dar resposta às múltiplas solicitações tornam indispensáveis a permanência de pessoal administrativo e auxiliar, para além dos dias úteis da semana: Determino ao abrigo dos artigos 21.º, 28.º e n.º 1 do artigo 29.º

do Decreto-Lei n.º 187/88, de 27 de Maio, que aqueles elementos sejam abonados das horas de trabalho que prestarem em dias de descanso semanal, complementar e feriadões.

2 de Janeiro de 1998. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Marrafinha Pardana Constâncio*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Rectificação n.º 156/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 1997, a p. 15 007, rectifica-se o n.º 11 do artigo 12.º do aviso referente ao Regulamento do Período de Funcionamento e do Horário de Trabalho da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e dos gabinetes de apoio técnico. Assim, onde se lê «prevista no n.º 15» deve ler-se «prevista no n.º 7».

9 de Janeiro de 1998. — O Administrador, *Joaquim Grave Ramalho*.

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 40/98. — 148.ª *Deliberação do Conselho Superior de Estatística — aprovação para fins estatísticos da tabela de crimes registados.* — Constatada a necessidade de ser concebido um sistema de notação estatística da criminalidade registada pelos órgãos da polícia criminal, foi criado no âmbito dos Ministério da Administração Interna e da Justiça um grupo de trabalho, cujas actividades se iniciaram em 1989, e das quais resultou, nomeadamente, a revisão da tabela de crimes registados.

Numa perspectiva de tornar a sua utilização obrigatória para as entidades do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e de recomendar a sua adopção às entidades da Administração Pública em geral, foi, por outro lado, reconhecida a importância de que a tabela em causa fosse objecto de aprovação para fins estatísticos pelo Conselho Superior de Estatística (CSE);

Neste contexto, a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão deliberou, na sua reunião de 19 de Dezembro de 1997 e nos termos das alíneas e) e g) do anexo D da 140.ª Deliberação do CSE:

- Aprovar, com vista à sua adopção pelas entidades produtoras de estatísticas no contexto do SEN e utilização a partir de 1 de Janeiro de 1998, a Tabela de Crimes Registados, em anexo a esta deliberação e dela fazendo parte integrante (cuja divulgação será feita por publicação no *Diário da República*);
- Recomendar às entidades da Administração Pública integradas nesta área de actuação a utilização da referida Tabela (cujas alterações foram já implementadas em função dos interesses específicos de cada entidade) de forma a permitir a maximização do aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos;
- Recomendar ao Ministério da Justiça que em próxima revisão da Tabela, e não obstante os condicionalismos de carácter administrativo que lhe são inerentes, venha a considerar as diferentes alternativas técnicas de concepção de nomenclaturas, nomeadamente na forma de atribuição de códigos sequencialmente ordenados em função de uma estrutura interna determinada.

8 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Secção, *Arnaldo de Matos Lopes*. — O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*.

Tabela de Crimes Registados

Código	Descritivo
Crimes previstos no Código Penal	
Crimes contra as pessoas	
Crimes contra a vida:	
1010	Homicídio voluntário consumado.
1080	Homicídio por negligência em acidente de viação.
1090	Homicídio por negligência em outras circunstâncias.
1110	Aborto.
1190	Outros crimes contra a vida.
Crimes contra a integridade de física:	
1210	Ofensa à integridade física voluntária grave.
1220	Ofensa à integridade física voluntária simples.

Código	Descritivo	Código	Descritivo
1240	Ofensa à integridade física por negligência em acidente de viação.	2790	Outros crimes contra direitos patrimoniais.
1250	Ofensa à integridade física por negligência em outras circunstâncias.	2990	Outros crimes contra o património.
1290	Outros crimes contra a integridade física.		Crimes contra a paz e a humanidade
	Crimes contra a liberdade pessoal:	3220	Discriminação racial.
1310	Rapto, sequestro e tomada de reféns.	3250	Tortura e outros tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos.
1330	Ameaça e coação.	3990	Outros crimes contra a paz e a humanidade.
1390	Outros crimes contra a liberdade pessoal.		Crimes contra a vida em sociedade
	Crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual:		Crimes contra a família:
1410	Violação.	4010	Violação da obrigação de alimentos.
1420	Abuso sexual de crianças, adolescentes e dependentes.	4020	Subtracção de menores.
1490	Outros crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual.	4090	Outros crimes contra a família.
	Crimes contra a honra:		Crimes de falsificação:
1510	Difamação, calúnia e injúria.	4110	Contrafacção ou falsificação de moeda e passagem de moeda falsa.
1520	Abuso da liberdade de imprensa.	4120	Contrafacção ou falsificação de títulos de crédito ou valores selados e sua passagem.
1590	Outros crimes contra a honra.	4130	Falsificação de documentos, cunhos, marcas, cancelas, pesos ou medidas.
	Crimes contra a reserva da vida privada:	4190	Outros crimes de falsificação.
1610	Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público.		Crimes de perigo comum:
1620	Devassa da vida privada e violação de segredo.	4310	Incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte.
1630	Devassa por meio de informática.	4320	Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara.
1690	Outros crimes contra a reserva da vida privada.	4410	Dano contra a natureza.
1990	Outros crimes contra as pessoas.	4420	Poluição.
	Crimes contra o património	4460	Corrupção de substâncias alimentares ou medicinais.
	Crimes contra a propriedade:	4470	Perito relativo a animais.
2010	Furto e tráfico de obras de arte e outros bens culturais.	4510	Detenção ou tráfico de armas proibidas.
2020	Furto/roubo por esticção.	4590	Outros crimes de perigo comum.
2030	Furto de veículo motorizado.		Crimes contra a segurança das comunicações:
2050	Furto em veículo motorizado.	4710	Pirataria aérea/outros crimes contra a segurança da aviação civil.
2060	Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.	4760	Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2 g/l.
2070	Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.	4790	Outros crimes contra a segurança das comunicações.
2080	Furto em estabelecimento de ensino com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.		Crimes contra a paz pública:
2090	Furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.	4810	Motim, instigação e apologia pública do crime.
2100	Furto por carteirista.	4830	Associação criminosa.
2110	Furto em supermercado.	4850	Terrorismo e organizações terroristas.
2190	Outros furtos.	4890	Outros crimes contra a paz pública.
2210	Roubo na via pública (excepto por esticção).	4990	Outros crimes contra a vida em sociedade.
2220	Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito.		Crimes contra o Estado
2230	Roubo a tesouraria ou estação de correios.		Crimes contra a soberania nacional:
2240	Roubo a posto de abastecimento de combustível.	5010	Crimes contra a soberania nacional.
2250	Roubo a motorista de transporte público.		Crimes contra a realização do Estado de direito:
2290	Outros roubos.	5110	Tráfico de influências.
2360	Dano contra o património cultural.	5190	Outros crimes contra a realização do Estado de direito.
2390	Outros danos.		Crimes eleitorais:
2410	Abuso de confiança.	5210	Crimes eleitorais.
2490	Outros crimes contra a propriedade.		Crimes contra a autoridade pública:
	Crimes contra o património em geral:	5310	Resistência e coacção sobre funcionário.
2540	Burla com fraude bancária	5330	Desobediência.
2550	Burla relativa a seguros.	5350	Tirada, evasão e motim de presos.
2560	Burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços.	5370	Violação de providências públicas.
2570	Burla informática.		
2590	Outras burlas.		
2610	Extorsão.		
2630	Abuso de cartão de garantia ou de crédito.		
2690	Outros crimes contra o património em geral.		
	Crimes contra direitos patrimoniais:		
2710	Insolvência dolosa e falência não intencional.		
2750	Receptação e auxílio material.		

Código	Descritivo	Código	Descritivo
5420	Usurpação de funções.	6860	Especulação.
5490	Outros crimes contra a autoridade pública.	6890	Outros crimes contra a economia/crimes contra a economia n. e.
	Crimes contra a realização da justiça:		Crimes de jogo:
5510	Falsidade de depoimento, declaração, testemunha, perícia, interpretação ou tradução.	6910	Exploração ilícita de jogo.
5550	Detenção/prisão ilegal.	6920	Prática ilícita de jogo e presença em local de jogo ilícito.
5570	Violação de segredo de justiça.	6930	Coacção à prática de jogo.
5590	Outros crimes contra a realização da justiça.	6940	Jogo fraudulento.
	Crimes cometidos no exercício de funções públicas:	6950	Usura para jogo.
5630	Corrupção.	6960	Material de jogo sem autorização.
5650	Peculato.	6990	Crimes de jogo n. e.
5670	Abuso de autoridade.		Crimes relativos à caça e pesca:
5690	Outros crimes cometidos no exercício de funções públicas.	7110	Crimes relativos à caça e pesca.
5990	Outros crimes contra o Estado.		Crimes informáticos:
	Crimes previstos em legislação avulsa	7610	Reprodução ilegítima de programa protegido.
	Crimes respeitantes a estupefacientes:	7620	Utilização ilegal de dados.
6010	Tráfico de estupefacientes (inclui precursores).	7630	Obstrução ao acesso.
6020	Consumo de estupefacientes.	7640	Interconexão ilegal.
6090	Outros crimes respeitantes a estupefacientes.	7650	Acesso indevido ou ilegítimo e interceptação ilegítima.
	Branqueamento de capitais:	7660	Viciação ou destruição de dados/dano relativo a dados ou programas.
6110	Branqueamento de capitais.	7670	Falsidade informática.
	Crimes cometidos no exercício de actividades comercial ou financeira:	7680	Sabotagem informática.
6210	Uso de informação privilegiada.	7690	Outros crimes informáticos/crimes informáticos n.e.
6220	Manipulação do mercado.		Crimes relativos ao serviço militar:
6290	Outros crimes cometidos no exercício de actividades comercial ou financeira.	8410	Crimes relativos ao serviço militar.
	Crimes contra os direitos de autor e propriedade industrial:		Crimes marítimos:
6310	Crimes contra os direitos de autor.	8510	Deserção e insubordinação.
6350	Crimes contra a propriedade industrial.	8520	Embarque clandestino.
	Emissão de cheque sem provisão:	8530	Introdução de bebidas alcoólicas e substâncias nocivas ou perigosas.
6410	Emissão de cheque sem provisão.	8540	Embarque/desembarque ilícito de outras mercadorias.
	Crimes fiscais:	8550	Atentado contra a segurança da navegação.
6510	Fraude fiscal.	8560	Abandono do navio.
6511	Fraude fiscal com facturas falsas.	8570	Recusa de socorros a naufragos.
6512	Fraude fiscal com falsificação de escrita.	8590	Crimes marítimos n.e.
6520	Abuso de confiança fiscal.		Outros crimes:
6521	Abuso de confiança fiscal até 5000 contos.	9990	Outros crimes.
6522	Abuso de confiança fiscal superior a 5000 contos.		
6530	Frustração de créditos fiscais.		
6540	Violação de segredo fiscal.		
6590	Outros crimes fiscais/crimes fiscais n. e.		
	Crimes fiscais aduaneiros:		
6610	Contrabando.		
6620	Fraude fiscal aduaneira.		
6630	Quebra de marcas e selos.		
6640	Receptação e auxílio material fiscal aduaneiro.		
6690	Outros crimes fiscais aduaneiros/crimes fiscais aduaneiros n.e.		
	Crimes contra a saúde pública:		
6710	Abate clandestino e aquisição de animais assim abatidos para consumo público.		
6790	Outros crimes contra a saúde/crimes contra a saúde n. e.		
	Crimes contra a economia:		
6840	Crime contra a genuinidade, qualidade ou composição de género alimentício.		
6850	Fraude na obtenção de subsídio, subvenção ou crédito e desvio na sua utilização.		

Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos

Aviso n.º 1317/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada nas instalações da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, sita no Edifício Vasco da Gama, Cais de Alcântara-Mar, em Lisboa, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar da categoria de tesoureiro da carreira de tesoureiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 12 de Dezembro de 1997.

A prova de conhecimentos terá lugar nas ditas instalações, no dia 17 de Fevereiro de 1998, pelas 15 horas.

12 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Lúcia da Conceição Monteiro*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 1318/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se faz público que se encontram afixadas no átrio deste Laboratório Nacional as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso nas categorias de operador de sistema principal da carreira de operador de sistema, técnico-adjunto especialista, técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de meios audiovisuais e imagem, técnico auxiliar de 1.ª classe, técnico auxiliar especialista e técnico

auxiliar principal da carreira técnica auxiliar oficial (área funcional de construção, reparação e manutenção de instalações e equipamento eléctrico e de telecomunicações), abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1997.

Das listas cabe recurso para o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, no prazo de oito dias úteis, com a dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos candidatos, se for caso disso.

14 de Janeiro de 1998. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Despacho (extracto) n.º 1687/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 5 de Dezembro de 1997:

Lídia Arminda de Sousa Azevedo, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Tribunal Administrativo de Círculo do Porto, remunerada pelo escalão 7, índice 195 — nomeada, em comissão de serviço e precedida de concurso, terceiro-oficial do quadro do pessoal do mesmo Tribunal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo OE.)

12 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 1319/98 (2.ª série). — Faz-se público que, por força de interposição de recursos hierárquicos, foi reformulada a lista de classificação final, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 1997, dos candidatos aprovados no concurso interno geral e de acesso para o lugar de segundo-subchefe da guarda prisional, que obteve a homologação do director-geral dos Serviços Prisionais por despacho de 14 de Janeiro de 1998:

1 — Candidatos aprovados:

1.º	Manuel Martins Carvalho	17,925
2.º	Ludgero Manuel Oliveira Barata	17,760
3.º	Luís Filipe Paulino Almeida	17,742
4.º	António Guerreiro Marques	17,648
5.º	Carlos Manuel Santos Moreira Rocha	17,624
6.º	Fernando Pereira Ferreira	17,534
7.º	Carlos Alberto Fial Bártolo	17,520
8.º	João Carlos Pereira Adro	17,435
9.º	Tiago Clemente Brito Aguiar	17,413
10.º	Fernando José Henriques	17,396
11.º	Manuel Fernandes Covelo	17,352
12.º	Humberto Lemos Bento	17,314
13.º	Alcídes Márcio Lopes Almeida	17,312
14.º	José João Cruz Rodrigues	17,267
15.º	Emídio Manuel Salvador Costa	17,213
16.º	Bartolomeu Gomes Canhoto	17,191
17.º	Francisco Manuel Carvalho Reigones	17,121
18.º	José Manuel Silva Teixeira	17,117
19.º	Valdemar Augusto Pereira Cardoso	17,074
20.º	António Manuel Tenazinha Silveira Leal	17,052
21.º	Albano Pinto Reis	17,021
22.º	José Ramos Cruz	16,978
23.º	José António Reis Pedro	16,924
24.º	Manuel Adriano Rodrigues	16,909
25.º	José Joaquim Paulino Almeida Santos	16,900
26.º	Telmo Augusto Rodrigues Bornes	16,879
27.º	José Carlos Reis Levita	16,871
28.º	Guilherme Louro Pedro	16,854
29.º	José Manuel Maron Valente	16,850
30.º	Fernando Manuel Ventura Inácio	16,849
31.º	Manuel Augusto Rosa Silveira	16,833
32.º	Fulgêncio António Melão Penha	16,826
33.º	António Francisco Lança Estrela	16,794
34.º	Maria João Figueiredo Torres Santos	16,793
35.º	António Martins Carrilho	16,780
36.º	José Manuel Oliveira Fernandes	16,760
37.º	João António Fernandes Carvalho	16,750
38.º	Orlando Santos Quaresma	16,741
39.º	José Carlos Carneiro Monteiro	16,685
40.º	José Manuel Marreiros Duarte	16,665

41.º	Augusto José Neves Pereira	16,649
42.º	Alexandre Antunes Pina	16,641
43.º	Agostinho Assunção Coelho	16,640
44.º	José Augusto Bento Coelho	16,624
45.º	Arménio Manuel Pires Pereira	16,617
46.º	Mário Elvino Ricardo Fernandes	16,587
47.º	Ramiro Rodrigues Lindinho	16,585
48.º	Venâncio Augusto Cardita	16,585
49.º	Francisco José Rainho Pereira	16,552
50.º	Fernando Mano Rosa Geraldo	16,546
51.º	Messias Dias Rodrigues	16,530
52.º	Horácio Jorge Almeida Sampaio	16,522
53.º	José Manuel Domingues Cordeiro	16,508
54.º	João Manuel Santos	16,497
55.º	Martinho Joaquim Silva Cunha	16,474
56.º	Jorge Manuel Beirão Santos	16,462
57.º	Firmino Luís Santos	16,457
58.º	José Pereira Rodrigues	16,450
59.º	Francisco Leonel Henriques Maria	16,450
60.º	João Paulo Santos Gouveia	16,437
61.º	António Joaquim Ferreira Fonseca	16,423
62.º	José Manuel Parreira	16,417
63.º	Jorge Manuel Gouveia Mota	16,412
64.º	José Domingos Lança Estrela	16,408
65.º	António Manuel Videira Azevedo	16,402
66.º	Júlio Gustavo Martins Araújo	16,388
67.º	António Luís Oliveira Nobre Vicente	16,379
68.º	Carlos Alberto Belo Neves	16,369
69.º	José Domingos Sande Lopes	16,360
70.º	Desidério Joaquim Guerreiro	16,358
71.º	Carlos Alberto Barbosa Braga	16,358
72.º	Carlos São Pedro Ferreira Belo	16,346
73.º	Manuel Azevedo Mendonça	16,344
74.º	Cristina Maria Conceição Pinguinha	16,343
75.º	Lino Graça Salvado Vagueiro	16,338
76.º	Vítor Custódio Canudo	16,334
77.º	Carlos Alberto Loureiro Soares	16,332
78.º	José Manuel Moreira Martins	16,324
79.º	Eduardo Luís Ribeiro Matias	16,317
80.º	Francisco José Inácio Parente	16,285
81.º	Nélio Manuel Tomé Botelho	16,258
82.º	Arlindo António Chainho	16,255
83.º	João Miguéns Louro Bengala	16,243
84.º	José Aníbal Ribeiro	16,239
85.º	Evelise Cecília Tavares Fonseca Dantas	16,228
86.º	José Francisco Figueiredo	16,211
87.º	Carlos Manuel Silva Alcacarenho	16,199
88.º	Armando Liberato Varino	16,194
89.º	Aristides Joaquim Ricardo Oliveira	16,188
90.º	Álvaro António Nogueira Correia	16,179
91.º	José Manuel Oliveira Coelho (bilhete de identidade n.º 8614925)	16,174
92.º	José Gouveia Pereira	16,162
93.º	Rui José Nogueira	16,155
94.º	Jorge Manuel Ferreira Simões	16,150
95.º	José António Conceição Rocha	16,143
96.º	Vítor Emanuel Carmo Lopes Adrega	16,141
97.º	António Augusto Amaro Dias	16,139
98.º	Nuno Miguel Trigo Jesus	16,137
99.º	Manuel António Carrera	16,124
100.º	José Manuel Madureira Martins	16,118
101.º	Carlos Alberto Oliveira Cunha	16,116
102.º	Natércia Rosa Silva Santos	16,105
103.º	Luís Manuel Charreio Caldeireiro	16,105
104.º	Maria Isabel Fernandes Félix	16,100
105.º	José Manuel Carvalheiro Ferreira Oliveira	16,093
106.º	Diamantino Peralta Silva	16,090
107.º	Alfeu Santos Guerra Almeida	16,052
108.º	José Jorge Magalhães Vieira	16,035
109.º	Rui Manuel Bernardes Serrano	16,035
110.º	José Francisco Beja Calado Malveiro	16,033
111.º	Joaquim Carlos Santos Reis	16,022
112.º	Manuel Eduardo Pires Leitão	16,018
113.º	João José Semedo Esteves	16,004
114.º	Fernando Gomes	16,002
115.º	José Fernando Fena Sampaio	16,000
116.º	Adolfo Luís Rodrigues Moreira	15,991
117.º	Narciso Alexandre Silva Galhardo	15,990
118.º	André Manuel Aleixo Guerreiro	15,979
119.º	Adão Franca Soares	15,975
120.º	Manuel Carvalho Dias	15,971
121.º	Luís Eduardo Rebelo	15,967
122.º	António José Fecha Alves Moura	15,963

123.º	Carlos João Maria Nogueira	15,961	206.º	Maria Céu Ferreira Fraga	15,196
124.º	José Luís Fonseca Santos	15,961	207.º	Fernando Luciano Ataíde Sousa Andrade	15,193
125.º	José Domingos Botelho Gomes	15,960	208.º	Vítor Manuel Rosário Cardoso Santos	15,190
126.º	José António Lopes Felício	15,942	209.º	José Maria Figueiredo	15,174
127.º	José Manuel Gonçalves Ribeiro	15,941	210.º	Afonso Manuel Martins Lourenço	15,169
128.º	Cristóvão Ernesto Vieira Pinto	15,933	211.º	António Manuel Pires Tomás	15,168
129.º	João Carlos Rosa Grilo	15,920	212.º	António Almeida Cheganças Branco	15,158
130.º	José Manuel Silva Coelho	15,915	213.º	António Nunes	15,155
131.º	Armando Soares Rebelo	15,909	214.º	João Manuel Moura Fonseca	15,149
132.º	Mário Rui Santa Antunes Casaleiro	15,907	215.º	José Joaquim Almeida Sampaio	15,138
133.º	José Orlando Oliveira Coelho	15,907	216.º	José Carlos Ribeiro Santos Teixeira	15,135
134.º	António Moisés Carvalho Dias	15,896	217.º	Manuel Gomes Mendes	15,125
135.º	João Manuel Camejo Barradas	15,893	218.º	Jorge Manuel Aldeias	15,118
136.º	Alcides Oliveira	15,893	219.º	Carlos Manuel Jesus Rosa	15,117
137.º	Afonso Álvaro Alves	15,892	220.º	João Gonçalves Correia Matos	15,115
138.º	Carlos Manuel Freire Reis	15,864	221.º	António João Carreiras Candeias Monho	15,112
139.º	Heliodoro Manuel Diniz Valente Nunes	15,858	222.º	António Jesus Espada	15,108
140.º	Isaac Pereira Jesus Correia	15,852	223.º	José Crescêncio Ferreira	15,108
141.º	António José Silva Dias	15,821	224.º	Carlos Alberto Dias Cepinha	15,083
142.º	José Marques Encarnação Cruz	15,814	225.º	José Adelino Portásio Silvestre	15,075
143.º	José António Guerra Santos	15,762	226.º	Manuel Horácio Martins Raposo	15,068
144.º	António Manuel Silva Maia	15,754	227.º	Celso Leonel Fernandes Nunes	15,065
145.º	Fernando Gabriel Duarte Gonçalves	15,741	228.º	José António Reis Carvalho	15,042
146.º	Fernanda Jesus Ferreira Sousa Silva	15,725	229.º	Mário Jorge Gomes Pena	15,038
147.º	António Manuel Pinto Silva	15,725	230.º	Vítor Manuel Ruivo Horta	15,033
148.º	Albino Silva Pinto Carvalho	15,724	231.º	João Luís Novais Sousa	15,023
149.º	António Gil Lopes	15,715	232.º	Libânio Ângelo Santos Sousa	15,022
150.º	João António Antunes Mendes	15,712	233.º	Paulo António Corte Real Santos Martins Pereira	15,018
151.º	Júlio Fernando Antas	15,683	234.º	Jorge Eduardo Rosário Dantas	15,014
152.º	Norberto José Rodrigues Cortinhas	15,677	235.º	Vítor Paulo Simões Martins	15,012
153.º	Joaquim Manuel Pereira Marques	15,667	236.º	Humberto Ferreira Viseu	15,008
154.º	José Luís Marques Santos	15,664	237.º	Jorge Manuel Alves Nogueira	15,002
155.º	Jaime Paulo Miranda Pinheiro	15,627	238.º	Manuel Dias Costa Serra	14,999
156.º	Benigno Francisco Rodrigues Fernandes	15,627	239.º	Daniel Seguro Rodrigues	14,991
157.º	Bernardino Melo Lopes	15,608	240.º	Paulo Alexandre Faustino Conceição	14,971
158.º	Francisco José Pereira Adro	15,574	241.º	Joaquim José Pia Belga	14,965
159.º	António Emiliano Silva	15,559	242.º	Alfredo Bernardo	14,960
160.º	Teotónio Henrique Lobo Rodrigues	15,549	243.º	David José Oliveira Simão	14,955
161.º	Jacob Celestino Fernandes Almeida	15,535	244.º	Gabriel Conceição Costa Osório	14,922
162.º	Eugénia Maria Grilo Mesquita Lebre	15,513	245.º	Joaquina Duarte Fernandes Horta	14,917
163.º	Manuel Carmo Cabral	15,505	246.º	Mário Manuel Carreira Paula	14,914
164.º	Hélder Alberto Guerreiro Correia	15,498	247.º	Francisco Pereira Alves	14,912
165.º	Luís Manuel Marques Martins	15,497	248.º	Fernanda Fonseca Gomes Pereira	14,910
166.º	Francisco António Alves Borges	15,496	249.º	Hélder João Jorge Raminhos	14,909
167.º	Luís Joaquim	15,466	250.º	Rui Albino Barbosa Azevedo Silva	14,903
168.º	Pedro Filipe Sousa Gonçalves Mendes	15,462	251.º	Manuel Emídio Lopes Paulo	14,900
169.º	Jorge Manuel Lima Campos	15,460	252.º	António José Pita Pereira Gonçalves	14,897
170.º	António Manuel Conde Gomes	15,448	253.º	Fernando Manuel Gonçalves Nunes	14,891
171.º	Aníbal Augusto Palha Coelho Rocha	15,434	254.º	Paulo Artur Pires Faustino Batista	14,891
172.º	António Leite Santos Dias	15,416	255.º	Almerindo Jesus Cortez	14,888
173.º	Luís Manuel Marques Rosa	15,416	256.º	José Manuel Pires Marques	14,884
174.º	Leonildo Augusto Santos Cândido	15,413	257.º	Aristides Pinto Sousa	14,883
175.º	Abel Alves Dias	15,408	258.º	António José Vaz Silva	14,879
176.º	José Jesus Ferreira	15,404	259.º	António Manuel Amaro Albino	14,875
177.º	Américo Manuel Agapito Bento	15,394	260.º	Orlando Azevedo Paulo	14,874
178.º	Ludgero José Santos Jesus	15,393	261.º	Rui Manuel Ribeiro Martins	14,874
179.º	José Carlos Rodrigues Prata	15,384	262.º	Manuel Sá Ferreira Figueiredo	14,867
180.º	José Joaquim Cravo Mota	15,371	263.º	Luís Mariano Henriques Coutinho Saraiva	14,867
181.º	Armando Nascimento Almeida Barata	15,371	264.º	Adelina Rodrigues Garcia	14,862
182.º	Ana Paula Carvalho Barbosa	15,366	265.º	João Luís Correia Henriques	14,858
183.º	Carlos Alberto Gomes Valente	15,366	266.º	Hélder Manuel Gomes Silva	14,857
184.º	Arlindo Manuel Pratas Silva Rosa	15,355	267.º	Joaquim Armando Fonseca Teixeira	14,850
185.º	Arlindo Dias Moreira	15,349	268.º	Carlos Alberto Alves Silva	14,842
186.º	Ana Cristina Carrolo Pereira Teixeira Jorge	15,342	269.º	Vital Ramiro Parente Vilela	14,830
187.º	Eufresinda Rosa Branco Vieira Pinto	15,337	270.º	José António Marcelino Silva	14,827
188.º	Manuel Luz Hilário Matos	15,330	271.º	Rui Fernando Fonseca Venâncio Guedes	14,824
189.º	José Leonel Lino Magalhães	15,327	272.º	Fernando Joaquim Laranjeira Silva	14,805
190.º	José Henrique Marques Lima	15,324	273.º	Luís Manuel Pereira Palhas	14,804
191.º	Avelino Acúrcio Neves	15,324	274.º	Carlos Manuel Dias Santos	14,767
192.º	Artur Teixeira Olim Marote	15,322	275.º	António Carlos Gaspar Carvalho	14,764
193.º	Raul Vasques Barroco	15,304	276.º	Raul Freire Lopes Santos	14,758
194.º	António Manuel Serrano Pereira	15,302	277.º	Vítor Jesus Parente	14,749
195.º	Emílio Augusto Cacote Gabriel	15,299	278.º	Francisco Telmo Santos Meireles	14,725
196.º	Fernando Anjos Matos	15,294	279.º	Belarmina Conceição Silva Correia	14,716
197.º	Maria José Gomes Silva	15,287	280.º	Carlos Manuel Barata Martins	14,709
198.º	Eduardo Celestino Rocha Duarte	15,272	281.º	Amândio Correia Jegundo	14,705
199.º	António João Conceição Antunes	15,261	282.º	Paulo Moreira Mata	14,697
200.º	José Carlos Silva Esperança	15,246	283.º	João Álvaro Monteiro	14,683
201.º	Ana Cristina Frade Mata Pereira	15,225	284.º	Nádia Maria Faria Lima	14,671
202.º	José Luís Correia Leão	15,224	285.º	Domingos Augusto Frederico Aragão	14,652
203.º	Domingos Silva Fonseca	15,222	286.º	Joaquim Fernando Jesus Botas	14,649
204.º	António Luís Silva Carneiro Abrantes Marques	15,212	287.º	Carlos Augusto Cordeiro Camilo	14,639
205.º	Maria Fátima Pires Nunes Silva	15,210	288.º	Agostinho Mendes Salgado	14,630

289.º	Armando Santos Vilela	14,622	372.º	Mário Vitorino Marques	14,149
290.º	José António Gonçalves Lopes	14,622	373.º	Manuel Assunção Menezes Costa Gomes	14,137
291.º	Armindo Jacinto Encarnação Chainho	14,618	374.º	Luís Jesus Almeida	14,113
292.º	Joaquim Jesus Pais Amaral Júnior	14,608	375.º	Pedro Lúcio Valentim	14,082
293.º	Carlos Alberto Cruz Carvalho	14,603	376.º	Vítor Manuel Lousa Gomes	14,080
294.º	Joaquim Manuel Pires Lopes	14,600	377.º	Luís Manuel Nunes Silva	14,065
295.º	Artur Mendes Dias Zambujo	14,599	378.º	Rogério Paulo Caseiro Rodrigues	14,059
296.º	Fernando António Carvalho	14,594	379.º	José Gonçalves Monho	14,055
297.º	Maria Fátima Antunes	14,593	380.º	Alberto Augusto Matos Amarante	14,042
298.º	Luís Nunes Rosário	14,591	381.º	Casimiro Augusto Alves Morais	14,033
299.º	António Manuel Ferreira Santos	14,584	382.º	Rui Alberto Reis Dias Coelho	14,016
300.º	Francisco António Duarte Costa	14,568	383.º	Ramiro José Correia Rodrigues	14,014
301.º	Rogério Santos Lucas	14,567	384.º	Aníbal Jorge Silva	14,008
302.º	Jorge Manuel Carvalho Ramos	14,564	385.º	José Manuel Pratas Gaspar	13,983
303.º	Palmira Silva Alves Pereira	14,560	386.º	João Alberto Silva Sousa	13,983
304.º	Manuel Almeida Batista	14,555	387.º	António Manuel Gonçalves Viegas Silva	13,980
305.º	José Manuel Ferreira Cardoso	14,555	388.º	João Paulo Conceição Duarte	13,979
306.º	Feliciano Augusto Libânio	14,554	389.º	João Paulo Xavier Correia	13,979
307.º	José Fernando Madeira Ramos Freire	14,550	390.º	Alcides Marques Silva	13,974
308.º	José António Silva Teixeira	14,540	391.º	António Joaquim Alves Costa	13,967
309.º	Fernando Manuel Ventura Velez	14,530	392.º	Joaquim António Mendes Paixão	13,958
310.º	António Alfredo Ferreira Pimparel Fernandes	14,525	393.º	Virgílio Manuel Nobre Morgado	13,957
311.º	António José Faustino Coelho	14,517	394.º	Bernardino Manuel Rabaça Melo	13,955
312.º	António Carlos Silva Alves	14,517	395.º	Joaquim Caracol Simões	13,954
313.º	Carlos Alberto Nóbrega	14,516	396.º	Paulo Manuel Gonçalves Faria	13,949
314.º	José Manuel Seabra Elias	14,512	397.º	António João Almeida Cachaço	13,937
315.º	Valeriano Cabral Rosário	14,496	398.º	Manuel Luís Oliveira	13,924
316.º	Luís Manuel Duarte Tomé	14,493	399.º	Laurindo Gomes Guerreiro	13,912
317.º	Carlos André Pinto	14,492	400.º	Isabel Moreira Pinto Andrade	13,909
318.º	Vítor Manuel Neto Miranda	14,491	401.º	Arménio Teixeira	13,908
319.º	António Marques Brito	14,485	402.º	António Henrique Pereira Meseiro	13,900
320.º	João José Sousa Rodrigo	14,480	403.º	João Manuel Domingues Roca	13,899
321.º	Luís Vítor Manuel Nobre	14,472	404.º	João Manuel Baeta Rosa	13,897
322.º	António Carlos Jesus Costa	14,463	405.º	Leonel Henrique Paredes	13,865
323.º	Fernando Maria Dias Santos	14,455	406.º	Joaquim Antunes Moreno	13,860
324.º	Arnaldo Santana Cavada	14,443	407.º	Francisco António Ferreira Mondim	13,847
325.º	Orlando Walter Costa Guerreiro	14,435	408.º	António Manuel Silva	13,824
326.º	Carlos Manuel Dias Berbens	14,424	409.º	José Aníbal Coelho Lourenço	13,804
327.º	José Maria Oliveira Cruz	14,422	410.º	Alberto João Pereira	13,789
328.º	Maria Teresa Sousa Cordeiro Martins	14,420	411.º	Rogério Paulo Duarte Correia	13,780
329.º	Liberto Ramos Jesus	14,416	412.º	Fernando Correia Carvalho Perdigão	13,777
330.º	José Manuel Lúcio Inácio	14,408	413.º	António Ribeiro Correia Castelo	13,773
331.º	Martinho Carmo Soares	14,405	414.º	Carlos Manuel Ferraz Antunes	13,765
332.º	João José Vicente Marques	14,399	415.º	Donzília Maria Jurze Zabelo Duarte	13,758
333.º	Carla Maria Ferreira Dionísio	14,398	416.º	Armando António Pereira Félix	13,755
334.º	Cordeiro Félix Mateus	14,397	417.º	José João Bernardino Ferreira	13,743
335.º	José Ferreira Telhada Gonçalves	14,392	418.º	António Manuel Magalhães Alves Sousa	13,735
336.º	Raul José Moita Hipólito Raposo	14,387	419.º	Jorge Manuel Ribeiro Silva	13,729
337.º	António Manuel Gaspar Neto	14,384	420.º	Luís Filipe Lourenço Mateus	13,724
338.º	Manuel Dourado Eusébio	14,382	421.º	Guilherme José Pinto Bica	13,713
339.º	António Augusto Moreira Costa	14,378	422.º	Raul António Mendonça Teles	13,699
340.º	Henrique José Ribeiro Guedes	14,372	423.º	António Fernando Moreira Pinto	13,692
341.º	António Geraldes Barroso	14,369	424.º	José Carlos Cruz Marçal	13,691
342.º	José Tomás Mota Durães Xavier	14,343	425.º	Jorge Humberto Conceição Henriques Tejo	13,687
343.º	Fernando Santos Moreira	14,334	426.º	Maria Jesus Pereira Grilo Saragoça	13,683
344.º	Luís Fernando Reis Agostinho	14,327	427.º	José Carlos Carvalho Regueira	13,666
345.º	José Sena Lúcio	14,319	428.º	Mário António Cruz	13,658
346.º	Carlos Alberto Dias Fernandes	14,315	429.º	Álvaro António Calção Lamosa	13,639
347.º	Avito Teixeira Correia	14,304	430.º	Diamantino Francisco Silva Teixeira	13,622
348.º	Paulo Jorge Jesus Valente Nascimento	14,303	431.º	António Manuel Maia Branco	13,615
349.º	Alexandre Paulo Almeida	14,299	432.º	António José Pereira Silva	13,609
350.º	Jorge Manuel Durões Barrela	14,297	433.º	Carlos Amado Santos	13,606
351.º	Luís Manuel Costa Silva	14,274	434.º	Vítor Manuel Gonçalves Coutinho	13,605
352.º	Armindo Augusto Silva Galrito	14,266	435.º	António Gaspar Pimenta Martins	13,589
353.º	José Jorge Fernandes Preto	14,259	436.º	José Augusto Correia Sobrinho	13,580
354.º	José António Murtas Henriques	14,253	437.º	Ernesto Jesus Carvalho Garrido	13,577
355.º	José Manuel Viegas	14,245	438.º	Carlos Manuel Alves Dias	13,574
356.º	Vítor Manuel Laranjo Paixão	14,244	439.º	Adriano Rodrigues Gonçalves	13,565
357.º	António Pacheco Lima Nunes	14,234	440.º	Vítor Manuel Silva Matos Alves	13,556
358.º	Vítor Cândido Santos Leal	14,233	441.º	António Carlos Nunes Ramalhinho	13,549
359.º	Luís Manuel Xabregas Maia	14,218	442.º	António Maria Alonso Moreira	13,525
360.º	Carlos Rocha Almeida	14,215	443.º	Alfredo Calvão Torres	13,480
361.º	Jorge Manuel Osório Martins Araújo	14,214	444.º	José António Estrela Rato	13,480
362.º	João Eduardo Vaz Lopes	14,209	445.º	Altino José Andrez	13,467
363.º	José Eduardo Pinto Marçal Grilo	14,207	446.º	João Carlos Ramos Lino Fonseca	13,464
364.º	Raul Lino Parreira Geadá	14,204	447.º	Carlos Silva Jesus Godinho Mestre	13,458
365.º	Francisco José Ferreira Teixeira	14,192	448.º	Fernando Sérgio Gonçalves Vieira	13,455
366.º	Martinho José Barbedo Brito	14,185	449.º	Henrique Augusto Silva Mendes	13,449
367.º	José Mendes Carvalho	14,172	450.º	Inocência Luís Raposo Fialho	13,427
368.º	Luís Pires Ribeiro	14,167	451.º	José Bernardino Corrêa Gonçalves	13,421
369.º	José António Jesus Canilhas Godinho	14,165	452.º	José Fernando Santos Rama	13,408
370.º	José Luís Meneses Amarante	14,158	453.º	Francisco Manuel Oliveira Severino	13,402
371.º	Eduardo José Lopes Cóias	14,152	454.º	António Manuel Silva Luz Pardal	13,400

- António Manuel Esteves Gonçalves (b).
 António Manuel Godinho Freire (b).
 António Manuel Jesus Silva (b).
 António Manuel Pereira (b).
 António Manuel Ribeiro Cosme (b).
 António Manuel Rodrigues Brito (c).
 António Maria Diabinho Campos (b).
 António Maria Moura Duarte (b).
 António Mário Farias Quadrado (c).
 António Martins Narciso (b).
 António Monteiro Ribeiro (b).
 António Neves Cardoso (b).
 António Neves Nunes (b).
 António Nunes Pereira (b).
 António Pedro Lourenço Santos (b).
 António Pereira Machado (b).
 António Pinto Onofre (b).
 António Pita Valada (b).
 António Ribeiro Cruz (b).
 António Santos Antunes (b).
 António Severino Tomaz (b).
 António Simões Filipe (f).
 António Vieira Sá (b).
 Aprígio José Ventura (b).
 Arcindo Antunes Martins (b).
 Armando Admar Ferreira (b).
 Armando António Carmo Almeida (b).
 Armando José Dias (b).
 Armando Raimundo Alves (b).
 Armando Vaz Rodrigues (b).
 Arménio Gandarez Coutinho (b).
 Arménio Manuel Cruz Lourenço (c).
 Arnaldo Santos Matias Calisto (b).
 Arnaldo Valentim Figueiras Santos (b).
 Arquimínio José Pestana Carretas (c).
 Artur Costa Campos (b).
 Artur Mendes Ponte (b).
 Augusto José Mendes Rodrigues Ramoa (b).
 Augusto Manuel Azinheirinha (b).
 Avelino Fernando Carvalho Sousa (b).
 Bernardino Ferreira Martins (b).
 Bernardo Manuel Carmo Balagueiras Fortes (c).
 Carla Maria Teixeira Sequeira Bornes (b).
 Carlos Alberto Afonso Gonçalves (b).
 Carlos Alberto Bessa Costa (b).
 Carlos Alberto Carvalho Paiva (e).
 Carlos Alberto Carvalho Silva (c).
 Carlos Alberto Costa Cristina (c).
 Carlos Alberto Dias Galvão (c).
 Carlos Alberto Fachadas Soltero Lourenzo Mifsut (b).
 Carlos Alberto Frias Bacelar Peixoto Vilas Boas (b).
 Carlos Alberto Junqueira Mano Lamarão (b).
 Carlos Alberto Mendonça Pereira (d).
 Carlos Alberto Pato Devesa (b).
 Carlos Alberto Silva Dias (b).
 Carlos Augusto Rodrigues Pires (b).
 Carlos Fernando Arezes Silva Guimarães (c).
 Carlos Fonseca Libório (b).
 Carlos Francisco Oliveira Rodrigues (b).
 Carlos Manuel Afonso (b).
 Carlos Manuel Correia Catarino (d).
 Carlos Manuel Ferreira Oliveira (b).
 Carlos Manuel Gomes Rodrigues (b).
 Carlos Manuel Neves Ferreira (d).
 Carlos Manuel Romízio Monho (b).
 Carlos Manuel Silva Ribeiro (b).
 Carlos Manuel Vicente Simões (b).
 Celestina Maria Damião Morgado (b).
 Célia Conceição Reis Borges (b).
 Celso Gonçalo Barbosa Queirós (b).
 César Augusto Soeiro Coito (b).
 Constantino Conceição José (b).
 Daniel Francisco Marchante (d).
 Diamantino Carvalho Jorge Silva (b).
 Diamantino Gonçalves Novais Ribeiro (b).
 Dinis Manuel Marques Rodrigues (e).
 Dinis Santos Moura (b).
 Domingos António Santos Paulino (b).
 Domingos Ramos Terreiro (f).
 Duarte Rafael Ferreira Matias (b).
 Dulcídio Silva Gonçalves (b).
 Eduardo Francisco Marques Terras (b).
 Eduardo João Pereira Ferreira (b).
 Elisete Maria Sousa Ferreira Silva Peres (b).
 Elisiário José Araújo Nogueira Silva (b).
 Elsa Maria Pacheco Marques Simões Neto (d).
 Emídio Carvalho Marques (b).
 Ernesto Manuel Nunes Leal (b).
 Ernesto Manuel Silva Parreira (b).
 Ernesto Nogueira Nunes (b).
 Ernesto Tavares Gil (b).
 Euridice Tavares Fonseca (c).
 Ezequiel António Pinela (b).
 Fernanda Ema Cardeira Santos Ponteiva Tenreiro (c).
 Fernando Abrunhosa (c).
 Fernando Agostinho Lourenço (b).
 Fernando Alves Vinhas (a).
 Fernando António Pereira Pedrosa (b).
 Fernando Deus Lopes (b).
 Fernando Francisco Barreira (e).
 Fernando Gaspar Simões (b).
 Fernando Graça Cardoso (b).
 Fernando José Durão Adão Martins (b).
 Fernando José Franco Reis (b).
 Fernando José Granado Aleixo (b).
 Fernando José Sá Miranda (c).
 Fernando Manuel Assunção Bento (b).
 Fernando Manuel Boavida Sanches (d).
 Fernando Manuel Cepeda (c).
 Fernando Manuel Pinho Carvalho (b).
 Fernando Manuel Salgado Caeiro (b).
 Fernando Manuel Santos Nunes (b).
 Fernando Manuel Santos Silva Marques (b).
 Fernando Mendes Simões (b).
 Fernando Ricardo Borges (e).
 Filomena Maria Almeida Duarte Batáguas Gouveia (b).
 Filomena Maria Conceição Reis Fonseca Brum Silveira (b).
 Firmino Barbas Costa (b).
 Florbela Maria Aires Oliveira Melo (b).
 Francisco António Ferreira Alves (b).
 Francisco Augusto Gonçalves (b).
 Francisco José Lourenço Garraio (a).
 Francisco Pereira Alberto (b).
 Francisco Santos Duarte (c).
 Frederico Agnelo Melo (b).
 Gabriel Antunes Vaz (c).
 Gaspar Silva Pinto (b).
 Graciano Almeida Gouveia (b).
 Graciano Jorge Marques Vicente (b).
 Hélder Augusto carvalho (b).
 Helena Anjo Jesus Lisboa Galiano Alves (b).
 Helena Luísa Ferreira Guimarães (b).
 Henrique Manuel Ferreira Pernas (b).
 Henrique Neves Castro (e).
 Henrique Oliveira Almeida (b).
 Herédio Gomes Marques (b).
 Horácio Óscar Gonçalves Varanda (b).
 Idalécio António Pereira (b).
 Idália Mendes Silva (b).
 Ilídio Manuel Santos Cavaco (c).
 Isabel Cristina Correia Cansado (b).
 Isabel Maria Ferreira Fonseca Barata (b).
 Isabel Maria Pereira Amorim Santos (b).
 Isabel Maria Silva Cavaco Nogueira Rocha (b).
 Jerónimo Ferreira Pires Silva (a).
 Jerónimo Pereira Vieira Nunes (b).
 João Adelino Malheiro Babo Moreira (b).
 João Alberto Trindade Barata (d).
 João António Gonçalves Mendes (c).
 João António Serra Lambelho (c).
 João Carlos Bicho Simões Vitorino (b).
 João Joaquim Fialho Canhão Gaia (b).
 João Jorge Ferreira (b).
 João Luís Campos Oliveira (c).
 João Manuel Correia Cardoso (b).
 João Manuel Raimundo Pires (b).
 João Manuel Silva Conceição (c).
 João Manuel Valério Batista (b).
 João Maria Santos Oliveira Cruz (b).
 João Maria Valério Duarte (b).
 João Monteiro Santos (b).
 João Nogueira Diogo (b).
 João Torquato Morais Emílio (b).
 Joaquim António Lourenço Cacaís (b).
 Joaquim António Matias Varela (b).
 Joaquim Carvalho Batista (b).
 Joaquim Conceição Oliveira (b).
 Joaquim Eduardo Ferreira Sousa (c).

- Joaquim Freitas Carvalho (b).
 Joaquim Manuel Silva Marques (c).
 Joaquim Nobre Dionísio (b).
 Joaquim Pereira (b).
 Joaquim Silva Romão (b).
 Joaquim Tobias Valente Pina (b).
 Joaquim Vaz Dias Barata (c).
 Jorge Branquinho Garcia Morgado Vitorino (b).
 Jorge Conceição Carvalho (a).
 Jorge Dias Martins (a).
 Jorge Luís Peres Santos (b).
 Jorge Manuel Barata Vidal (b).
 Jorge Manuel Fernandes Favas (b).
 Jorge Manuel Guimarães Cardoso (c).
 Jorge Manuel Pereira Sobral (c).
 Jorge Manuel Sá Teixeira (c).
 Jorge Manuel Santos Penacho (c).
 Jorge Manuel Veiga Silveira (e).
 Jorge Trindade Silva (d).
 José Afonso Ribeiro Valério Sousa (b).
 José Alberto Florindo Liberato (b).
 José Alves Silva Leal (b).
 José António Álvares Afonso (b).
 José António Capucho Godinho (e).
 José António Cardoso Santos (b).
 José António Rodrigues (b).
 José Augusto Amado Jesus Rodrigues (b).
 José Augusto Batista (b).
 José Augusto Nogueiro (b).
 José Augusto Reis Soares (b).
 José Augusto Sousa Beca (b).
 José Baltazar Conceição (b).
 José Batista Nunes (b).
 José Carlos Fernandes Rodrigues (f).
 José Carlos Monteiro Lopes (b).
 José Carlos Rodrigues Costa (e).
 José Clemente Duarte (b).
 José Correia Rodrigues (b).
 José Custódio Rodrigues (e).
 José David Oliveira Marques (b).
 José Eduardo Rodrigues Morais Almeida (b).
 José Fausto Sousa (c).
 José Fernando Dinis Miguéns (b).
 José Francisco Galhardo Gonçalves (b).
 José Francisco Nascimento Tomaz (e).
 José Francisco Nogueira Sousa (f).
 José Gonçalves Núncio Ribeiro (e).
 José João Santos Barral Batista Rosa (b).
 José João Silva Mendes (b).
 José João Teixeira Silva (b).
 José Joaquim Araújo Maravilha (d).
 José Joaquim Cardoso Sardinha (b).
 José Joaquim Costa Pinto (b).
 José Joaquim Simões (b).
 José Lourenço Pereira Cordeiro (b).
 José Luís Dias Afonso (b).
 José Luís Esteves Fonseca (b).
 José Luís Marques Bogalho (c).
 José Luís Martins Sá (b).
 José Luís Messias Pereira (c).
 José Luís Neves Marques (b).
 José Luís Neves Pires Gerardo (b).
 José Luís Sousa Teixeira (b).
 José Luís Vicente Fernandes (d).
 José Magalhães Gonçalves (b).
 José Manuel Carapinha Gordo (c).
 José Manuel Coimbra Ferreira (b).
 José Manuel Cunha Carvalho (b).
 José Manuel Gama Martins Dias (b).
 José Manuel Lizardo Oliveira (c).
 José Manuel Marques Ferreira (b).
 José Manuel Melo Mendes (b).
 José Manuel Neves Faustino (c).
 José Manuel Oliveira Coelho (bilhete de identidade n.º 6751761) (b).
 José Manuel Pereira Castro (b).
 José Manuel Quintas Patranito (b).
 José Manuel Ribeiro Costa Reis (b).
 José Manuel Santos Teodoro (c).
 José Manuel Silva Pereira (b).
 José Manuel Silva Ventura (b).
 José Manuel Toureiro Pinheiro (a).
 José Maria Gomes Garcês (b).
 José Maria Rodrigues Campos (b).
 José Maria Trindade (c).
 José Marques Gomes (b).
 José Mendes Jorge (d).
 José Moreira Gomes (b).
 José Neto Coelho (b).
 José Pacheco Pinto (b).
 José Pedro (c).
 José Rui Gouveia Carrapato (b).
 José Santos Ferreira (b).
 José Silva Ferreira (b).
 José Simões Marques Matos (b).
 José Sousa Carvalho (c).
 Júlia Gaspar Gonçalves Bento (b).
 Laura Libério Silva Loureiro (b).
 Lúcio Garrido Oliveira Parreiral (b).
 Luís Acácio Santos Ferreira (c).
 Luís António Ferreira Costa (b).
 Luís António Jesus Almeida (d).
 Luís Filipe Carmo Matos (b).
 Luís Lourenço Couto Melo (f).
 Luís Manuel Silva Costa Marinho (b).
 Luís Pereira Parreira (b).
 Luís Santos Sequeira (b).
 Manuel Alfredo Alves Silva (b).
 Manuel António Aires (b).
 Manuel António Galito Almeida (b).
 Manuel António Marques (b).
 Manuel António Pajão Guerra (b).
 Manuel Araújo (b).
 Manuel Carlos Esteves Fernandes Rodrigues (b).
 Manuel Carneiro Pinho (b).
 Manuel Carvalho Lampreia (c).
 Manuel Coelho Martins (b).
 Manuel Domingues Ferreira Pires (b).
 Manuel Fernandes Ventura Velez (b).
 Manuel Fernando Costa Oliveira Gomes (b).
 Manuel Fernando Gonçalves Rodrigues Silva (b).
 Manuel Fernando Pardo Figueiredo (b).
 Manuel Fernando Pereira Soares (e).
 Manuel Fernando Teixeira Sousa (d).
 Manuel Francisco Bolas Ramos Pedro (b).
 Manuel Jacinto Antas (b).
 Manuel Jesus Antão Francisco Rosa (b).
 Manuel José Costa Carreira (b).
 Manuel Luís Coelho Pereira Pinto (b).
 Manuel Magalhães Silva (b).
 Manuel Monteiro Pinto Silva (b).
 Manuel Pedro Sobral (b).
 Manuel Ramiro Vilela (f).
 Manuel Ribeiro Lopes (b).
 Manuel Simões Henriques Nobre (b).
 Manuel Vitorino Garcês Teixeira (b).
 Marçal Oliveira Ribeiro Dias (c).
 Maria Adelaide Rodrigues Moura (b).
 Maria Cidália Pereira Caetano Figueiredo (b).
 Maria Donzília Matos Duarte (b).
 Maria Dores Magalhães Ribeiro Rocha (b).
 Maria Eugénia Costa Sousa (c).
 Maria Fátima Fatela Pires (b).
 Maria Fátima Rosa Fachada (e).
 Maria Fernanda Marques Neves Valente Virgem (b).
 Maria Glória Alves Rocha Martins (b).
 Maria Gorete Abreu Faria (b).
 Maria Helena Ferreira Mateus (b).
 Maria Helena Silva Santos Ferreira (b).
 Maria Isabel Batista Pratas Quelhas (b).
 Maria João Nogueira Silva Pinheiro (b).
 Maria Manuela Cardoso Santos Cassola (b).
 Maria Margarida Gonçalves Fontinha Carmo Ferreira (b).
 Maria Natália Barbosa Silva (b).
 Maria Vicência Dias Solda (b).
 Marina Cidália Sousa Abreu (b).
 Mário Augusto Cordeiro Albuquerque (b).
 Mário Fernando Sousa Pandaio (b).
 Mário João Costa Melo (b).
 Mário João Gameiro Oliveira (c).
 Mário Manuel Mateus Dias (c).
 Mário Manuel Santos Lopes (b).
 Mário Oliveira Silva (b).
 Mário Silva Pinto (b).
 Marísa Fernandes Bragança (d).
 Martinho Costa Barbosa (b).
 Mateus Gonçalves Dias (c).
 Moisés Monteiro Santos (c).
 Neusa Odete Martins Lopes Luz (b).

Norberto Fonseca Rodrigues (c).
 Orlando Reis Magos Fernandes (b).
 Paula Cristina Ricardo Mourão Neves (b).
 Paulo Alves Viola (b).
 Paulo Jorge Afonso Ribeiro (c).
 Paulo José Bessa Mendes (b).
 Pedro Jorge Soares (e).
 Ramiro Martins Coutinho (b).
 Ramiro Vasco Santos (c).
 Ricardo Jorge Lima Sousa (a).
 Rogério Sabino Prazeres (d).
 Rogério Conceição Gomes (b).
 Rogério Gomes Marques (b).
 Rogério Jesus Maranha (b).
 Rui António Gatões Duarte (b).
 Rui Figueira Marcelino (b).
 Rui Filipe Silva Bastos (b).
 Rui Horácio Rodrigues Gonçalves (c).
 Rui Manuel Amaral Pena (b).
 Rui Manuel Portela Quinteiro (c).
 Rui Manuel Torres Abreu (b).
 Rui Miguel Cândido Silva (b).
 Salomão Almeida Duarte (b).
 Sérgio Manuel Silva Tavares (b).
 Sidónio Gonçalves Gamito (c).
 Silvano José Borges Cunha (b).
 Silvino Pereira Medina (e).
 Sónia Filomena Spencer Santos (b).
 Suzete Maria Franco Brandão Rocha (b).
 Teresa Maria Morgado Barbosa Anastácio (b).
 Valdemar Santos Vicente (b).
 Válder Duarte Leandro Almeida (b).
 Virgílio Martins Santos (b).
 Vítor Almeida Gouveia (c).
 Vítor Augusto Lopes Alves (b).
 Vítor Hugo Fontes Pereira Forte (b).
 Vítor Manuel Coelho Nunes Ribeiro (b).
 Vítor Manuel Isenta Carmo (b).
 Vítor Manuel Parente Carvalho (b).
 Vítor Manuel Parreira Pereira Trindade (a).
 Vítor Manuel Pessoa Cruz Maurício (c).
 Vítor Manuel Santos Dinis (b).
 Vítor Manuel Sebo Germano (a).
 Vítor Manuel Sousa Vicente (b).
 Vítor Silva Almeida (b).
 Zeferino Piedade Alberto (b).

(a) Candidato que desistiu da realização das provas.

(b) Candidato que não compareceu às provas de aptidão física.

(c) Candidato que não compareceu às provas de aptidão física, por ter sido promovido a segundo-subchefe da guarda prisional.

(d) Candidato inapto nas provas físicas.

(e) Candidato que não compareceu para a realização das provas de conhecimentos.

(f) Candidato que não atingiu a pontuação mínima na prova de conhecimentos.

14 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

Declaração n.º 35/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, declara-se que o despacho de 13 de Outubro de 1997, respeitante à nomeação em comissão de serviço do guarda prisional de 2.ª classe Alex Gomes Pereira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 6 de Janeiro de 1997, foi visado tacitamente pelo Tribunal de Contas.

12 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

Despacho (extracto) n.º 1688/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 12 de Janeiro de 1998:

Carla Maria Ramos de Sousa do Rosário, auxiliar administrativa, de nomeação provisória, do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente no lugar, com efeitos a 8 de Novembro de 1997. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

Despacho (extracto) n.º 1689/98 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 14 de Janeiro de 1998:

Hamilton Ramiro Parente Vilela, serralheiro civil, escalão 1, índice 125, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de operador de reprografia, escalão 1, índice 125, do mesmo quadro e Serviços.

Lucília da Conceição Alegria Guerra, escalão 8, índice 200, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de operador de reprografia, escalão 1, índice 200, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Delegação Regional da Economia do Centro

Despacho n.º 1690/98 (2.ª série). — Por meu despacho, autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido aos funcionários a seguir indicados:

	Número de dias	
	100%	50%
Avelino Manuel Rodrigues	4	—
Luís Maurício dos Santos	1	—
Armando Eugénio G. Ferreira Agria	3	—
Rosa Isabel B. Oliveira Garcia	3	—
Álvaro José Ribeiro Saraiva	1	—
Helena Maria Fernandes Neves Rodrigues	6	—
António Félix Mendes	4	—
Ana Maria Belchior S. Moteiro Fonseca	1	—
Maria Margarida F. R. Silva Machado	—	30
Licínio António Silva Antunes	2	—
Maria da Conceição S. Costa Duarte dos Santos	—	6
José Manuel Vergueiro Carvalho	5	—
Maria Otilia Teles Assunção Gama	9	—
António José Martins Pais	4	—
Cláudia Isabel C. Figueiredo Cabral	3	—
Carolina Tavares Ferreira	5	—
Soledade Sequeira Carvalho	—	27
Maria Feliciano S. Galvão Pinto	1	—
Míquelina Augusta Pinto Capelo	9	—

13 de Janeiro de 1998. — O Director, *Mário Silva*.

Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência

Aviso n.º 1320/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral do Comércio e da Concorrência de 5 de Dezembro de 1997, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, de processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área funcional de concorrência e preços, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Concorrência e Preços, constante do mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/88, 123/90 e 898/95, respectivamente de 21 de Janeiro, 16 de Fevereiro e 17 de Julho, caducando a validade do concurso com o preenchimento daquele lugar.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 215/95, de 22 de Agosto.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura em Direito ou Relações Internacionais, com experiência de participação em reuniões internacionais e domínio escrito e falado dos idiomas inglês e ou francês.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam os requisitos previstos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida do Visconde de Valmor, 72, sendo o vencimento o fixado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida nos referidos métodos.

6.2 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional e do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, como formador ou formando, relacionadas com a área funcional posta a concurso, considerando-se a formação contínua prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 9/94, de 13 de Janeiro, obtida com objectivos de complemento da formação de base, de adequação às mudanças técnicas e tecnológicas e de desenvolvimento sócio-profissional dos concorrentes. Serão apreciados neste factor, por um lado, os cursos específicos de formação e aperfeiçoamento que intrinsecamente se relacionem com a área mencionada no aviso de abertura e, por outro, as restantes acções de formação com interesse para a função, cuja programação e organização apresentem identidade com o conteúdo funcional da carreira técnica superior na área funcional posta a concurso e que possam contribuir para aumentar a capacidade de desempenho do funcionário ou melhorar a qualidade do seu trabalho no desenvolvimento das funções do lugar a prover;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração, sendo assim apreciada através dos seguintes factores:

Desempenho de funções próprias da carreira técnica superior na área funcional posta a concurso;

Desempenho de tarefas de especial relevo relacionadas com a área de actividade referida no presente aviso;

Tempo de serviço na carreira técnica superior;

- d) Será ainda ponderada a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, convertida na escala de 0 a 20 valores.

6.3 — Os factores da entrevista profissional de selecção, que será classificada na escala de 0 a 20 valores, serão os seguintes: motivação e integração sócio-profissional, actualização e valorização profissionais, capacidade de expressão e fluência verbais, inovação e sentido crítico.

6.4 — As fórmulas e grelhas de aplicação e ponderação dos métodos de selecção constarão de acta do júri.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao director-geral do Comércio e da Concorrência, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1093 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito ou motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

7.1 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- b) Declaração, emitida pelo serviço a cujo quadro de pessoal o candidato pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeito de concurso;
- c) Declaração autenticada do serviço em que o candidato exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias que possui;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Azeem Mahomed Gulamhussen Remtula Bangy, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elsa de Ornelas Gomes da Assunção Godinho, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr.ª Elvira Augusta Soeiro de Carvalho, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Paula Maria Serras da Silva Figueiredo dos Santos, técnica superior principal.

Engenheira Ana Maria Ribeiro Lopes de Resende, assessora.

15 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *José António Cortez*.

Aviso n.º 1321/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral do Comércio e da Concorrência de 5 de Dezembro de 1997, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, de processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área funcional de concorrência e preços, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Concorrência e Preços, constante do mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/88, 123/90 e 898/95, respectivamente de 21 de Janeiro, 16 de Fevereiro e 17 de Julho, caducando a validade do concurso com o preenchimento daqueles lugares.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 215/95, de 22 de Agosto.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam os requisitos previstos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida do Visconde de Valmor, 72, sendo o vencimento o fixado pelo Decreto-Lei

n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida nos referidos métodos.

6.2 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional e do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, como formador ou formando, relacionadas com a área funcional posta a concurso, considerando-se a formação contínua prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 9/94, de 13 de Janeiro, obtida com objectivos de complemento da formação de base, de adequação às mudanças técnicas e tecnológicas e de desenvolvimento sócio-profissional dos concorrentes. Serão apreciados neste factor, por um lado, os cursos específicos de formação e aperfeiçoamento que intrinsecamente se relacionem com a área mencionada no aviso de abertura e, por outro, as restantes acções de formação com interesse para a função, cuja programação e organização apresentem identidade com o conteúdo funcional da carreira técnica superior na área funcional posta a concurso e que possam contribuir para aumentar a capacidade de desempenho do funcionário ou melhorar a qualidade do seu trabalho no desenvolvimento das funções do lugar a prover;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração, sendo assim apreciada através dos seguintes factores:

Desempenho de funções próprias da carreira técnica superior na área funcional posta a concurso;

Desempenho de tarefas de especial relevo relacionadas com a área de actividade referida no presente aviso; Tempo de serviço na carreira técnica superior;

- d) Será ainda ponderada a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, convertida na escala de 0 a 20 valores.

6.3 — Os factores da entrevista profissional de selecção, que será classificada na escala de 0 a 20 valores, serão os seguintes: motivação e integração sócio-profissional, actualização e valorização profissionais, capacidade de expressão e fluência verbais, inovação e sentido crítico.

6.4 — As fórmulas e grelhas de aplicação e ponderação dos métodos de selecção constarão de acta do júri.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao director-geral do Comércio e da Concorrência, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1093 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito ou motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

7.1 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- b) Declaração, emitida pelo serviço a cujo quadro de pessoal o candidato pertence, devidamente actualizada e autenticada,

da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeito de concurso;

- c) Declaração autenticada do serviço em que o candidato exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias que possui;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Azeem Mahomed Gulamhussen Remtula Bangy, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Eduardo Pedrosa Vasco, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr.ª Elsa de Ornelas Gomes da Assunção Godinho, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Gaspar Neto de Matos, técnica superior principal.

Dr.ª Paula Cristina Duarte Torre do Valle Ribeiro e de Sequeira Mateus, técnica superior de 1.ª classe.

15 de Janeiro de 1998. — O Director-Geral, *José António Cortez*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso n.º 1322/98 (2.ª série). — Em virtude da recusa à nomeação no lugar a que têm direito, de acordo com a ordenação da lista de classificação final para provimento de um lugar de terceiro-oficial (processo n.º 140/C-8/96), são as candidatas Maria José da Costa Mairinho Cardoso e Elsa Maria Fidalgo dos Reis Osório abatidas à referida lista, de harmonia com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

14 de Janeiro de 1998. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Aviso n.º 1323/98 (2.ª série). — Em virtude da não apresentação dos documentos necessários à nomeação no lugar a que tem direito, de acordo com a ordenação da lista de classificação final para provimento de um lugar de terceiro-oficial (processo n.º 140/C-8/96), no prazo concedido para o efeito, é Maria de Lurdes de Figueiredo Rodrigues Morgado abatida à referida lista, de harmonia com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

15 de Janeiro de 1998. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 1324/98 (2.ª série). — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar da carreira técnica superior de informática na categoria de assessor informático principal (área funcional — informática) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 3942/97, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 1997.

13 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)

Aviso n.º 1325/98 (2.ª série). — Por deliberação da comissão executiva da Região de Turismo do Alto Minho de 22 de Dezembro de 1997, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo por um período de quatro meses, ao abrigo do artigo 14.º e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com os seguintes candidatos:

Anabela Antunes de Sousa.
Carla Marisa Duarte Marinho.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *Francisco José Torres Sampaio*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar

Despacho n.º 1691/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 8/85, de 4 de Junho, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 350/88, de 30 de Setembro, nomeio o engenheiro técnico agrário António Manuel Silva de Lacerda como representante do Estado na Comissão Vitivinícola Regional Algarvia. (Este despacho produz efeitos a partir da presente data.)

14 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar, *Manuel Maria Cardoso Leal*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1326/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio, na redacção conferida pelos Decretos Regulamentares n.ºs 47/91, de 20 de Setembro, e 57/94, de 14 de Setembro, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 8 de Janeiro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de habilitação destinado a auxiliares técnicos dos quadros de pessoal dos serviços e organismos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas posicionados no 3.º escalão ou superior, com vista a posterior candidatura a concurso para provimento de lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do citado Decreto-Lei n.º 248/85, com a adaptação introduzida pelo n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 32/87, com a nova redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 47/91, de validade ilimitada.

3 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os auxiliares técnicos posicionados no 3.º escalão ou superior pertencentes aos quadros de pessoal dos serviços e organismos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

4 — Método de selecção — o método a utilizar é o de provas de conhecimentos, que incidirão sobre o programa de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 29 de Março de 1994.

5 — A classificação final do concurso traduzir-se-á através das menções qualitativas de *Habilitado* e *Não habilitado*, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 32/87.

6 — O concurso será, nos termos da alínea h) do n.º 2 do preceito atrás citado, na redacção conferida pelo artigo único do Decreto Regulamentar n.º 57/94, de 14 de Setembro, centralizado na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Experiência profissional;
e) Escalão actual, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade e de declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, certificando o escalão em que se encontra posicionado, a natureza do vínculo e a carreira a que pertence e a comprovação dos restantes elementos constantes do número anterior.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Pedro Euclides Benrós, assessor da carreira técnica superior desta Secretaria-Geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Matilde Alice Marques Ferreira da Silva Gomes de Sousa, técnica superior principal da carreira de técnico superior da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.
Maria Fernanda dos Santos Montes, técnica-adjunta especialista da carreira de técnico-adjunto da Direcção-Geral da Administração Pública.

Vogais suplentes:

Isabel Alexandre Graça, técnica-adjunta especialista da carreira de técnico-adjunto da Direcção-Geral da Administração Pública.
Maria de Lourdes Melo e Castro Correia Sousa, oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo desta Secretaria-Geral.

15 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 1692/98 (2.ª série). — Por despachos dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento de, respectivamente, 30 de Junho e 22 de Setembro de 1997:

Autorizada a celebração dos seguintes contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com início em 1 de Janeiro de 1998 e termo previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, a:

- Isabel Maria Monteiro Miranda Calha — para exercer as funções de técnica superior principal da carreira de engenheiro.
Ana Paula Almeida Cruz Carvalho — para exercer as funções de técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.
Maria Isabel Costa Ferreira Fernandes — para exercer as funções de técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.
Maria João Policarpo Martins Lino — para exercer as funções de técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.
Ana Maria Canas Jesus Luís Perfeito — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
Apoldina Pacheco — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
Elisabete Marques Lima Seromenho — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
Isabel Marques Pereira Pinto — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
Lina Maria Teixeira Gouveia — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
Maria Manuela Castro Passos Almeida Domingos — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
Maria Margarida Azinheira Barreto Santos — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
Maria Teresa Coelho Silva Henriques — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
Paula Cristina Sabino Pestana — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
Ana Paula Castilho Simões Duarte Almeida — para exercer as funções de técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar.
José Manuel Rodrigues Simões — para exercer as funções de auxiliar técnico de laboratório da carreira de auxiliar técnico de laboratório.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Torres Vidal Abreu*.

Despacho (extracto) n.º 1693/98 (2.ª série). — Por despachos dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento de, respectivamente, 30 de Junho e 25 de Setembro de 1997:

Autorizada a celebração dos seguintes contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com início em 1 de Janeiro de 1998 e termo previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, a:

Carlos Manuel da Costa Pereira Godinho — para exercer as funções de técnico superior principal da carreira de engenheiro.
 Teresa Maria Gonçalves Rita Mendonça — para exercer as funções de técnica superior principal da carreira de engenheiro.
 Anabela Santos Rodrigues Rocha — para exercer as funções de técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.
 Helena Maria Gama Figueiredo — para exercer as funções de técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.
 Maria Teresa Messias Afonso — para exercer as funções de técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.
 Zulmira dos Santos Gomes — para exercer as funções de técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.
 Maria José Antunes Silva Grave Carreto — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
 Maria Paula Ferreira Mourão — para exercer as funções de técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.
 Maria Ofélia Rosário Moniz Costa Martins da Costa — para exercer as funções de técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar.
 Ana Paula Santos Sousa Santos — para exercer as funções de auxiliar técnica de laboratório da carreira de auxiliar técnico de laboratório.
 Júlio José Garção de Carvalho — para exercer as funções de auxiliar técnico de laboratório da carreira de auxiliar técnico de laboratório.
 Maria Cecília Sousa Teixeira Gouveia — para exercer as funções de auxiliar técnica de laboratório da carreira de auxiliar técnico de laboratório.
 Teresa de Jesus Engrola Palma — para exercer as funções de auxiliar técnica de laboratório da carreira de auxiliar técnico de laboratório.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Torres Vidal Abreu*.

Listagem n.º 19/98. — Lista nominativa elaborada nos termos do n.º 9 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, do pessoal da carreira de investigação em serviço na Direcção-Geral de Protecção das Culturas, em regime de dedicação exclusiva:

Investigador principal:

Amélia Vitória de Melo Frazão Santos Moreira (*a*).
 António Manuel Pereira Lavadinho.
 Diamantina Guerreiro Pereira Louro Rodrigues.
 Maria de Fátima Matos Rocha Luz do Rosário.
 Maria Júlia Ribeiro dos Santos.

Investigador auxiliar:

Maria Isabel Ferreira Magalhães Godinho.
 Maria João Gonçalves Abranches de Magalhães Pires Martins.
 Maria Lúcia Besteiro do Monte Corvo.

Assistente de investigação:

Esmeraldina do Nascimento Agostinho de Sousa.
 Flávia Manuela dos Santos Ramos Alfaro.
 Jaime Torres Vidal Abreu (*b*).

(*a*) Exerce desde 28 de Junho de 1996 o cargo de director-geral.
 (*b*) Exerce desde 27 de Abril de 1997 o cargo de director de serviços.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — A Directora-Geral, *Amélia Frazão*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 1694/98 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 6 de Janeiro de 1998 e nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, a antiguidade

de José Manuel Garrido Lavado na categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior deverá reportar-se a 13 de Agosto de 1994.

8 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Administração, *Álvaro Manuel Reis Batista*.

Despacho (extracto) n.º 1695/98 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 6 de Janeiro de 1998 e nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, a antiguidade de Jorge Manuel Mendes Manteigas na categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior deverá reportar-se a 4 de Novembro de 1994.

8 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Administração, *Álvaro Manuel Reis Batista*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso n.º 1327/98 (2.ª série). — Em conformidade com os despachos proferidos pelos Secretários de Estado da Administração Pública (SEAP) e do Orçamento (SEO) de 23 de Abril e 22 de Setembro de 1997, respectivamente, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para vigorarem a partir de 1 de Janeiro de 1998, inclusive, com os trabalhadores a seguir referidos:

Luísa Maria de Jesus Moroso Carvalho.
 Palmira Isabel Domingos dos Santos Tavares.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços, *Joaquim Nunes Fernandes*.

Aviso n.º 1328/98 (2.ª série). — Em conformidade com os despachos proferidos pelos Secretários de Estado da Administração Pública (SEAP) e do Orçamento (SEO) de 23 de Abril e de 22 de Setembro de 1997, respectivamente, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para vigorarem a partir de 1 de Janeiro de 1998, inclusive, com os trabalhadores a seguir referidos, ficando automaticamente rescindidos os contratos administrativos de provimento que haviam sido anteriormente celebrados com os mesmos:

Francisco Manuel Ventura Gomes.
 José Nuno de Lacerda Fonseca.
 Luísa Maria Miranda Reis Duarte.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços, *Joaquim Nunes Fernandes*.

Aviso n.º 1329/98 (2.ª série). — Em conformidade com os despachos proferidos pelos Secretários de Estado da Administração Pública (SEAP) e do Orçamento (SEO), de 23 de Abril, e 22 de Setembro de 1997, respectivamente, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para vigorarem, a partir de 1 de Janeiro de 1998, inclusive, com os trabalhadores a seguir referidos, ficando automaticamente rescindidos os contratos de avença que haviam sido anteriormente celebrados com os mesmos:

Alexandre Rodrigues Pinto.
 Ana Luísa Fernandes Ribeiro.
 Célia Cristina Caldeira Pais da Silva.
 Cláudia Sofia de Andrade Leote.
 Deolinda Maria Paulino Elias.
 Estela Cristina Pinto Ferreira da Silva.
 Eugénia Maria da Silva Ramos Lourenço Teixeira.
 Fernanda Maria Gomes Favas Fenyses.
 Fernando Manuel Gomez-Gomez.
 Gabriela Maria Nunes de Lima Gomes.
 João Nuno Bruto da Costa Barbosa.
 João Paulo Lacerda Garcia Marques.
 José Carlos Quaresma Oliveira.
 Luís António Madeira Pau Branco.
 Luís Filipe da Silva Cid.
 Luís Filipe Ferreira de Sousa.
 Maria Cecília Rosa Pedro.

Maria de Fátima de Almeida Marreiros.
 Maria Emília Machado Madeira Catalão Fragoso.
 Maria Fernanda de Jesus Mendes.
 Maria Helena Anselmo Paixão.
 Maria João Gomes Leitão.
 Maria João Melícia Santos Cruz Caeiro.
 Maria Paula Seia de Alves Martins.
 Odete Maria Fernandes Oliveira.
 Ofélia Maria Tavares Noronha.
 Pedro Jorge Sardinha Caraças Bravo Cordeiro.
 Teresa Maria Nogueira Carvalho dos Santos Faria.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços, *Joaquim Nunes Fernandes*.

Instituto de Investigação das Pescas e do Mar

Aviso n.º 1330/98 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho de 8 de Janeiro de 1998 da presidente do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar, ouvido o Conselho Responsável pelas Actividades de Formação (CRAF) do IPIMAR, nos termos do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, foi apreciado o pedido de prestação de provas de acesso à categoria de investigador auxiliar da assistente de investigação Maria Manuela Alves Azevedo Guedes Lebre, para as quais foi nomeado o seguinte júri:

Presidente — Dr.ª Carmen de Lima Baptista Pereira, presidente do IPIMAR.

Vogais:

- Dr.ª Maria de Fátima Cardador de Oliveira, investigadora auxiliar na qualidade de orientadora.
- Dr. Leonel Gordo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências de Lisboa.
- Dr. Emygdio Landerset Cadima, investigador (reformado).
- Dr.ª Maria da Graça Rodrigues da Silva Pestana, investigadora auxiliar, directora do Departamento de Recursos Marinhos.

14 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 1696/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Outubro de 1997 do reitor da Universidade do Algarve e com a anuência da presidente do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar, foi autorizada a requisição do assistente da Universidade do Algarve Manuel Seixas Afonso Dias, para prestar serviço neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Aviso n.º 1331/98 (2.ª série). — Por despachos dos Secretários de Estado da Administração Pública (SEAP) e do Orçamento (SEO) mencionados na relação abaixo indicada, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com início em 1 de Janeiro de 1998, com os trabalhadores a seguir referidos:

Nome	Despacho do SEAP	Despacho do SEO
José Manuel Gaspar Nunes da Costa	15-04-97	25-09-97
Álvaro Jorge da Rocha Maia	15-04-97	22-09-97
Elsa Dias dos Santos	15-04-97	22-09-97
Francisco José Silva Gonçalves Sobrinho	15-04-97	25-09-97
Maria Helena Duarte Félix da Silva Caio	15-04-97	25-09-97
Maria João Rodrigues Capelo Marmeleiro	15-04-97	22-09-97
Aurora Manuela Cabral Rocha Rebelo Martins	15-04-97	22-09-97
Eunice Fernanda Leal Correia	15-04-97	22-09-97
Maria João de Sousa Marques Goden	15-04-97	22-09-97
Maria José Ferreira Chasqueira Carvalho	15-04-97	25-09-97

Nome	Despacho do SEAP	Despacho do SEO
Paula Alexandra Carvalho Alcântara Mateus	15-04-97	25-09-97
Fausta da Conceição Guedes de Melo Fernandes	15-04-97	25-09-97
Isabel Maria Rodrigues Brás Lemos	15-04-97	22-09-97
Maria Amália Galvão Lopes Pires Teixeira	15-04-97	25-09-97
Maria Cândida da Silva Vilela Arêde	15-04-97	25-09-97
Maria de Lurdes Jesus Carneiro Silva	15-04-97	25-09-97
Maria Pires Vinagre Leal	15-04-97	25-09-97
Raul Virtuoso da Silva	15-04-97	25-09-97

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

Aviso n.º 1332/98 (2.ª série). — Por despachos dos Secretários de Estado da Administração Pública (SEAP) e do Orçamento (SEO) mencionados na relação abaixo indicada, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com início em 1 de Janeiro de 1998, com os trabalhadores a seguir referidos, ficando automaticamente rescindidos os contratos de avença anteriormente celebrados com os mesmos:

Nome	Despacho do SEAP	Despacho do SEO
Fernanda Maria Rodrigues Ramos	15-4-97	22-9-97
Maria José Campos Champalimaud de Bragança Barahona	15-4-97	25-9-97
Ana Paula Antunes Mendonça Proença Fortuna	15-4-97	25-9-97

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

Aviso n.º 1333/98 (2.ª série). — Por despachos dos Secretários de Estado da Administração Pública (SEAP) e do Orçamento (SEO) de 14 de Abril e 3 de Outubro de 1997, respectivamente, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com os indivíduos abaixo indicados, pelo período de dois anos, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro:

- Ricardo Jorge Galo Negrão dos Santos.
- Maria Leonor dos Santos Diniz Orge.
- Miguel Eduardo da Costa dos Reis Santos.
- Sandra Isabel Mourinha Lopes Chaves.
- José Manuel Baptista Casqueira.
- Carla Sofia dos Reis Santos Ricardo das Neves.
- Alice Martins dos Santos.
- Pedro Jorge Mão de Ferro Pinto da Silva.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1697/98 (2.ª série). — Considerando que o Grupo de Missão, que tem como objectivo proceder à avaliação do cumprimento por parte das instituições de ensino superior particular e cooperativo dos imperativos legais de adequação ao Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, fixou já as matrizes de avaliação referentes ao ensino universitário e ao ensino politécnico, cabe agora determinar o prazo que é concedido às entidades instituidoras para a demonstração desse cumprimento:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/97, de 21 de Agosto, fixo em dois meses, contados da data da recepção da matriz de avaliação por parte das entidades instituidoras dos estabelecimentos de ensino superior particular e coo-

perativo, o prazo para apresentação dos documentos aí exigidos e comprovativos do cumprimento da adaptação ao Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

9 de Janeiro de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa

Despacho n.º 1698/98 (2.ª série). — Por ir assumir o lugar de chefe do Gabinete do Ministro da Educação, dou por findas, a seu pedido, a partir de 5 de Janeiro de 1998, as funções de assessoria pedagógica que o licenciado Vasco Manuel Correia Alves, técnico superior principal do quadro único do pessoal do Ministério da Educação, desempenhava no meu Gabinete.

2 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Despacho n.º 1699/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestra Delfina Feijó Alvarez Porto, professora do quadro da Escola Secundária Seomara da Costa Primo, presentemente a exercer funções no Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira, em regime de requisição, para prestar assessoria técnico-pedagógica no meu Gabinete.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração mensal correspondente à de adjunto do Gabinete, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição e ainda das respectivas despesas de representação.

8 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Louvor n.º 34/98. — No momento em que cessa funções no meu Gabinete por assumir a chefia do Gabinete do Ministro da Educação, louvo o licenciado Vasco Manuel Correia Alves pela inteligência, espírito de serviço público e entrega à causa da educação com que prestou a sua colaboração, bem como pela amizade que granjeou entre todos os que com ele trabalharam.

5 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Instituto Politécnico de Beja

Aviso n.º 1334/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Janeiro de 1998 é aditado ao aviso de abertura do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe, área de contabilidade, com vista ao futuro provimento de uma vaga do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998, sendo prorrogado, por 10 dias úteis, o prazo de abertura, a contar da data de publicação do presente aviso, o seguinte:

«18 — Regime de estágio — o estágio tem a duração de um ano e reveste carácter probatório, sendo regido pelo Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Técnico Superior e Técnico, aprovado por meu despacho de 16 de Dezembro, e obedece aos princípios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

19 — O júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel Pedro Saborida Gonçalves.
Vogais efectivos:

Dr.ª Paula Encarnação Corado Palmeiro Pena.
Bacharel Célia Maria da Silva Gonçalves Ricardo Soares.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Gertrudes Pereira Monteiro Ildefonso Ramalho.
Dr.ª Maria Rita Pereira Corado Baltazar Palmeiro.

O 1.º vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

15 de Janeiro de 1998. — A Presidente, *Rosa Maria C. S. C. Fernandes*.

Despacho n.º 1700/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de

Dezembro, bem como no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no uso da subdelegação de competências (despacho n.º 16-XIII/SEES/95), aprovo o Regulamento de Estágio de Ingresso nas Carreiras dos Grupos de Pessoal Técnico Superior e Técnico do Instituto Politécnico de Beja e suas unidades orgânicas, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

16 de Dezembro de 1997. — A Presidente, *Rosa Maria C. S. C. Fernandes*.

ANEXO

Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras dos Grupos de Pessoal Técnico Superior e Técnico do Instituto Politécnico de Beja e suas unidades orgânicas.

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação e objectivos

Artigo 1.º

Âmbito e aplicação

O presente Regulamento aplica-se a todos os estágios para ingresso nas carreiras dos grupos de pessoal técnico superior e técnico do Instituto Politécnico de Beja, adiante designado por IPB, e suas unidades orgânicas, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Artigo 2.º

Objectivos

O estágio tem como objectivos a preparação, a formação teórico-prática e a orientação do estagiário, com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foi recrutado e a avaliação da sua aptidão e capacidade de adaptação ao serviço.

CAPÍTULO II

Da realização do estágio

Artigo 3.º

Natureza e duração do estágio

O estágio tem carácter probatório e a duração de um ano.

Artigo 4.º

Plano de estágio

1 — O estágio obedece a plano elaborado para cada uma das áreas a que se destina o recrutamento e é aprovado por despacho do presidente do IPB, sob proposta do respectivo orientador.

2 — O estágio engloba duas fases:

- a) Fase de acolhimento e sensibilização;
- b) Fase teórico-prática.

3 — A fase de acolhimento e sensibilização destina-se a proporcionar ao estagiário um primeiro contacto com os serviços, traduzindo-se no conhecimento do funcionamento e interacção das diversas unidades orgânicas e serviços (estrutura interna) do IPB, em geral, e na identificação dos objectivos e tarefas cometidas às áreas respectivas, em particular, bem como uma visão global dos direitos e deveres no âmbito da Administração Pública, facultando-lhes os principais suportes de natureza legislativa respeitantes a essas matérias.

4 — A fase teórico-prática corresponde à efectiva integração do estagiário no serviço onde desempenha funções, integra estudos e, sempre que possível, frequência de acções de formação, com vista à aquisição dos conhecimentos mínimos indispensáveis ao exercício das respectivas funções, tendo como principais objectivos:

- a) Proporcionar ao estagiário uma visão mais pormenorizada das competências e atribuições do serviço em que é colocado e sua articulação com os outros serviços;
- b) Contribuir para a aquisição de métodos de trabalho, estudo, investigação e análise, com vista ao desenvolvimento e actualização permanentes;
- c) Contribuir para a integração progressiva do estagiário no funcionamento, competências, atribuições e actividades desenvolvidas pelo serviço e avaliar a sua capacidade de adaptação à função.

Artigo 5.º

Orientação do estágio

1 — O estágio decorre sob a coordenação de um orientador de estágio, que será designado por despacho do presidente do IPB e deverá pertencer ao serviço onde o estagiário irá desenvolver a sua actividade.

2 — Ao orientador do estágio competem as seguintes funções:

- Elaborar o plano de estágio e submetê-lo a aprovação do presidente do IPB;
- Acompanhar o desenvolvimento do estágio, atribuindo ao estagiário, de modo gradativo, tarefas mais complexas e de maior responsabilidade, bem como facilitar o acesso à documentação e informação que se julgue adequada aos estagiários;
- Participar na atribuição da classificação de serviço relativa ao período de estágio;
- Facultar ao júri de avaliação final os elementos considerados necessários à avaliação e classificação final de estágio.

CAPÍTULO III

Da avaliação e classificação final

Artigo 6.º

Elementos de avaliação

A avaliação e a classificação final têm em consideração a classificação de serviço durante o período de estágio, o relatório de estágio e os resultados atribuídos às acções de formação, caso se tenha verificado a sua necessidade.

Artigo 7.º

Relatório do estágio

1 — O estagiário deverá elaborar um relatório de estágio, que deverá ser apresentado ao júri de estágio até 30 dias úteis contados a partir da data final do estágio.

2 — Na avaliação do relatório final de estágio constituem parâmetros de avaliação obrigatória os conhecimentos técnicos demonstrados, a estrutura, a criatividade, a capacidade de análise e de síntese e a forma de expressão escrita e clareza de exposição.

3 — O relatório é classificado na escala de 0 a 20 valores.

Artigo 8.º

Classificação de serviço

1 — A classificação de serviço tem por base a actividade profissional desenvolvida pelo estagiário.

2 — A atribuição da classificação de serviço deverá ser feita nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com as devidas adaptações, tendo em conta a finalidade do estágio.

3 — De acordo com o disposto nos números anteriores, a classificação de serviço exprimir-se-á na escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte tabela de equivalências:

Não satisfatório — 6 a 9 valores;
Satisfatório — 10 a 13 valores;
Bom — 14 a 16 valores;
Muito bom — 17 a 20 valores.

4 — A competência para notar o estagiário é do respectivo orientador e de um superior hierárquico.

Artigo 9.º

Constituição, composição e competência do júri

1 — A avaliação e classificação final compete a um júri de estágio, designado para o efeito por despacho do presidente do IPB.

2 — A constituição, competência e funcionamento do júri regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, com as necessárias adaptações.

3 — Salvaguardando o disposto no número anterior, o orientador do estágio é obrigatoriamente um dos membros efectivos do júri.

Artigo 10.º

Classificação final e ordenação dos candidatos

1 — A classificação final e consequente ordenação dos estagiários é efectuada pelo júri, no prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da apresentação do relatório de estágio.

2 — A classificação final do estágio traduz-se numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das notas obtidas:

- Na classificação de serviço;
- No relatório de estágio;
- Na classificação final atribuída às acções de formação, se for caso disso.

3 — Compete ao júri estabelecer com antecedência critérios de desempate, sempre que se verifique igualdade de classificação final.

4 — Os estagiários serão ordenados pelo júri em função da classificação final do estágio, não se considerando aprovados os que obtiverem classificação inferior a *Bom* (14 valores).

Artigo 11.º

Homologação e publicitação da lista de classificação final

A lista de classificação final deve, após ser devidamente homologada pelo presidente do IPB, ser publicitada nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

Artigo 12.º

Recurso

Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Engenharia

Aviso n.º 1335/98 (2.ª série). — *Lista de candidatas.* — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada no bloco administrativo do Instituto Superior de Engenharia, de Coimbra, a lista do candidato excluído no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe de quimicotecnia, aberto pelo aviso n.º 8724/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 6 de Novembro de 1997.

12 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fresco Tavares de Pina*.

Instituto Politécnico de Portalegre

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 1336/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de primeiro-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo além do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 17 de Outubro de 1997, se encontra afixada na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, onde pode ser consultada.

12 de Janeiro de 1998. — O Vice-Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 1701/98 (2.ª série). — Considerando o disposto na alínea *d*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 292/93, de 24 de Agosto; Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego na secretária-geral do Ministério da Saúde, licenciada Rita Beleza de Miranda de Magalhães Collaço, a competência para assinar os pedidos de libertação de créditos a que se refere o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, relativamente ao orçamento do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 1998, ficando por este meio ratificados os actos praticados no âmbito das competências ora delegadas.

5 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado da Saúde, *Françisco Ventura Ramos*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem da Madeira

Edital n.º 48/98. — Por despacho da directora da Escola Superior de Enfermagem da Madeira de 15 de Janeiro de 1998, por não reunir todas as condições legalmente exigidas, declara-se anulado o concurso aberto pelo edital n.º 751/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 1997.

15 de Janeiro de 1998. — A Directora, *Maria Helena de Agrela Gonçalves Jardim*.

Escola Superior de Enfermagem de Viseu

Edital n.º 49/98. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 9 de Janeiro de 1998, do director da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital, para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal desta Escola.

2 — O concurso é válido até ao preenchimento da vaga a que se refere o presente concurso.

3 — Local de trabalho — na Escola Superior de Enfermagem de Viseu e ou nos locais onde ela desenvolve as suas actividades.

4 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que reúnam uma das condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O concurso é aberto na área científica de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Têm preferência os candidatos com licenciatura ou equivalente legal, na área para que é aberto o concurso.

6 — As provas de concurso são as constantes do artigo 26.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, devendo os candidatos apresentar cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) e cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do citado artigo.

7 — As provas referidas no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão revelar capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor-coordenador.

8 — A ordenação dos candidatos far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* que publica o presente edital.

10 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos, no acto da candidatura, com os seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico detalhado;
- g) Nota biográfica.

11 — É dispensada a apresentação de documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior aos candidatos que exerçam funções na Escola, desde que declarem, sob compromisso de honra,

a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas alíneas.

12 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a eliminação dos candidatos.

13 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal considerar necessário.

14 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Barroco Correia, professor-coordenador e director da Escola Superior de Enfermagem de Viseu.

Vogais efectivos:

Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Alzira da Conceição Ferreira Afonso Ourives, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Paulino Artur Ferreira de Sousa, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João do Porto.

Vogais suplentes:

Maria Angélica Mendes Nabais, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Viseu.

Jorge Manuel Gonçalves Rodrigues, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Viseu.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Janeiro de 1998. — O Director, *José Barroco Correia*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 1337/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. — Faz-se público que o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro electrotécnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 1996, se encontra anulado por despacho da Ministra da Saúde de 12 de Setembro de 1997, nos termos e para os efeitos dos artigos 135.º e 138.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, *António Miguel de Mendonça Pereira Coutinho*.

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Listagem n.º 20/98. — Lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de enfermeiro especialista, nível 2 (área de saúde do idoso e geriátrica), para os Centros de Saúde de Almodôvar, Castro Verde, Moura e Serpa da Sub-Região de Saúde de Beja, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 20 de Dezembro de 1997, que se elabora para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

Candidatos admitidos:

Emília Maria do Carmo Palma.
João Manuel Brito Libânio.

9 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, *António Manuel Henriques Tomé*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 1338/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de terapia ocupacional, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 1997. — Em cumprimento do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que a lista de classificação final do concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

12 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Gualdino Gonçalves*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 1339/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — De acordo com a legislação em vigor, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Outubro de 1997:

Candidatos admitidos:

Emília Maria Ambrósio Cabrito e Bairrada Pires.
Sandra Maria Ferreira Simões.
Ana Cristina Esteves Pereira de Matos Pires.
Maria Fernanda Marques Lopes.
Fátima Maria Barbas Rodrigues.
Maria Helena Cardoso Pequito.
Maria Margarida Lopes Ferreira Dias.
Maria Margarida Meneses Carvalho Finuras Monteiro.
Helena Maria Vicente Coelho Afonso.

(*Não houve candidatos excluídos.*)

12 de Janeiro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Isabel Tavares Branco*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 1340/98 (2.ª série). — Lista de classificação — concurso n.º 40/97 — assistente de urologia. — Para conhecimento dos interessados, e após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 7 de Janeiro de 1998, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe:

Único candidato:

Dr. Arnaldo José de Castro Figueiredo — 20 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da publicação desta lista no Diário da República, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 de Janeiro de 1998. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 1341/98 (2.ª série). — Devidamente homologado pelo conselho de administração em 9 de Janeiro de 1998, publica-se o resultado da avaliação curricular para progressão para assistentes graduados de cirurgia geral da carreira médica hospitalar.

Dr. José Augusto Guedes Marques — *Aprovado*.
Dr. Manuel Armando Almeida e Silva — *Aprovado*.

12 de Janeiro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Coelho Gil*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 1342/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro

especialista, área de saúde mental e psiquiátrica, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

José Eusébio Palma Pacheco.

(*Não houve candidatos excluídos.*)

12 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, *Célio de Jesus Leite Figueira*.

Aviso n.º 1343/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista, área de enfermagem de reabilitação, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1997:

Candidato admitido:

Vasco Gil Vieira Lourenço.

(*Não houve candidatos excluídos.*)

12 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, *Célio de Jesus Leite Figueira*.

Aviso n.º 1344/98 (2.ª série). — Faz-se pública, para os devidos efeitos, a lista da candidata admitida (candidata única) ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista (nível 2), área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, publicado no Diário da República, aviso n.º 8953/97 (2.ª série):

Candidata admitida:

Maria Manuela Gonçalves Teixeira da Costa Granja.

15 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Helena S. C. Simões*.

Aviso n.º 1345/98 (2.ª série). — Faz-se pública, para os devidos efeitos, a lista das candidatas admitidas e excluídas do concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista (nível 2), área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, publicado no Diário da República, aviso n.º 8955/97 (2.ª série):

Candidatas admitidas:

Emília Isabel Martins Teixeira da Costa.
Maria de Lurdes Tiago Carmo Barroso.

Candidata excluída por não reunir as condições previstas no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

Ana Luísa Paulo Figueiro Guerreiro.

Há lugar a recurso, de acordo com o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

15 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Helena S. C. Simões*.

Hospital Distrital de Santarém

Rectificação n.º 157/98. — Tendo sido publicado com inexactidão no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998, a p. 315, o aviso n.º 327/98, rectifica-se que onde se lê «lista de classificação final relativa ao concurso de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de cardiologia» deve ler-se «lista de classificação final relativa ao concurso de provimento para preenchimento de dois lugares de assistente de cardiologia».

12 de Janeiro de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 1346/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de cozinheiro da área funcional de alimentação do grupo de pessoal auxiliar. — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada no placard junto

à central telefónica deste Hospital a lista definitiva de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de cozinheiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 1997, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1997.

14 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

Despacho (extracto) n.º 1702/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 1997 do conselho de administração deste Hospital:

Lucília Maria Milho de Oliveira Palma, enfermeira de nível 1 — concedida a equiparação a bolseiro a tempo completo, de Novembro de 1997 a Julho de 1999, para frequência do curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 1997. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital de Garcia de Orta

Rectificação n.º 158/98. — Por ter sido reconhecida procedência a dois pedidos de escusa, por despacho do administrador-delegado de 18 de Dezembro de 1997, a seguir se publica a nova composição do júri do concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 1997, a p. 11 129:

Assim, onde se lê:

«Presidente — José Fernando Cruz Carvalho Mesquita, chefe de repartição do Hospital de Garcia de Orta.

Vogais efectivos:

Júlio Ribeiro Gonçalves, chefe de repartição do Hospital de D. Estefânia.

Bárbara Silva Borges Almeida, chefe de secção do Hospital de Garcia de Orta.

Vogais suplentes:

Maria Celisa de Freitas Ferreira Borges, chefe de secção do Hospital de Garcia de Orta.

Emília José Gonçalves Albardeiro da Silva Pina, primeiro-oficial do Hospital de Garcia de Orta.»

deve ler-se:

«Presidente — José Fernando Cruz Carvalho Mesquita, chefe de repartição do Hospital de Garcia de Orta.

Vogais efectivos:

Júlio Ribeiro Gonçalves, chefe de repartição do Hospital de D. Estefânia.

Maria Celeste Cabaço Domingos Lucas, chefe de secção do Hospital de Garcia de Orta.

Vogais suplentes:

Maria Margarida Cita Lino Carvoeiras Lança, chefe de secção do Hospital de Garcia de Orta.

Emília José Gonçalves Albardeiro da Silva Pina, primeiro-oficial do Hospital de Garcia de Orta.»

16 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação, *Alberto Ribeiro*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso n.º 1347/98 (2.ª série). — *Abertura de concurso para a frequência de um ciclo de estudos especiais de cuidados intensivos.* — Nos termos do despacho de 7 de Fevereiro de 1990 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Fevereiro de 1990, é aberto concurso para a frequência de um ciclo de estudos especiais em cuidados intensivos, para funcionar no serviço de cuidados intensivos do Hospital Geral de Santo António.

Este ciclo de estudos especiais deverá ter o seu início no dia 1 de Abril de 1998.

Os candidatos, que deverão possuir as habilitações constantes no n.º 6 do referido despacho, devem entregar o seu requerimento acom-

panhado de dois exemplares do *curriculum vitae*, dirigido ao conselho de administração do Hospital Geral de Santo António, até 20 dias úteis após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

O júri seleccionará dois candidatos, a admitir de entre os candidatos, no prazo máximo de 10 dias, sendo dada preferência aos candidatos que tenham frequentado serviços de cuidados intensivos.

Os candidatos admitidos ou recusados serão avisados imediatamente por carta registada com aviso de recepção.

8 de Janeiro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Aviso n.º 1348/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica.* — 1 — Por despacho do administrador-delegado de 5 de Dezembro de 1997, no uso de competência subdelegada pelo conselho de administração, faz-se público que está aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares vagos de técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do quadro de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1019/94, de 22 de novembro.

1.1 — Este concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o mesmo.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso é aberto nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 123/89, de 14 de Abril, 203/90, de 20 de Junho, e 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

3 — Características do concurso:

3.1 — Prazo de candidatura — o prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3.2 — A este concurso podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

4 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover e definidas no n.º 2.3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — O vencimento é o que resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Local de trabalho — no Hospital Geral de Santo António e suas extensões.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

7.1.1 — Os requisitos gerais são os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

8 — Requisitos especiais:

8.1 — Os requisitos especiais são os constantes no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril.

9 — Método de selecção:

9.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

9.1.1 — A classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{1,5HA + 1NC + 2,5EP + 2AR + 1CS}{10}$$

onde:

1) *CF* = classificação final;

2) *HA* = habilitações académicas:

Licenciatura ou equivalente legal — 20 pontos;

Bacharelato ou equivalente legal — 19 pontos;

12.º ano de escolaridade ou equivalente legal — 18 pontos;

11.º ano de escolaridade ou equivalente legal — 16 pontos;

9.º ano de escolaridade ou equivalente legal — 14 pontos;

3) *NC* = nota de curso — será considerada a nota de curso de formação profissional;

4) *FC* = formação complementar:

Sem formação profissional complementar — 10 pontos;

Acrescenta-se até ao limite de 20 pontos:

Curso da área profissional com a duração de um ano lectivo — 5 pontos;

Curso da área profissional com a duração de um semestre lectivo — 2,5 pontos;

Curso da área profissional com a duração de um trimestre lectivo — 1,25 pontos;

Curso da área profissional com a duração até 30 horas — 0,5 pontos;

Estágios efectuados na área profissional — 0,2 pontos por cada mês de estágio;

Actividades formativas versando matérias relacionadas com a funções a exercer — 0,1 pontos por cada uma;

5) EP=experiência profissional:

Sem experiência profissional — 10 pontos;
Acrescenta-se 1 ponto por cada ano completo de serviço até ao limite de 20 pontos;

6) AR=actividades relevantes:

Sem actividades profissionais consideradas relevantes — 10 pontos;

Acrescenta-se até ao limite de 20 pontos:

- Apresentação de trabalhos individuais — 1,5 pontos por cada trabalho;
- Apresentação de trabalhos colectivos — 1 ponto por cada trabalho;
- Apresentação de *posters* individuais — 1 ponto por cada *poster*;
- Apresentação de *posters* colectivos — 0,5 pontos por cada;
- Participação em júris de concurso — 0,2 pontos por cada;
- Outros elementos que o júri considere relevantes aquando da apreciação curricular, avaliados até ao máximo de 3 pontos;

7) CS=classificação de serviço — numa escala de 0 a 20, será considerada a média que o candidato tiver obtido nos três anos anteriores à sua candidatura.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António, entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, o qual se considera entregue dentro do prazo legal se for expedido até ao último dia do prazo indicado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, arquivo de identificação e data de emissão, estado civil, número de contribuinte, código e respectiva repartição de finanças, residência e telefone);
- b) Referência ao concurso a que se candidata, mediante indicação do número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- c) Declaração sob compromisso de honra, em alíneas separadas, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- e) Certidão comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as fichas de notação dos últimos três anos;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura, sob pena de exclusão.

11.1 — Os candidatos do Hospital Geral de Santo António estão dispensados da apresentação dos documentos que constem nos seus processos individuais.

12 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos que comprovem as declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Adelaide Pinto Sousa Brito, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital Geral de Santo António.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Isabel Pereira Moreira Conde Pires, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital Geral de Santo António.
- 2.º Maria Antonieta Moura de Carvalho Maia, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

- 1.º Anabela Pereira da Silva Alves, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital Geral de Santo António.
- 2.º Maria José Gonçalves Neves Ferreira, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

15 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Janeiro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital José Joaquim Fernandes — Beja

Aviso n.º 1349/98 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 20 vagas na categoria de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal deste Hospital, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 12 de Dezembro de 1997:

Lista dos candidatos admitidos:

- 1 — Ana Cristina Ferro da Silva Pelicano Dourado.
- 2 — Ana Isabel Santana Pereira.
- 3 — Carlos Manuel Martins Cordeiro Vaz.
- 4 — Fátima da Conceição Ratinho Caeiro.
- 5 — Felicidade Maria Nunes Tareco.
- 6 — Florinda Maria Carvalho Pica.
- 7 — José Manuel Charro Frade.
- 8 — Lina Maria Sousa dos Santos.
- 9 — Lúcia Domingos Marim dos Santos.
- 10 — Manuel José Pereira Silvestre.
- 11 — Maria do Céu Grazina Parreira.
- 12 — Maria da Conceição Loução Ledo Brás Nunes.
- 13 — Maria de Fátima Abrantes Marim.
- 14 — Maria José Mota Caetano Dias Candeias.
- 15 — Maria Leonor Lobo Rocha Silvestre Aleixo.
- 16 — Maria Margarida Palma Goes.
- 17 — Renato Alexandre Serra Coelho.
- 18 — Teresa Maria Rosa Miguel.
- 19 — Yolanda Marlene Mendes Pinto.

14 de Janeiro de 1998. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho*.

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

Aviso n.º 1350/98 (2.ª série). — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 8 de Janeiro de 1998, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno condicionado para uma vaga de chefe de serviço de obstetrícia/ginecologia, afixado no *placard* da Secção de Pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros em 26 de Setembro de 1997:

Único candidato a concurso:

Dr. António Brito de Sousa Quaresma — 18,5 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventual recurso conta-se a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

8 de Janeiro de 1998. — O Director, *José Manuel Abreu Fernandes*.

Hospital de Pedro Hispano

Aviso n.º 1351/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista na área de enfermagem médico-cirúrgica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 6 de Outubro de 1997. — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica, devidamente homologada por despacho de 9 de Janeiro de 1998 do conselho de administração, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe:

	Valores
Alfredo Augusto Argulho Alves	17,5
Fátima Cristina Oliveira Silva Pinho	16,74
Conceição Oliveira Magano (a)	16,5
Manuel José Gião Valante (a)	16,5
Cristina Maria Lopes Ferreira Coelho	16,3
Ana Paula Macedo Camilo	15,22
Maria Eufémia de Oliveira Rodrigues (a)	15
Maria Isabel Coelho Cunha (a)	15
Jaqueline Assunção Pinto Lima	14,9
Ana Maria Machado Gonçalves Reis	14,88
Laurinda Maria Marques Gonçalves Linhares	14,6
Luísa Maria Pires da Cunha	14,3
Maria Alzira do Vale Martins Morais	14
Joaquim José Barros de Abreu Ribeiro	13,2

(a) Critério de desempate pela melhor nota do curso de enfermagem (curso de base), n.º 8 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 39.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

12 de Janeiro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 1352/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 33 do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para a categoria de assistente de ortopedia do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Junho de 1997:

Dr. Jorge Manuel Alexandre Costa Correia — 15,94 valores.

Dr. Jorge Manuel Domingues Salvador — 15,20 valores.

Foi dado cumprimento ao preceituado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

A acta da reunião da classificação final dos candidatos que a integram foi homologada por deliberação do conselho de administração de 8 de Janeiro de 1998, de que cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 34 do já citado Regulamento.

13 de Janeiro de 1998. — O Director, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso n.º 1353/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Novembro de 1997, se encontra afixada no placard existente neste Hospital.

5 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Themudo da Cunha e Castro Albernaz Teixeira*.

Aviso n.º 1354/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para enfermeiros de nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1997:

(*Não houve candidatos admitidos.*)

Candidatos excluídos:

Fernando Manuel Soares Pereira (a).

Lúcia Generosa Pinto Barbosa Almeida Martins (a).

Judite Pinheiro Barbosa Guimarães (b).

Victor Andrade da Rocha (b).

(a) Excluído por não reunir os requisitos exigidos no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, não apresentar os documentos exigidos no n.º 8.1 do aviso de abertura e não utilizar o disposto no n.º 12 do aviso de abertura.

(b) Excluído por não reunir os requisitos exigidos no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Deu-se cumprimento ao estipulado nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

14 de Janeiro de 1998. — A Directora, *Maria Lurdes Costa Romão*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso n.º 1355/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e não admitidos no concurso interno geral de ingresso para provedimento de 10 lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Outubro de 1997:

Candidatos admitidos:

Adelaide Assunção Carvalho Morais.

Adosinda Fernandes Carvalho Rebelo Gomes.

Alberta Maria Sousa Silva.

Albertina Santos Baptista Sousa.

Albina Maria Santos Barreto.

Alexandra Sofia Gualdino Ribeiro Moreira.

Ana Cristina Magalhães Pinto Costa.

Ana Cristina Silva Monteiro Pereira.

Ana Cristina Sousa Cruz.

Ana Maria Alves Coelho Campos.

Ana Maria Cunha Martins Vilaça.

Ana Maria Reis Teixeira.

Ana Maria Soares Duarte.

Ana Paula Abreu Costa.

Ana Paula Castro Vieira Ferreira.

Ana Paula Cruz Martins Gonçalves.

Ana Paula Teixeira Dias Pinheiro.

Anabela Pereira Sousa.

Anabela Salgueiro Oliveira.

Antónia Valente Pereira Gomez.

António Augusto Delgado Mendes.

António Joaquim Barros Rola.

António Sérgio Sousa Mesquita.

Arménio Pestana Carvalho.

Belmira Cristina Jesus Soares.

Carla Alexandra Oliveira Silva Guedes.

Carla Manuela Fonseca Afonso.

Carla Maria Araújo Pereira.

Carla Sandra Reis Pinto Oliveira.

Carlos Alberto Vieira Soares.

Carlos Manuel Silva Batista.

Carlos Sousa Pinto.

Cecília Maria Martins Ferreira Ramos Ribeiro.

Cidália Lurdes Moreira Martins.

Clara Maria Mendes Carriço Castilha.

Cristina Arminda Gonçalves Silva Freitas.

Dalila Odete Pereira Rocha.

Davide Alberto Matos Ribeiro.

Diana Maria Morais Moreira Marques.

Dulcinea Rosa Santos Rodrigues Cruz Moreira.

Elisabete Maria Martins Carvalho.

Elisabete Pereira Silva Matos Lopes.

Ermelinda Maria Amaral Mota.

Esmeralda Manuela Sousa Miranda Ferreira.

Fernanda Maria Coelho Pereira Rocha.

Fernanda Maria Ribeiro Casal Gonçalves.

Fernanda Olinda Cardoso Barros.

Fernando Plácido Monteiro Magalhães.

Filipe Manuel Carvalho Silva Ribeiro Azevedo.

Florinda Maria Sendão Pereira Costa.

Florinda Paula Teixeira Marinho Pinho.

Graça Maria Brandão Araújo.

Graça Maria Lopes Sá.

Gracinda Maria Assunção Rodrigues.

Helena Paula Santos Costa.

Irene Teixeira Pereira Teixeira.

Isabel Castro Oliveira.

Isabel Cristina Oliveira Durães Novo.

Isabel Maria Costa Lomba.

Isabel Maria Costa Mendes Sousa.

Isabel Maria Dias Pereira.

Isaura Cristina Vieira Jesus Fonseca.

João Paulo Vieira Silva Janela.

Jorge Manuel Teixeira Silva Correia.

José Manuel Mateus Silva.

José Pedro Pinto Oliveira.

Laurinda Eduarda Martins Faria.

Leonor Prazeres Teixeira Sousa.

Lucinda Manuela Soares Oliveira.

Luísa Conceição Ferraz Pinto Costa.

Luísa Maria Ribeiro Neves Jesus.

Manuela Rosário Fonseca Borges.

Margarida Conceição Dias Moreira Martins.

Margarida Laura Reis Silva Teixeira.

Margarida Maria Tomé Osório.

Maria Albertina Santos Verdete.

Maria Alice Rosa Jesus Silva.

Maria Alice Santos Araújo Santos.

Maria Amélia Machado Pereira.

Maria Amélia Nunes Carvalho Ribeiro.

Maria Armandina Miranda Martins.

Maria Augusta Ferreira Ribeiro.

Maria Aurora Ribeiro Meireles.

Maria Cândida Maia Costa Azevedo.

Maria Celeste Sousa Soares Pimenta.

Maria Céu Gomes Simões Silva Moreira.
 Maria Céu Pinheiro Soares Cadavez.
 Maria Clemência Fernandes Ramos.
 Maria Conceição Paiva Rocha Soares.
 Maria Cristina Ribeiro Carlos.
 Maria Cristina Sousa Araújo Ferraz.
 Maria Del Carmen Batista Brandão.
 Maria Dometília David Chemega Santos.
 Maria Eduarda Ferreira Gomes.
 Maria Emília Moreira Rocha.
 Maria Encarnação Carvalho Rocha Sousa.
 Maria Eugénia Garnel Lopes Santos.
 Maria Fátima Castro Pinheiro Guimarães.
 Maria Fátima Dias Santos Moutinho.
 Maria Fátima Macedo Rocha Lopes.
 Maria Fátima Rocha Oliveira Campos Dias.
 Maria Fátima Sousa Reis Gonçalves.
 Maria Fátima Veiga Sousa.
 Maria Fernanda Gomes Lopes.
 Maria Fernanda Gomes Pimenta Silva.
 Maria Generosa Gomes Moreira Correia.
 Maria Glória Sousa Pinto Soares.
 Maria Goreti Sousa Monteiro Vilaça.
 Maria Graça Domingues Costa.
 Maria Helena Vieira Carvalho Martins.
 Maria Hermínia Afonso Oliveira.
 Maria Isabel Sabino Castro.
 Maria Isabel Sousa Vieira Novais.
 Maria João Costa Morais.
 Maria Joaquina Santos Duarte.
 Maria José Rodrigues Sá Cunha.
 Maria Leticia Ribeiro Pedrinho Nunes.
 Maria Luísa Fernandes Costa Leite Madureira.
 Maria Lurdes Abreu Pinto.
 Maria Lurdes Dias Pinheiro Costa.
 Maria Lurdes Queirós Magalhães.
 Maria Luz Aveiro Simões Braga.
 Maria Luz Costa Garrido.
 Maria Manuela Monteiro Peixoto Catarino.
 Maria Manuela Silva Ribeiro Pinto.
 Maria Manuela Vieira Sampaio Afonso Moreira.
 Maria Manuela Veloso Marques.
 Maria Manuela Vieira Tavares Sista.
 Maria Olinda Paulo Mendes Adão.
 Maria Paula Conceição Garcia Freitas.
 Maria Piedade Almeida Ferreira.
 Maria Rosa Moreira Dias Moreira Silva Moura.
 Maria Rosa Pereira Delgado.
 Maria Rosalina Barbosa Pereira Silva.
 Maria Teresa Oliveira Lucas Moreira Reis.
 Natalina Pereira Fonseca Puga.
 Olímpia Conceição Isidoro Silva Tavares.
 Orquídea Manuela Araújo Abreu Capelas.
 Paula Alexandra Henriques Couto Carvalho.
 Paula Cristina Marques Rocha.
 Paula Cristina Rangel Campos Oliveira.
 Paula Maria Oliveira Sousa Melo Silva.
 Pedro Miguel Costa Alvarenga.
 Rita Florinda Fernandes Neves Couto.
 Rosa Augusta Reis Ferreira Castro.
 Rosa Maria Monteiro Dias Fernandes.
 Rosa Maria Pinto Guedes.
 Rosa Maria Sousa.
 Rosa Maria Ventura Teixeira Amaral.
 Rosa Maria Vieira Silva Santos.
 Rosa Paula Fernandes Capa.
 Sandra Carla Gomes Costa.
 Sandra Margarida Silva Monteiro.
 Sandra Maria Veloso Marques.
 Sónia Cristina Nunes Abreu.
 Sónia Isabel Sousa Cardoso.
 Sónia Maria Costa Batista.
 Sónia Marta Santos Correia.
 Susana Maria Nogueira Santos Cruz.
 Susana Paula Nogueira Mendes.
 Teresa Fernanda Lopes Silva Almeida.
 Teresa Maria Fernandes Costa.

Candidatos excluídos:

Ângela Luz Sousa (a).
 Domitília Ferreira Santareno Pedrosa (a).

Fernanda Maria Espírito Santo Borges Silva (a).
 Isaura Jesus Ribas Salino Carvalho (c).
 Maria Filomena Correia Silva Neves (a).
 Maria Graça Paulo Gonçalves (b).
 Maria Isabel Coelho Lima Faria (a).
 Raquel Maria Matos Gomes Sousa (a).

(a) Por não ter sido cumprido o disposto no n.º 11.3, alínea e), do aviso de abertura.

(b) Documentação apresentada após o prazo legal.

(c) Por não ter formalizado a candidatura, conforme o n.º 11, do aviso de abertura.

Da presente lista cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88.

As provas de conhecimentos serão realizadas no dia 4 de Março, nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, sita na areosa, e terão início às 9 horas e 30 minutos.

Os candidatos deverão comparecer no local acima indicado pelas 9 horas, munidos do bilhete de identidade.

9 de Janeiro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Rectificação n.º 159/98. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 125-E/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1997, relativo ao concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de medicina interna de clínica oncológica v da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, rectifica-se que onde se lê «Concurso para assistente de medicina interna da clínica oncológica v.» deve ler-se «Concurso para assistente de medicina interna da clínica oncológica v — tumores líquidos.» e onde se lê:

«4 — Requisitos de admissão:

4.1 —
 4.2 —»

deve ler-se:

«4 — Requisitos de admissão:

4.1 —
 4.2 —
 4.3 — Experiência particular — possuir experiência em onco-hematologia.»

13 de Janeiro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Despacho (extracto) n.º 1703/98 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 1997 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Luís Manuel Freitas Martins, Manuel Simões Dias Costa, Isabel Maria Santos Lino, Carlos Manuel da Silva Cruz, José de Jesus Duarte, Ana Maria Laires Cunha Nunes Pereira, Maria Emília Batista Costa Borges Santos, Rui Manuel Reis Paredes, Maria Lúcia Jorge Conceição Pedrosa, Nélson Teixeira Maltez, Maria Lucinda Lopes Flórida Campos, Maria Adália Oliveira Paixão de Faria, António José Monteiro Rodrigues Santos, José Manuel Mendes Buco, Filomena Maria Dias Falcão Gadanha, Isabel Maria Moreira Lima, Lucília Maria Gouveia Baila, Lúcia Maria Freitas Sousa Félix Fernandes, Amílcar Francisco Lourenço, Matilde Conceição Cabete Azevedo, Luís Manuel de Carvalho, Maria Isabel Alves Ferreira, José Diniz Rodrigues Ferraz, Rolino Pinto Cruz, Maria de Fátima Alves Gândara e Jorge Santiago Simões, terceiros oficiais — nomeados, por urgente conveniência de serviço, na categoria de segundo oficial, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Serviço Sub-Regional de Aveiro

Contrato (extracto) n.º 77/98. — Por deliberação de 19 de Dezembro de 1997 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, proferida na sequência do despacho conjunto n.º 7/97, dos Ministros das Finanças e da Solidariedade e Segurança Social, de 2 de Maio, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 1997:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço e pelo prazo de um ano, com os oficiais administrativos Elisabete Maria Oliveira Nogueira, Maria João Soares Salgado Henriques, Sara Cristina Martins Rodrigues e Sónia Carla Meireles Ferreira dos Santos, com efeitos a 8 de Outubro de 1997, Esmeralda Maria dos Santos Ferreira Martins Rebeca e Sandra Mónica Rodrigues Almeida Capão, com efeitos a 10 de Outubro de 1997, e Maria do Céu Pires Correia, com efeitos a 14 de Outubro de 1997, sendo remuneradas pelo escalão 1, índice 180. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director, *José de Almeida Valente*.

Contrato (extracto) n.º 78/98. — Por deliberação de 25 de Novembro de 1997 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, proferida na sequência do despacho conjunto n.º 7/97, dos Ministros das Finanças e da Solidariedade e Segurança Social, de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 1997:

Celebrado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço e pelo prazo de um ano, com o oficial administrativo Glória de Fátima Siqueira da Silva Campos, com efeitos a 22 de Outubro de 1997, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 180. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — O Director, *José de Almeida Valente*.

Serviço Sub-Regional de Castelo Branco

Contrato (extracto) n.º 79/98. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 1997 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Maria da Glória Barreiros Pinheira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 1997, para desempenhar tarefas de carácter técnico, enquadráveis no conteúdo funcional dos técnicos superiores da Administração Pública, com formação académica de licenciatura em Psicologia, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 380, da categoria de técnico superior de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 1998. — O Director, *José Joaquim G. Antunes*.

Serviço Sub-Regional de Viseu

Contrato (extracto) n.º 80/98. — Por deliberação de 30 de Maio de 1997 do conselho directivo, no uso da competência constante do mapa anexo no Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e por força do seu artigo 11.º, foi celebrado contrato a termo certo, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 1997, pelo prazo de um ano, com Sónia Paula Matias Marques António, que exerce funções de socióloga, auferindo a remuneração mensal de 204 600\$, correspondente ao 1.º escalão da categoria de técnico superior de 2.ª classe.

13 de Janeiro de 1998. — O Director, *Manuel João Leitão Ferreira Dias*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo

Aviso n.º 1356/98 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 22 de Setembro de 1997, acta n.º 198:

José Gonçalves do Rego, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado para a categoria de técnico-adjunto principal da mesma carreira, por urgente conveniência de serviço, sendo exo-

nerado da anterior categoria a partir da data de aceitação no novo lugar, ficando afecto ao serviço Sub-Regional de Viana do Castelo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 1998. — O Director, *Agostinho Boalhosa de Freitas*.

Serviço Sub-Regional de Vila Real

Deliberação n.º 41/98. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 9 de Janeiro de 1998:

Nomeada coordenadora do Serviço Local de Segurança Social de Chaves o primeiro-oficial Maria Aldina Pereira Martins da Fonte, em conformidade com o n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 34/93, de 21 de Outubro.

14 de Janeiro de 1998. — O Director, *Manuel M. A. Pimentel*.

Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional

Despacho n.º 1704/98 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 1998 da directora-geral do Emprego e Formação Profissional:

Maria Manuel Trigo Vaz Carneiro, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional — nomeada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 2 de Janeiro de 1998, após concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 1998. — A Directora-Geral, *Cândida Soares*.

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 1705/98 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 1998 do vice-presidente da direcção do IDICT:

Licenciado Manuel Vieira Carvalho Brites, terceiro-oficial do quadro único do Ministério da Educação — nomeado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para frequência de estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do IDICT. A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 1998, data do início do estágio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Direcção-Geral do Ambiente

Despacho n.º 1706/98 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral do Ambiente de 11 de Novembro de 1997, proferido por delegação de competências:

Maria Margarida Soares de Campos Faria da Costa, técnica superior de 1.ª classe, por contrato a termo certo — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral (índice 380, escalão 1), considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar no quadro. (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1997. São devidos adjuvamentos.)

2 de Janeiro de 1998. — A Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Maria Manuela Azevedo*.

Instituto da Água

Contrato n.º 81/98. — *Acordo de colaboração técnica e financeira entre o Instituto de Água, a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal do Barreiro — preâmbulo.* — Considerando que a rede hidrográfica nacional se encontra degradada, carecendo de urgentes intervenções no sentido da sua reabilitação, nomeadamente através da realização de obras de limpeza e conservação que garantam as condições de escoamento das linhas de água;

Considerando que o Governo, atribuindo prioridade a estas tarefas, lançou o «Programa de intervenção para a reabilitação da rede hidrográfica»;

Considerando que, de acordo com o referido Programa, o Ministério do Ambiente apoiará, técnica e financeiramente, iniciativas de pequena dimensão propostas pelas autarquias;

Considerando que a Câmara Municipal do Barreiro apresentou propostas de intervenção, na sua área geográfica, disponibilizando-se para colaborar, as quais, sujeitas a análise, merecem parecer favorável:

Entre o Instituto da Água, adiante designado por INAG, a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, adiante designada por DRARN, e a Câmara Municipal do Barreiro é celebrado o presente acordo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

À DRARN compete apoiar tecnicamente as seguintes intervenções: limpeza e desobstrução do rio Coina.

Cláusula 2.ª

À Câmara Municipal do Barreiro, como dono da obra, compete:

- Preparar todo o processo administrativo e proceder à adjudicação da obra, bem como a todas as acções processuais que lhe competem como dono da obra;
- Concluir todos os trabalhos até 31 de Dezembro de 1997;
- O financiamento de 25 % do valor do contrato, a que corresponde a quantia de 4 150 000\$, acrescida do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e ainda eventuais encargos adicionais;
- Promover a execução das obras em conformidade com as componentes da proposta apresentada pelo adjudicatário e aprovada pela autarquia e a DRARN, de acordo com o caderno de encargos;
- Custear todos os encargos referentes à execução de eventuais trabalhos a mais e indemnizações a proprietários;
- Fiscalizar a execução do contrato da empreitada, notificando a DRARN, quando não se verifique o cumprimento integral de todas as peças do projecto.

Cláusula 3.ª

Ao Instituto da Água compete garantir o financiamento de 75 % do valor da adjudicação, a que corresponde a quantia de 12 450 000\$, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, mediante transferência desta comparticipação para a Câmara Municipal do Barreiro, após a apresentação do pedido de pagamento pela autarquia.

Cláusula 4.ª

À DRARN compete:

- Colaborar com a autarquia na preparação do processo administrativo com vista à adjudicação da empreitada;
- Apoiar a Câmara Municipal do Barreiro através da participação no concurso e na apreciação das propostas;
- Aprovar, juntamente com a Câmara Municipal do Barreiro, o projecto da intervenção a realizar;
- Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal do Barreiro e colaborar com a fiscalização;
- Visar todos os documentos relativos ao pedido de pagamento pela autarquia, conforme o referido na cláusula 3.ª

Cláusula 5.ª

As entidades presentes concordam que a obra deverá estar concluída até 31 de Dezembro de 1997.

Cláusula 6.ª

A responsabilidade financeira a assumir pelo INAG e pela Câmara Municipal do Barreiro, nos termos das cláusulas 2.ª, alínea c), e 3.ª, alínea a), do presente acordo, será satisfeita por dotações inscritas nos respectivos orçamentos, aprovados e visados nos termos legais.

17 de Maio de 1997. — Pelo Presidente do Instituto da Água, (*Assinatura ilegível.*) — A Directora Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, (*Assinatura ilegível.*) — O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 82/98. — *Acordo de colaboração técnica e financeira entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Óbidos — preâmbulo.* — Considerando que a rede hidrográfica nacional se encontra degradada, carecendo de urgentes intervenções no sentido da sua reabilitação, nomeadamente através da realização de obras de limpeza e conservação que garantam as condições de escoamento das linhas de água;

Considerando que o Governo, atribuindo prioridade a estas tarefas, lançou o «Programa de intervenção para a reabilitação da rede hidrográfica»;

Considerando que, de acordo com o referido Programa, o Ministério do Ambiente apoiará, técnica e financeiramente, iniciativas de pequena dimensão propostas pelas autarquias;

Considerando que a Câmara Municipal de Óbidos apresentou propostas de intervenção, na sua área geográfica, disponibilizando-se para colaborar, as quais, sujeitas a análise, merecem parecer favorável:

Entre o Instituto da Água, adiante designado por INAG, a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, adiante designada por DRARN, e a Câmara Municipal de Óbidos é celebrado o presente acordo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

À DRARN compete apoiar tecnicamente as seguintes intervenções: limpeza e desobstrução do rio Quente.

Cláusula 2.ª

À Câmara Municipal de Óbidos, como «dono da obra», compete:

- Preparar todo o processo administrativo e proceder à adjudicação da obra, bem como a todas as acções processuais que lhe competem como «dono da obra»;
- Concluir todos os trabalhos até 31 de Dezembro de 1997;
- O financiamento de 25 % do valor do contrato, a que corresponde a quantia de 800 000\$, acrescida do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e ainda eventuais encargos adicionais;
- Promover a execução das obras em conformidade com as componentes da proposta apresentada pelo adjudicatário e aprovado pela autarquia e a DRARN, de acordo com o caderno de encargos;
- Custear todos os encargos referentes à execução de eventuais trabalhos a mais e indemnizações a proprietários;
- Fiscalizar a execução do contrato da empreitada, notificando a DRARN, quando não se verifique o cumprimento integral de todas as peças do projecto.

Cláusula 3.ª

Ao Instituto da Água compete garantir o financiamento de 75 % do valor da adjudicação, a que corresponde a quantia de 2 400 000\$, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, mediante transferência desta comparticipação para a Câmara Municipal de Óbidos, após a apresentação do pedido de pagamento pela autarquia.

Cláusula 4.ª

À DRARN compete:

- Colaborar com a autarquia na preparação do processo administrativo com vista à adjudicação da empreitada;
- Apoiar a Câmara Municipal de Óbidos através da participação no concurso e na apreciação das propostas;
- Aprovar, juntamente com a Câmara Municipal de Óbidos, o projecto da intervenção a realizar;
- Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal de Óbidos e colaborar com a fiscalização;
- Visar todos os documentos relativos ao pedido de pagamento pela autarquia, conforme o referido na cláusula 3.ª

Cláusula 5.ª

As entidades presentes concordam que a obra deverá estar concluída até 31 de Dezembro de 1997.

Cláusula 6.ª

A responsabilidade financeira a assumir pelo Instituto da Água e pela Câmara Municipal de Óbidos, nos termos das cláusulas 2.ª, alínea c), e 3.ª, alínea a), do presente acordo, será satisfeita por dotações inscritas nos respectivos orçamentos, aprovados e visados nos termos legais.

17 de Maio de 1997. — Pelo Presidente do Instituto da Água, (*Assinatura ilegível.*) — A Directora Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, (*Assinatura ilegível.*) — O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto de Meteorologia

Aviso n.º 1357/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro lugares de chefe de secção do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 4 de Setembro de 1997, se encontra afixada na sede deste Instituto.

Da referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias úteis a contar a data de publicação do presente aviso.

19 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Júri, *Anabela Pinto Roque de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso n.º 1358/98 (2.ª série). — De harmonia com o preceituado na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, sita na Rua da Junqueira, 30, Lisboa, e na presidência deste Instituto, sita na Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de oito vagas na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, aberto pelo aviso n.º 8130/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 1997.

12 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Edital n.º 50/98. — A comissão a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 254/93, de 15 de Julho, faz saber que foi fixada a data limite de 15 de Julho de 1998 para a recepção dos requerimentos de candidatura a gestores e ou liquidatários judiciais, a apresentar na Repartição Administrativa do Tribunal da Relação de Lisboa, Rua do Arsenal, letra G, 1100 Lisboa, para efeitos da actualização da lista já publicada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do referido decreto-lei.

13 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *Manuel Maria Duarte Soares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 1359/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, devidamente autorizado pelo despacho VRMF.21/97, de 1 de Setembro, da vice-reitora da Universidade do Algarve, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento, em regime de contrato administrativo de provimento, de um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico-adjunto de 1.ª classe o exercício de funções de natureza executiva de aplicação técnica com base em conhecimentos ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, na área de apoio ao ensino e investigação, concretamente: participar na montagem e manutenção do equipamento eléctrico e electrónico dos Laboratórios da Área Departamental de Engenharia Electrotécnica; colaborar na sua organização e manutenção; proceder à gestão de *stocks*; apoio às aulas laboratoriais do curso de Engenharia Eléctrica e Electrónica; apoio na manutenção do *hardware* e na confecção de circuitos impressos.

4 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as regalias sociais as estipuladas para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, Campus da Penha, em Faro.

6 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes da administração central que reúnam os requisitos gerais de admissão ao concurso exigidos pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88 e ainda os seguintes requisitos especiais:

- Possuir a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Bom*;
- Ter exercido, pelo menos durante três anos, funções de conteúdo idêntico às do lugar a preencher.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (1.ª fase) e a entrevista (2.ª fase).

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais relacionadas com a área funcional do lugar em concurso;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, a avaliar, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa.

7.2 — A entrevista visa avaliar as aptidões pessoais e profissionais tendo em vista o conteúdo funcional do lugar a preencher e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- Qualidade da experiência profissional;
- Capacidade de adaptação profissional;
- Motivação e interesse;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

7.3 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada uma das fases e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

8 — Candidatura:

8.1 — A candidatura para admissão ao concurso deve ser formalizada através de requerimento, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Declaração do serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na carreira, na categoria que detém e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para o concurso;
- Declaração autenticada do serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional a que se refere a alínea *b*) do n.º 6 do presente aviso;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — Fica dispensada a apresentação do documento referido na alínea *b*) do n.º 8.3 do presente aviso aos candidatos que exerçam funções na Universidade do Algarve desde que o mesmo conste no respectivo processo individual.

8.5 — A apresentação do documento indicado na mesma alínea *b*) do n.º 8.3 poderá ser dispensada aos candidatos não abrangidos pelo número anterior desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, as habilitações literárias que possuem. O não cumprimento desta formalidade constituirá motivo de exclusão do concurso.

9 — Publicitação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, se for caso disso, no átrio da Reitoria da Universidade do Algarve, Campus da Penha, em Faro.

10 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Miguel Fernandes Rodrigues, assistente do 2.º triénio.

Vogais efectivos:

Jorge Manuel Silva Santos, técnico superior de 1.ª classe.
António Alberto Anselmo Rodrigues Gonçalves, técnico de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Rui Fernando da Luz Marcelino, equiparado a assistente do 2.º triénio.
António João Freitas Gomes da Silva, assistente do 2.º triénio.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

7 de Janeiro de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Barroso*.

Despacho n.º 1707/98 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Janeiro de 1998 do professor decano a exercer as funções de reitor da Universidade do Algarve:

Manuel Carlos Mestre Nunes — nomeado definitivamente professor-adjunto da área científica de Engenharia Mecânica do quadro de pessoal docente do ensino politécnico da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, com início em 15 de Fevereiro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Aviso n.º 1360/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Letras e nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra a lista de classificação final da candidata admitida no concurso interno geral de acesso para a constituição de reserva de recrutamento [alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro] para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (áreas curriculares) da Faculdade de Letras desta Universidade, inserto em aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 28 de Julho de 1997.

8 de Janeiro de 1998. — Pela Administradora, a Assessora Principal, *Celeste Nunes da Silva*.

Aviso n.º 1361/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro da Faculdade de Letras, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 17 de Junho de 1997.

8 de Janeiro de 1998. — Pela Administradora, a Assessora Principal, *Celeste Nunes da Silva*.

Aviso n.º 1362/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso

interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor principal (área de psicologia) do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, inserto em aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1997.

14 de Janeiro de 1998. — Pela Administradora, a Assessora Principal, *Celeste Nunes da Silva*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital n.º 51/98. — Encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso para futuro preenchimento de três vagas para assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar para o Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra na área de Química.

Ao concurso podem candidatar-se licenciados, mestres ou doutores em Química, Química Industrial, Bioquímica, Física e Engenharia Química.

Os candidatos pré-selecionados serão sujeitos a uma entrevista.

Serão consideradas prioritárias as áreas de Química Teórica, Electroquímica e Processos de Transporte, e Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear.

Os requerimentos de admissão ao concurso, acompanhados do *curriculum vitae* científico e profissional, serão dirigidos ao presidente da comissão científica do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo de D. Dinis, 3000 Coimbra, até às 17 horas do último dia previsto neste edital.

8 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 1708/98 (2.ª série). — De acordo com os poderes que me foram delegados como presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia da Universidade da Coimbra pelo despacho reitoral de 14 de Novembro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 4 de Dezembro de 1996, e da deliberação CA 1/97, de 23 de Janeiro de 1997, do conselho administrativo da mesma Universidade, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1997, subdelego no Dr. Joaquim Carlos Pereira Feio, vice-presidente do conselho directivo, competência para:

- a) Até ao montante de 2500 contos, autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, bem como para dentro desse limite, conduzir o procedimento por ajuste directo, nos termos dos artigos 32.º, n.º 1, alínea *d*), 31.º, n.ºs 6 e 7, e 93.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho.

31 de Dezembro de 1997. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Veríssimo Lisboa*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho (extracto) n.º 1709/98 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Junho de 1997 do director de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Alentejo e de 29 de Agosto de 1997 do reitor da Universidade de Évora:

Colocados na Universidade de Évora, em regime de requisição, a partir de 1 de Setembro de 1997, pelo período de um ano, os seguintes docentes do ensino não superior:

- Licenciado António Ângelo de Almeida Faria Monteiro, professor do 4.º grupo da Escola B 2, 3 de André de Resende, de Évora.
- Licenciado António Ricardo Santos Fadista de Mira, professor do 21.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.
- Licenciado Armando Manuel de Mendonça Raimundo, professor do 38.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.
- Licenciado Bento António Fialho Caeiro Caldeira, professor do 15.º grupo da Escola Secundária de Gabriel Pereira, de Évora.
- Licenciada Guilhermina Rosa Duarte Rebocho, professora do 20.º grupo da Escola Secundária de Gabriel Pereira, de Évora.
- Licenciado Henrique António Bilou Chaveiro, professor do 15.º grupo da Escola Secundária de Severim de Faria, de Évora.
- Licenciado João Carlos Rodrigues Fragoço Chourico, professor do 26.º grupo da Escola Secundária da Rainha Santa Isabel, de Estremoz.

Licenciado João Francisco Baeta Rebocho Simas, professor do 23.º grupo da Escola Secundária de Severim de Faria, de Évora.
Licenciado José António Covêlo Gomes da Silva Martins Neto Vieira, professor do 11.º grupo da Escola B 2, 3 ES de Cunha Rivara, de Arraiolos.

Mestre José Lopes Cortes Verdasca, professor do 4.º grupo da Escola B 2, 3 de André de Resende, de Évora.

Licenciado Luís Manuel Freches dos Santos, professor do 4.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Maria André Barradas Trindade, professora do 11.º grupo da Escola B 2, 3 de André de Resende, de Évora.

Licenciada Maria da Conceição Ferreira Monteiro Leal da Costa, professora do 15.º grupo da Escola B 2, 3 de André de Resende, de Évora.

Licenciada Maria Fernanda Franco Matias, professora do 11.º grupo da Escola Secundária de Montemor-o-Novo.

Licenciada Maria da Graça Dias Carraça, professora do 15.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Maria Helena Alberto de Carvalho Rosado Saianda, professora do 8.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Maria Helena Pascoal Reis, professora do 1.º grupo da Escola Secundária André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Isabel de Jesus Martins Fadista de Mira, professora do 22.º grupo da Escola Secundária de Gabriel Pereira, de Évora.

Licenciada Maria da Nazareth Barrancos Barradas de Sousa Trindade, professora do 9.º grupo da Escola Secundária de Gabriel Pereira, de Évora.

Licenciado Manuel Luís Catela Borrões, professor do 11.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Licenciado Paulo Sérgio Neves Quintano Mende, professor do 15.º grupo da Escola Secundária de Vila Viçosa.

Mestre Vicência Maria Gancho do Maio, professora do 25.º grupo da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Por despacho de 10 de Julho de 1997 do chefe da Divisão de Pessoal da Direcção Regional de Educação do Alentejo e de 29 de Agosto de 1997 do reitor da Universidade de Évora:

Licenciado Fernando Manuel Rodrigues Branco Correia, professor do 23.º grupo da Escola Secundária de Pedro Nunes, de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho n.º 1710/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 20 de Outubro de 1997:

Licenciada Andreia Teixeira Marques Dionísio — admitida por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1997, pelo prazo de um ano, renovável. (Taticamente visado pelo Tribunal de Contas em sessão de 30 de Dezembro de 1997. São devidos emolumentos.)

8 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 1711/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Dezembro de 1997:

António Raul Casadinho Máximo, contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo com a categoria correspondente a auxiliar de manutenção — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998.

9 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho n.º 1712/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 30 de Dezembro de 1997:

Mestra Ana Teresa Fialho Caeiro Caldeira, assistente estagiária — admitida por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 30 de Dezembro de 1997, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho n.º 1713/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Dezembro de 1997:

Doutor Pedro Miguel Madureira Pimenta Nogueira, assistente estagiário contratado — admitido por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar provisório, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, com efeitos desde 18 de Dezembro de 1997, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho n.º 1714/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 10 de Dezembro de 1997:

Mestre Nuno Manuel Cabral de Almeida Ribeiro, assistente estagiário — admitido por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 10 de Dezembro de 1997, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 1715/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 8 de Janeiro de 1998, proferido por delegação do Reitor:

Homologada a eleição do Doutor João Fernandes de Abreu Pinto, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia, como vice-presidente do conselho directivo da mesma Faculdade, com efeitos à data da eleição. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Reitor, a Administradora, *Maria José Faria de Freitas*.

Faculdade de Letras

Aviso n.º 1363/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 23 de Dezembro de 1997 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, se encontra aberto, concurso interno geral de ingresso para o provimento de duas vagas de chefe de repartição do quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — As vagas a ocupar pertencem às Repartições de Pessoal e Expediente e de Administração Patrimonial.

3 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

5 — Compete genericamente ao chefe de repartição a direcção, coordenação e orientação das actividades desenvolvidas nas repartições.

6 — À categoria em apreço cabe o vencimento estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto.

7 — São requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente da administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à hierarquia e horário do respectivo serviço e reúnam um dos seguintes requisitos:

- Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou
- Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos consistirá numa prova escrita, com a duração de duas horas, que terá por base o programa aprovado por despacho do vice-reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 1997.

8.1.1 — A classificação final da prova de conhecimentos será pontuada de 0 a 20 valores.

8.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguinte factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

8.3 — Entrevista profissional de selecção.

8.3.1 — Na entrevista profissional de selecção os factores a considerar serão os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Capacidade de chefia;
- c) Experiência profissional;
- d) Sentido crítico e capacidade de relacionamento.

8.3.2 — A classificação da prova de entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

9 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

10 — Candidatura:

10.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo desta Faculdade, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, o serviço a que pertencem, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, as seguintes indicações:

Existência e natureza do vínculo à função pública;
Designação funcional;
Antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública;
Classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos, como requisito especial de admissão ao concurso, no caso dos que se candidatam ao abrigo da alínea a) do n.º 7.2 deste aviso.

10.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior aos funcionários e agentes da Faculdade de Letras, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10.4 — A não apresentação dos documentos exigidos, salvo os dispensados ao abrigo do n.º 10.3, implica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a exclusão dos candidatos.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos.

Presidente — Prof.ª Doutora Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Márcia Coelho Simões Morim, chefe de repartição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Maria Laura Lopes, chefe de repartição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciado João Emanuel Cabral Leite, assessor principal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Licenciado Pedro Nuno Costa Sampaio, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

30 de Dezembro de 1997. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 1364/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 23 de Dezembro de 1997 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção do quadro desta Faculdade.

2 — o presente concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competem-lhe genericamente funções de orientação e supervisão nas actividades desenvolvidas nas secções.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — A categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita à Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, articulado com o Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e reunir ainda um dos seguintes requisitos:

- a) Possuir a categoria de oficial administrativo principal; ou
- b) Possuir a categoria de tesoureiro e estar posicionado no 2.º escalão ou superior.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Motivação e interesses;
- b) Capacidade de chefia e relacionamento;
- c) Presença e forma de estar;
- d) Cultura geral.

7.3 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — Apresentação da candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou enviado, por carta registada com aviso de recepção, para a Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Descrição da situação profissional em que o candidato se encontra, mencionando a categoria, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria e na função pública;
- d) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos, como requisito especial do concurso;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos pertencem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional, a antiguidade que possuem na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos, como requisito especial de admissão a concurso;
- d) Fotocópia autenticada das fichas de notação respeitantes aos últimos três anos.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Letras, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof.^a Doutora Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Márcia Coelho Simões Morim, chefe de repartição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Maria Laura Lopes, chefe de repartição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciado João Emanuel Cabral Leite, assessor principal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Licenciado Pedro Nuno Costa Sampaio, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

30 de Dezembro de 1997. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 1365/98 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa a lista de classificação final do candidato ao concurso para provimento de uma vaga de assistente estagiário da disciplina de Dermatologia e Venereologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 1997.

7 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, *João Lobo Antunes*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 1716/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 5 de Janeiro de 1998, proferido por delegação de competências:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pelo licenciado Luís Leandro Vasques Dinis:

Doutor José João Ramos Paz Barroso, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Fernando Matos Saraiva Canário, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Licínio Carlos Viana da Silva Lima, professor associado da Universidade do Minho.

Por despachos do presidente do conselho científico de 6 de Janeiro de 1998, proferidos por delegação de competências:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pela licenciada Maria Helena Pina Guedes Osório:

Doutora Maria Teresa de Lemos Correia Cordeiro Estrela, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Orlando Martins Lourenço, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel de Sousa Trindade, professor associado da Universidade de Évora.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pela licenciada Isabel de Lacerda Pizarro Madureira Salgado de Oliveira:

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa de Lemos Correia Cordeiro Estrela, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor David António Rodrigues, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pela licenciada Maria de Lourdes da Glória Vicente Fernandes Baginha:

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa de Lemos Correia Cordeiro Estrela, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Agostinho Dias de Sousa Ribeiro, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Psicologia requeridas pela licenciada Maria da Graça Massano de Amorim de Mavigné Andrade:

Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Carlos Sepúlveda Afonso Fradique, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor José Basabé Barcala, professor catedrático.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Psicologia requeridas pela licenciada Cacilda Maria Pereira Martins Bastos Nordeste:

Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Torres Queirós de Barros, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Marta Hansen Lima Basto Correia Frade, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pela licenciada Maria Helena da Conceição Vicente:

Doutora Maria Teresa de Lemos Correia Cordeiro Estrela, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Fernando Matos Saraiva Canário, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Marta Hansen Lima Basto Correia Frade, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Por despachos do presidente do conselho científico de 7 de Janeiro de 1998, proferidos por delegação de competências:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Psicologia requeridas pelo licenciado Aurélio Ventura Martins Pamplona:

Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Carlos Sepúlveda Afonso Fradique, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria da Graça Pereira Alves, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Psicologia requeridas pela licenciada Suzana Fernandes Rodrigues:

Doutora Maria Luísa Torres Queirós de Barros, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Carlos Sepúlveda Afonso Fradique, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Emília Teixeira Costa, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

8 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

Despacho n.º 1717/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 6 de Janeiro de 1998, proferido por delegação de competências:

Luísa Maria Gomes Bizarro, assistente — concedida dispensa de serviço docente no período de 1 de Março a 31 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 1366/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do ECDU, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital, concurso documental para o recrutamento de dois assistentes estagiários para exercerem funções docentes e de investigação em regime de dedicação exclusiva no âmbito da licenciatura em Matemática desta Faculdade.

2 — São admitidos ao concurso licenciados em Matemática, com média final de curso não inferior a 14 valores.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, data e local de nascimento, morada, número de telefone, nacionalidade, elementos referentes ao bilhete de identidade, residência e código postal), concurso a que se candidata e documentos que anexa.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação devidamente autenticada, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae;*
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias;
- Certidão da classificação das disciplinas do curso;

e) Documentos comprovativos de possuir os requisitos gerais para o exercício de funções públicas, designadamente os referidos nas alíneas d), e) e f) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

4.1 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea e) do n.º 4 desde que os candidatos declarem, sob compromisso, a situação em que se encontram relativamente às condições exigidas.

5 — Para além da avaliação curricular, os candidatos poderão ser submetidos a uma entrevista ou a uma prova de selecção, se a comissão científica do Departamento vier a considerar necessário.

6 — Para melhor esclarecimento poderão os interessados contactar a referida Repartição de Pessoal nas horas normais de expediente através do telefone 2954464 (extensão 2104).

6 de Janeiro de 1998. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Belas-Artes

Rectificação (extracto) n.º 160/98. — Por ter sido publicada com inexactidão a rectificação feita ao despacho n.º 10 087/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Outubro de 1997, a p. 13 392, novamente se rectifica que onde se lê «Licenciado Eduardo Filipe Valente Cinha da Silva Aires» deve ler-se «Licenciado Eduardo Filipe Valente Cunha da Silva Aires».

9 de Dezembro de 1997. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dário Augusto Alves*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 1718/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 1998 do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, no uso da competência delegada pelo reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático — no período de 15 a 22 de Fevereiro de 1998.

Ao Doutor Manuel João Lemos de Sousa, professor catedrático — no período de 11 a 14 de Janeiro de 1998.

Ao Doutor Duarte José Vasconcelos da Costa Pereira, professor associado — no período de 3 a 10 de Fevereiro de 1998.

Ao Doutor Paulo Jorge de Barros Alexandrino, professor auxiliar — no período de 27 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 1998.

Ao Doutor Nuno Miguel dos Santos Ferrand de Almeida, professor auxiliar — no período de 27 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 1998.

Ao licenciado José Alberto Álvares Pereira Gonçalves, assistente — no período de 21 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 1998.

15 de Janeiro de 1998. — A Directora de Serviços Académicos e de Pessoal, *Rosa Fátima Oliveira Cardoso*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 1719/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 1998 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro:

A Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro — de 5 a 7 de Janeiro de 1998.

Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedidas equiparações a bolseiro no estrangeiro:

A Maria Eugénia Rebelo de Almeida Macedo — de 24 de Abril a 3 de Maio de 1998.

A Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo — de 10 a 12 de Janeiro de 1998.

Por despacho de 12 de Janeiro de 1998 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedidas equiparações a bolseiro no estrangeiro:

A Armando Carlos Figueiredo Coelho de Oliveira — de 14 a 18 de Janeiro de 1998.

A Carlos Alberto Silva Ribeiro — de 19 a 24 de Janeiro de 1998.
A Carlos Manuel Coutinho Tavares de Pinho — de 14 a 21 de Janeiro de 1998.

A José Manuel Martins Ferreira — de 10 a 14 de Janeiro de 1998.

13 de Janeiro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Faculdade de Letras

Aviso n.º 1367/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do conselho directivo de 23 de Dezembro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de dois lugares de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar administrativo funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática.

5 — A categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita à Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto.

6 — Condições de candidatura — são requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Reunir os requisitos gerais referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, exigindo-se aos agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, que estejam sujeitos à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto;
- Possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com o grau exigido para a idade do candidato.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular:

Habilitações literárias de base;
Formação profissional;
Experiência profissional;
Classificação de serviço dos últimos três anos, com classificação não inferior a *Bom*.

7.2 — Prova de conhecimentos — conhecimentos gerais — conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, nomeadamente nas áreas de língua portuguesa e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

7.3 — Conhecimentos específicos:

- Estrutura orgânica da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
- Direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo, podendo ser entregue pessoalmente na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Via Panorâmica, sem número (Repartição de Pessoal), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço, 4150 Porto, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria que os candidatos detêm, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada dos mesmos;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da natureza do vínculo;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Letras da Universidade do Porto estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos.

Presidente — Prof.ª Doutora Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciado Pedro Nuno Costa Sampaio, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Maria Laura Lopes, chefe de repartição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Elvira Maria Marques Regufe Oliveira, chefe de secção da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Maria José Moreira Mendes Ferreira, chefe de secção da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

30 de Dezembro de 1997. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1720/98 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pelo mestre José Manuel de Matos Passos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Maximiano Reis Pinheiro, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Manuel Caravana Santos Silva, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Artur Carlos Barros da Silva Lopes, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

31 de Dezembro de 1997. — A Vice-Reitora, *Maria da Conceição Peleteiro*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 1721/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Novembro de 1997 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, proferido por delegação:

Maria Margarida Pedrosa Galamba, técnica superior principal da carreira de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente deste Instituto — nomeada, definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo aprovação em concurso, assessora da mesma carreira, com efeitos à data do despacho autorizador.

Por despachos de 10 de Novembro de 1997 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, proferidos por delegação:

Maria de Lourdes Duarte Silva Sacramento Marques e Marlene Rosa Correia Pereira dos Santos Dionísio, técnicas-adjuntas especialistas da carreira de técnico-adjunto de bioquímica do quadro de pessoal não docente deste Instituto — nomeadas, definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo aprovação em concurso, técnicas-adjuntas especialistas de 1.ª classe da mesma carreira, com efeitos à data do despacho autorizador.

Marília Antunes Caramelo, técnica-adjunta especialista da carreira de técnico-adjunto de indústrias agrícolas do quadro de pessoal não docente deste Instituto — nomeada, definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo aprovação em concurso, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe da mesma carreira, com efeitos à data do despacho autorizador.

8 de Janeiro de 1998. — A Secretária, *Maria Luísa A. M. Barreiro*.

Edital n.º 52/98. — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, proferido no âmbito da delegação de competências delegadas pelo despacho n.º 461/98 (2.ª série), de 10 de Dezembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Agronomia de um lugar de professor catedrático para o departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores convidados das seguintes categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Os documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no edital referido no n.º 3 do artigo 39.º;

- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — O Instituto Superior de Agronomia comunicará aos candidatos no prazo de três dias o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal nos artigos 44.º, n.º 1, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

8 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fernandes de Abreu*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 1722/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de apoio como minhas secretárias:

Maria Raquel Garcês Temudo Berredo, chefe de secção — pelo período de um ano.

Maria Conceição Caetano Ramos dos Santos, com funções inerentes às de terceiro-oficial — pelo período de três meses.

Ana Cristina Costa Ferreira, com funções inerentes às de terceiro oficial — pelo período de três meses.

Maria Gabriela Monteiro Pereira, segundo-oficial — pelo período de três meses.

Maria Madalena Duarte Lázaro Consolado, técnica auxiliar especialista — pelo período de 3 meses.

14 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Romão*.

AVISO

1 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

2 — Os preços para 1998 são os constantes da tabela abaixo indicada.

3 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

4 — As renovações de assinaturas e a contratação de novos serviços poderão ser feitas através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

Papel (inclui IVA 5%)	
DR, I série	24 700\$00
DR, II série	24 700\$00
DR, III série	24 700\$00
DR, I e II séries	42 900\$00
DR, I e III séries	42 900\$00
DR, II e III séries	42 900\$00
Completa (as 3 séries)	61 100\$00
Compilação de sumários	7 300\$00
Acórdãos	12 400\$00
Diário da Assembleia da República	15 900\$00

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Distribuição prevista a partir de Março.

Para esclarecimentos use o telefone 0808 200 110 (linha azul).

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 456\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/23 Fax (01)711 11 21
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dco@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex